CÂMARA DOS DEPUTADOS



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

······································		
CPI - GRUPOS DE EXTERMÍNIO NO NORDESTE		
EVENTO: Audiência Pública	N°: 1795/03	DATA: 28/10/03
INÍCIO: 14h44min	TÉRMINO: 21h29min	DURAÇÃO: 06h45min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 06h11min	PÁGINAS: 108	QUARTOS: 75

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

HUMBERTO DA SILVA GRAÇA - Promotor de Justiça Estadual de Pernambuco. MOZART SANTOS ARAÚJO - Delegado da Polícia Civil do Município de Garanhuns. MANOEL MATOS - Vereador do Município de Itambé.

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Trechos do discurso do Sr. Manoel Matos foram retirados a pedido do Presidente da Comissão.

A reunião foi suspensa e reaberta duas vezes.

Há intervenções inaudíveis.

A reunião foi suspensa.





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 8ª reunião desta Comissão. Tendo em vista a distribuição de cópias da ata da 7º reunião a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade da sua leitura.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Solicito dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Está dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Luiz Couto. Em discussão. (Pausa.) Não havendo quem queira discuti-la, em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovada. Expediente. Fiz distribuir cópias da síntese das correspondências recebidas pela CPI, as quais encontram-se à disposição dos Srs. membros para análise na Secretaria da Comissão. Ordem do Dia. Audiência pública com os convidados: Manoel Matos, Vereador de Itambé, Estado de Pernambuco; Humberto da Silva Graça, Promotor de Justiça do Ministério Público Estadual de Pernambuco; Mozart Santos, Delegado de Polícia Civil do Município de Garanhuns, no Estado de Pernambuco. Esta audiência pública decorre da aprovação dos Requerimentos nºs 2 e 5, do Deputado Luiz Couto. Solicito aos convidados que tomem assento à mesa. Convido o Dr. Humberto da Silva Graça para fazer parte Mesa. (Pausa.) Solicito o Dr. Mozart Santos a fazer parte da Mesa. (Pausa.) Convido o Vereador Manoel Matos também para fazer parte da Mesa. (Pausa.) Os Srs. Deputados que quiserem fazer uso da palavra devem se inscrever junto à Secretaria da Comissão. (Pausa.) O Sr. Humberto da Silva Graça, Promotor de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, tem a palavra por 20 minutos.

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA - Uma boa-tarde a todos. Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, Deputado Bosco Costa, na pessoa de quem saúdo as demais autoridades e os demais presentes nesta sessão desta Comissão. É um prazer e uma honra ter sido convidado para esta Comissão. E creio que a minha participação é muito mais em decorrência da necessidade de alguns esclarecimentos referentes à atuação de grupo de extermínio no Estado de Pernambuco, mais precisamente na região da Mata Norte, onde atuava um grupo de extermínio que ficou nacionalmente conhecido como "Anjos da Guarda", que agiu naquele Município por mais de 10 anos. A exemplo do que ocorre no restante deste





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

País, há uma falsa impressão, ou uma falsa designação, ou até mesmo um falso entendimento do que vem a ser grupo de extermínio, do que inicialmente se convém convencionar chamar simplesmente grupo de extermínio. Mas grupo de extermínio nada mais é do que tão-somente a nomenclatura que ele ganha nos inícios de suas atividades. Isso a gente pode detectar em qualquer grupo de extermínio que seja levantado em qualquer rinção deste País. Ele certamente irá surgir como um segurança de comércio, de residências, a famosa turma do apito; irá evoluir para segurança de uma porção maior de um Município; passará a efetuar a extorsão de comerciantes e munícipes em troca de proteção; passará, em seguida, a fazer a pistolagem sob encomenda; passará, em seguida, a dominar o sistema público de Segurança Pública do Município; passará, em seguida, a atuar com drogas; mais à frente, irá se embrenhar em todas as demais modalidades ilícitas que os senhores possam imaginar, desde o roubo de cargas, ao seqüestro, aos assaltos, ao desmanche de veículos, aos crimes fronteiriços, etc, etc e etc. E como explicar esse avanço de etapas, essas fases de crescimento de um grupo de extermínio, que a gente erroneamente chama de grupo de extermínio, porque grupo de extermínio ele já deixou de ser, se era no extermínio o início de suas atividades, com o justiçamento. Hoje, quando ele já se instala e já domina uma região, ele já não é mais um mero grupo de extermínio, ele é uma organização criminosa com um portfólio diversificado de atividades. Então, por quê? Como isso ocorre impunemente, essa evolução gratuita a olhos vistos, sem que nada ocorra, sem que nenhum freio ocorra, sem que o Estado dê uma resposta? Simplesmente pelo comprometimento das instituições de onde esse grupo esteja atuando. E este comprometimento não se dá de outra forma que não através da interação com a política, com a sociedade, com a economia e até mesmo com a cultura de um Município. E aí você vai encontrar a corrupção, vai encontrar apadrinhamento, vai encontrar financiamento de campanhas políticas, vai encontrar tudo o que os senhores possam imaginar. É interessante, por exemplo, no caso de Timbaúba, em que o grupo lá existente que atuava em, mais ou menos, 10 a 12 Municípios, uma das coisas últimas era nós conseguirmos compreender é como uma quadrilha ou uma organização criminosa daquele porte, com mais de 30 membros, com um portfólio enorme de atividades, lucrativas inclusive, conseguiam atender e servir a 2





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

senhores de pólos antagônicos, inimigos políticos e inimigos pessoais, inclusive. Então, esse grupo de extermínio, ele já estava tão bem-estruturado, tão bemdelineado, tão bem-capilarizado que ele servia a todos os senhores possíveis, cada qual na sua área de interesse. Se àquele senhor interessava o roubo de carga, ao outro interessava a pistolagem, ao outro a droga, ao outro o comércio de armas, ao outro, simplesmente, o domínio político ou econômico ou social de uma região. E havia uma interação de todos esses agentes antagônicos, inclusive sociais, econômicos e institucionais, largamente noticiados e comprovados, de diversas instituições inclusive, com esse grupo, cada qual na sua área de interesse. Mas entre si esses agentes seguer, muitas vezes, falavam-se, eram até inimigos. Mas tinham um ponto em comum na vida deles, o grupo de extermínio, assim chamado, mas que na realidade já era uma organização criminosa com atuação em boa parte da Zona da Mata Norte de Pernambuco. E, diga-se de passagem, boa parte dessas atividades continuam sem investigação por conta do imobilismo estatal. E aí a gente até hoje se indaga se o Estado está imóvel ou se ele está imobilizado. Essa é uma interrogação que eu não tenho como responder. Agora, tenho como perceber e expressar, e isso está dito em diversos documentos, inclusive em ações penais. O trabalho em Timbaúba também foi proveitoso e teve resultados até aqui por uma questão muito simples, que sói acontecer em diversas partes deste País: a vaidade institucional, prejudicial a qualquer trabalho. Então, quando a instituição policial não fala com a instituição ministerial, que não fala com a instituição judiciária, que não fala com a Polícia Militar, por sua vez, ninguém vai chegar a lugar nenhum, porque cada um está querendo mostrar um trabalho, cada um está querendo passar a perna no outro, cada um está querendo ser melhor que o outro, cada um está querendo mostrar resultados, sem união. E, ora, senhores, cada uma dessas instituições nominadas fazem parte de um sistema de Segurança Pública e de Justiça. Como é que um sistema pode funcionar sem a consecução dos esforços de todas as instituições do sistema? Parece ser uma solução bastante simples: a simples união de esforços ou mesmo o simples desempenhar das tarefas constitucionais de cada um. Mas parece que isso não está acontecendo neste País. Bastaria que cada instituição cumprisse com o mínimo de suas obrigações constitucionais que teríamos um Brasil, com certeza, bem melhor. E o resultado em Timbaúba foi graças a isso. O





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

Ministério Público falava com a Polícia, que falava com o Judiciário. Reuniam-se, debatiam, conversavam, dialogavam, buscavam soluções conjuntas. E a um início de investigação, que começou no ano de 1999, pelo Ministério Público, se somou a Polícia Judiciária e, mais à frente, a Polícia Militar, após a limpeza dessas instituições, que tiveram de ter renovados 100% dos seus quadros, no Município, porque estavam efetivamente 100% comprometidos com essa organização. Para se ter uma idéia, numa comarca de 60 mil habitantes, no ano de 1998, que foi o ápice dessa organização, a Polícia Judiciária produziu 17 procedimentos policiais, entre inquéritos, TCOs, procedimentos especiais de menor, ou seja, um vírgula alguma coisa de produção efetiva de uma delegacia por mês. Ou seja, a Polícia Judiciária e a Polícia Militar estavam efetivamente nas mãos e sob o comando do chefe do grupo "Anjo da Guarda", Sr. Abdoral Gonçalves de Queiroz, que, inclusive, despachava na cadeira do delegado. Era comum alguém chegar à delegacia e encontrar o chefe do grupo na cadeira do delegado. Beira às raias do absurdo, mas é realidade. E não é só em Timbaúba que isso ocorre. Então, efetivamente, de 1999 a 2002, fez-se um trabalho que considero modelar, exemplar, porque simples e de resultados. De 1999 a 2002, começaram as apurações e chegaram-se às condenações. O chefe da quadrilha, como os demais membros, hoje já são condenados em diversos processos, inclusive processos do tribunal do júri, que, nesta República, costumam perdurar uma eternidade até se chegar, finalmente, a um julgamento. O Sr. Abdoral Gonçalves, chefe do grupo, por exemplo, já tem duas condenações em tribunal do júri. Hoje, efetivamente, certamente, só sairá da cadeia — creio eu — no seu velório, pois pelo período de pena que tem a cumprir e pela idade dele, ele só sairá num caixão. Assim espero. Felizmente ou não, essa é a necessidade da comunidade, e ele efetivamente tem de pagar pelo que fez. Porque só de crianças, pelo levantamento do Ministério Público, foram mais de 32 crianças assassinadas, nas ações mais conhecidas por "arrastões", que consistiam em arrastar o menor da rua ou de sua residência e levar a um lugar ermo, ou até mesmo em praça pública para a execução, como aconteceu diversas vezes, inclusive carbonizando os corpos. Uma vez até houve uma chacina de 5 adolescentes, assassinados e queimados. Então, efetivamente, essa questão do extermínio, essa questão da execução sumária tem passado ao largo da nossa compreensão e, infelizmente, até dos





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

aplausos da comunidade, porque o mais difícil nesse trabalho não foi a união de esforços, não foi o trabalho em si: foi todo o trabalho de refazer uma consciência, uma cultura popular, de conscientizar o povo de que essa limpeza, essa faxina social não era a solução de um problema. Não era por aí que a gente ia resolver o problema de criminalidade na comarca de Timbaúba. Até porque — e aí foi o nosso gancho — a gente conseguiu demonstrar para a comunidade que quem estava fazendo a violência no Município era a própria organização. Os menores que atormentavam as ruas, que vendiam drogas, eram servidores do grupo, eram os "aviões" do grupo. E, coincidência ou não, esses menores que eram "aviões" da droga não eram assassinados ou exterminados, mas tão-somente quando descumpriam as ordens. A gente conseguiu mostrar isso para a sociedade. A gente conseguiu mostrar para a sociedade que esses adolescentes estavam sendo utilizados para fazer arrombamentos nos comércios, nas empresas e nas residências luxuosas daquele Município, a mando do grupo, que dizia: "Olha, sua casa foi assaltada, seu comércio foi assaltado. Você precisa da nossa segurança, você precisa nos bancar." Era assim que funcionava. A droga, que você pensa que esse grupo está combatendo para não chegar a seu filho, na escola, é ele que provém e abastece o mercado. Todas as bocas de fumo de Timbaúba, que não eram poucas, não eram do grupo, mas eram concessões, eram uma espécie de franchising, em que todas as bocas pagavam um "pedágio", como eles chamavam, semanalmente ao grupo, para poderem funcionar. Do mesmo modo, com relação a diversas outras atividades. Esse grupo tinha um aparato social muito forte, porque boa parte da nata social, do meio político e empresarial estava financiando, bancando, sustentando e dando retaguarda a esse grupo. Isso explicava o porquê de mais de 10 anos de atuação de um grupo de extermínio — convencionamos chamar de grupo de extermínio, mas já era uma organização criminosa —, vinha atuando impunemente. Era um grupo a tal ponto institucionalizado que a Prefeitura do Município de Timbaúba o contratava para dar segurança nas festas públicas do Município. As festas de São João, de Natal, de Carnaval eram guarnecidas pelo grupo. Você saía à noite, no Município de Timbaúba, e via, nos principais pontos da cidade, nas principais esquinas, homens vestidos de preto, com arma na cintura, mas que não eram agentes policiais, eram agentes de um grupo da milícia privada





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

fazendo segurança institucional, segurança pública de um Município, tal o absurdo a que se chegou. E tenham a certeza de que qualquer Município que se embrenhe nessa questão vai chegar a esse patamar. Vejam o exemplo de Itambé, de Palmares, de Garanhuns. Qualquer um que vai atrás vai ter essa questão, num patamar mais adiantado ou não, conforme seu histórico, mas vai chegar. São etapas naturais de um grupo dessa ordem. Isso, senhores, precisa de um fim, porque mortes estão acontecendo. Às vezes, a gente parece que ficas anestesiado com isso, mas dia-a-dia, minha gente, estão morrendo vidas humanas. São crianças que estão tendo suas vidas, seus sonhos ceifados pelo extermínio. Será que uma criança dessa não tem o direito de sonhar, o direito de ter uma vida, simplesmente porque se embrenharam numa atividade de estar na rua perambulando a troco da cata de 1 centavo para comprar um pão? Nós colocamos ela lá, por nossa omissão. Todos nós somos culpados, senhores. Se as instituições não funcionam, se elas não andam bem, é por culpa nossa, desde a origem do problema. Quem vota é a sociedade. Quem põe os representantes é a sociedade. Quem acha que alguém deve ficar ou não deve permanecer é a sociedade. Quem paga os impostos para as instituições funcionarem é a sociedade. Eu sou Promotor, os senhores são Deputados, mas todos nós somos sociedade. No momento, estamos representando instituições, mas, ao tiramos esse paletó e chegarmos a nossa casa, somos sociedade. Então, temos parcela de responsabilidade nesse problema — e grande. A nossa é até maior, porque nós temos os meios e as condições de mudar este País. E quanto mais essa demora e esse retardo ocorre, são mais vidas, senhores. É muito fácil não sentir a dor alheia. Infelizmente, a gente só se preocupa com a dor nossa. Andem nas calçadas do Recife e vejam o que são crianças passando fome. É triste, senhores. É isto o que tem de mudar: a mentalidade deste País. Temos de aprender a nos tocar com isso e a não aceitar. Não dá mais. Muito obrigado.

Sr. Presidente, na oportunidade eu gostaria de repassar ao senhor o termo de referência sobre execuções sumárias, arbitrárias ou institucionais em Pernambuco, um trabalho do Ministério Público de Pernambuco, que, preliminarmente, está fazendo o levantamento de todas as execuções sumárias no Estado. Esse é o fruto inicial desse trabalho, bem como relatórios de minha lavra com relação a execuções sumárias também da Mata Norte, em Pernambuco, que aborda toda essa



CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

problemática em todos os seus níveis e estágios e conseqüências. E conclamar esta Presidência para que tenha pulso firme, senhores, porque eu costumo dizer aos meus colegas que o mais difícil não é enfrentar a criminalidade. O mais difícil é enfrentar o Estado, a omissão do Estado, a letargia. Alguns falam em falta de vontade política. Eu não considero falta de vontade política. Eu considero que a vontade política é esta, porque sou testemunha dos embaraços que o Estado causou ao trabalho e ainda continua a causar. Diversas situações foram produzidas, determinadas pelo Estado. Isso é grave, senhores, é bastante grave. É o Estado se omitindo ou efetivamente contribuindo para a não solução de um grave problema desta Nação. Efetivamente, a vida é o bem maior de todos nós. E digo aos senhores inclusive que esta é a quinta ou sexta vez que eu venho a esta Capital Federal, num prazo de 3 anos, abordar essa questão. E, por exemplo, Itambé, que é hoje a que mais simboliza essa questão de omissão, de inação do Estado, aí abordando lato sensu todas as instituições, é o exemplo maior. E que por diversas vezes estive inclusive no Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça e promessas recebi, ouvi, muitas delas até fantasiosas. E eu creio que isso tem de acabar, senhores, porque os senhores não estão brincando. Os senhores, quando eu falo, eu não estou chamando à responsabilidade de ninguém aqui. Os senhores, quando eu falo, eu falo na responsabilidade institucional de cada um de nós, não só do Congresso, mas do Ministério da Justiça, da Polícia Federal, da Polícia Estadual, das diversas instituições. São vidas e a gente não tem o direito de brincar com a vida alheia. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) – Tem a palavra o Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, Promotor de Justiça, Dr. Humberto, V.Exa. começou a trabalhar em Timbaúba no ano de noventa e...

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA – Nove.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO – Em 99. E quanto do total de assassinatos praticados, alguns deles, o senhor tem um levantamento dessa tempo que o senhor trabalhou quantos assassinatos foram praticados e achados na comarca de Timbaúba?

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA – Antes ou depois do trabalho?

COM REDAÇÃO FINAL



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO – Antes e depois.

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA – Precisar número de homicídios praticados por esse grupo "Anjos da Guarda", por parcerias do "Anjos da Guarda" com o grupo de Itambé que efetivamente acontecia, isso está comprovado, eu creio ser hoje impossível, até pela decorrência do tempo que se transcorreu aí, mas, exemplificativamente, eu posso dar um dado: Timbaúba tinha precisamente 201 inquéritos policiais relativos a homicídios com autoria desconhecida. Então, só aí são 200 homicídios. Só aí, sem falar nos casos que a gente já tem apurado, nos casos referentes às 32 crianças, então a conta é algo impressionante.

(Intervenção inaudível.)

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA – Veja bem, efetivamente levantados, constatados, comprovados, com processos em curso, a gente conseguiu esclarecer algo em torno de 33 homicídios, com a ajuda da Dra. Lenise, do Mozart, outros promotores que se entregaram ao trabalho. Então, a luta do Ministério Público com certeza tem sido incansável nessa matéria. Agora, o Ministério Público, sozinho, não vai chegar muito longe, não. É a velha história: uma andorinha só não faz verão.

- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Desses assassinatos, a característica era de ação de extermínio?
- O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA Tipicamente de extermínio. Tipicamente, marcada acentuadamente por uma ação que ficou conhecida por arrastão.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Há uma grande, quer dizer, são adolescentes e crianças também, adolescentes que foram assassinados, o senhor fala de 32 crianças assassinadas, mas também nessa relação há porcentagem de mulheres assassinadas, ou a grande maioria é do sexo masculino?
- O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA Absoluta maioria é do sexo masculino. Em abordando o sexo masculino, grande parte eram adolescentes, sua maioria meninos de rua, na fase adulta eram a queima de arquivo, quando o componente já sabia demais tinha de ir embora. Nós chegamos a instaurar 7 ações penais só referentes a homicídios de ex-componentes, mas também tinha a questão da pistolagem, da encomenda dos crimes.



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO – E desses assassinatos alguns eram de autoria, ou seja, não identificada, desconhecida. E nesses assassinatos quantos autores foram identificados e condenados, ou a grande maioria ainda é da não-identificação do réu e de que não houve nenhum tipo de condenação?

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA – O trabalho do Ministério Público foi centrado numa estratégia de trabalho que desse resultados. A gente não poderia se arriscar a não ter resultados por uma razão muito simples: se não houvesse resultados positivos, a gente estaria condenando à morte algo em torno de 32 testemunhas que se dispuseram a falar em troca de resultados, em troca de uma mudança na sua sociedade. Pessoas que não agüentavam, não suportavam mais aquela realidade. Então, a gente tinha um compromisso efetivo de só colocar o trabalho em campo, de só apresentar as ações penais e assim dar publicidade ao trabalho efetivamente, quando a gente tivesse algo suficiente para garantir a prisão desse pessoal, como meta não expor ninguém gratuitamente. Isso foi efetivamente conseguido, porque de início foram de imediato ingressadas 3 ações penais, e a quarta foi o processo que até hoje a gente chama "processo-mãe", que era um processo exclusivo contra a organização, o crime de formação de quadrilha. Nesse processo, ele abarcava todos os componentes do grupo, e aí foi uma ação penal contra 26 componentes identificados da parte operacional. Repito, até hoje, o trabalho cingiu-se ao braço armado de uma organização criminosa. A cúpula dessa organização ainda não foi investigada por imobilismo do Estado ou imobilização do Estado. Essa interrogação, eu não tenho resposta.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO – Dessa ação em Timbaúba, pelo que eu tive conhecimento, havia naquele Município parece que 2 grupos. E uma primeira ação, parece que do grupo do Abdoral, foi de eliminar esse grupo concorrente. Corresponde isso?

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA – Corresponde. Inclusive, o Abdoral inicialmente fazia parte dessa quadrilha, depois ele fundou a sua e, como estratégia inicial, ele exterminou a quadrilha rival, que era a quadrilha dos irmãos Neném.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO – Mais ou menos quantas pessoas foram eliminadas nessa...





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA – Aí passam... Com certeza, são mais de 15 pessoas.

- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Mais de 15 pessoas.
- O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA Só da quadrilha rival.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO É verdade que esse grupo, chamado "Anjos da Guarda", tinha uma participação muito forte na sociedade, chegando inclusive a abrir o desfile de 7 de setembro?
- O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA Sem sombra de dúvidas, essa organização influenciava não só a Segurança Pública, mas toda a atividade econômica, social, política e cultural do Município. E tinha, logicamente, o respaldo de todos esses segmentos, como já dito no início, inclusive de segmentos antagônicos, inimigos pessoais, inclusive. Diversas figuras empresariais, diversos políticos são citados, pessoas de projeção na sociedade. Então, era uma atividade multifacetária e com multiplicidade de comprometimentos e de retaguarda, como eu costumo chamar.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Dr. Humberto, foram identificados indícios de envolvimento ou omissão de membros da Polícia que V.Exa. fala —, do Ministério Público, do Judiciário, do Legislativo, do Executivo, como componentes desse grupo de extermínio? E pergunto se, no relatório que o senhor apresenta, são citados os nomes desses envolvimentos.
- O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA Veja bem! Como começou esse trabalho? Eu assumi a Promotoria de Timbaúba em abril de 99. E a minha primeira estranheza com relação àquela comunidade era não só a propalada questão desses extermínios, não como algo ruim, mas como algo bom. Por exemplo: quando comecei a ir à cidade para me firmar, locar um imóvel para morar, certa feita fui almoçar num restaurante e perguntei: "Olha, estou com vistas numa casa ali naquele bairro, outra ali. Aquele bairro é seguro? Tem algum problema?" Disse: "Doutor doutor não, porque ele nem me conhecia —, o senhor pode ficar tranqüilo, aqui a gente tem algo que resolve, a gente não tem esse problema aqui de ladrões". Aquilo ali já saltou, já me causou estranheza. A segunda estranheza foi que, ao efetivamente assumir os serviços da Promotoria, a prateleira de processos criminais era algo vazio. O que era estranho. Geralmente é uma pilha de processos que você





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

mal dá conta. E não tinham processos criminais. Mas por quê? Aí, com as investigações, que aí as investigações preliminares terminaram já 3 meses na seqüência, constatou-se que a Polícia Civil e a Polícia Militar estavam envolvidas. Por isso que não havia, logicamente, inquéritos policiais e, logicamente, não havia ações penais. Então, dado esse quadro, "bom, algo tem que fazer". Não vou ser aqui boneco de ninguém para alguém dizer o que eu devo ou não fazer, quem eu devo ou não processar. Não vou me submeter ao que a autoridade policial ou a Polícia Militar julgarem conveniente e chegar ao conhecimento do Ministério Público. Então o Ministério Público tomou uma posição e investigou os fatos. E rapidamente começaram a se encaixar, e formatar e se delinear esse grupo. E, lógico, as primeiras conclusões, que foram confirmadas mais à frente, deram conta de 100% do comprometimento do aparato estatal encarregado de Segurança Pública no Município, do agente do araque, como os senhores conhecem, o informante da Delegacia, a própria autoridade policial, que, inclusive, foi representado e, com certeza, deve estar respondendo a algumas ações penais até hoje. Do mesmo modo com relação à Polícia Militar, do simples soldado ao Comandante da Unidade, havia um comprometimento, total que, inclusive, era interessante. "Abdoral, ó, tu manda o menino fechar a boca de fumo, porque hoje à tarde a gente vai dar uma passada lá". Funcionava desse jeito. Então paciência. Então era 100% dos 2 efetivos só na área de Segurança Pública. Com relação ao Judiciário, a gente não conseguiu caracterizar que houvesse envolvimento efetivo da autoridade ou das autoridades que por ali passaram, apenas ficou a estranheza de ter aquela situação bem latente, bem flagrante, uma fratura exposta, na realidade, e ninguém tomou uma posição. Porque, poxa, são vidas, não é, são vidas humanas que estão indo embora. Com relação ao Ministério Público, houve, por parte da Instituição, a instauração de um procedimento e houve uma efetiva punição por causa de alguns fatos comprometedores com relação a um membro do Ministério Público na Comarca. Com relação ao Ministério Público eu posso falar, porque eu tenho conhecimento e efetivamente foi apurado e foi punida a colega que lá estava por algumas situações em que a mesma foi flagrada durante as investigações. Mas também há o comprometimento de diversas outras instituições — seja Ministério do Trabalho,





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

Fazenda —, diversas. Diversas instituições ali não funcionavam e, tenho certeza, ainda não funcionam a contento.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E o Legislativo e o Executivo?

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA - Como já citado, a Prefeitura Municipal contratava o grupo para fazer segurança das festas, de alguns eventos sociais no Município. O chefe do grupo, juntamente com os principais asseclas eram a segurança pessoal do Prefeito e família, inclusive com registros de crimes encomendados por estes. Então, era patente. Ficou constatado. Há uma dependência de uma continuidade, de uma conclusão de algumas diligências para esclarecer alguns crimes que teriam sido a mando de algumas autoridades políticas, notadamente algumas pessoas do Executivo. No Legislativo foi constatado o envolvimento de alguns Vereadores, seja com apoio político, seja com envolvimento, inclusive com atividades ilícitas. A exemplo de um Vereador, que foi noticiado o envolvimento direto dele com a questão da venda, do tráfico e venda de armas provindas do Paraguai — o Vereador este que morreu, salvo me engano, no ano passado, vítima de um acidente. Então, o comprometimento institucional era algo bastante razoável e flagrante. E tenham certeza, não considero 100% extirpada, não, porque algo desse tipo não se acaba da noite para o dia.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Dessa cúpula que, ou seja, mandantes que ainda não foram sequer citados pelo Estado, teria como apontar nomes de algumas pessoas que podem ser relacionadas como parte dessa cúpula?

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA - Por uma questão de estratégia de preservação de trabalho, não considero oportuno citar aqui nomes, mas os nomes constam num relatório apresentado, notadamente nos extratos dos depoimentos das testemunhas tomadas, que são relatados.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ok. Dr. Humberto, numa questão que parece ser como mola mestra que está presente e que alimenta toda a ação desses grupos — que nós concordamos com o senhor que eles não são mais grupos de extermínio, são grupos organizados —, parece ser o processo de corrupção instaurado e instalado em certos setores que deveriam fazer o combate. E parece que a corrupção é a grande força que eles têm e, associada a essa corrupção, a chamada lavagem de dinheiro. É isso mesmo?





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA - O senhor fala corrupção e lavagem de dinheiro como molas propulsoras?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Molas propulsoras dessa ação.

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA - Não tenho dúvida disso. Tenho como posição, como entendimento de que a maior chaga deste País não é outra, não é problema na Educação, na Saúde, aqui e acolá. A maior chaga deste País é a corrupção. Enquanto a gente não atacar efetivamente esta chaga, a gente não vai chegar a lugar nenhum. Todos os propósitos, todos os projetos, todos os investimentos serão poeira ao vento. Corrupção efetivamente tem sido mola propulsora, tem sido meio de perpetuação, tem sido meio de novas cooptações. E tenham certeza, senhores, se a gente precisa de uma burocracia extremamente exacerbada para comprar uma folha de papel para uma administração pública, uma organização criminosa, ela não precisa disso. Ela chega aqui, ela vai lá e compra, seja o papel, seja a pessoa. E isso, senhores, tenho visto e tenho verificado, infelizmente, de forma bastante avassaladora, continuada, rotineira, ao ponto de aparentemente pelo menos já ser encarada como algo natural, algo normal. Isso me causa uma sensação de que sequer a médio prazo a gente vai conseguir mudar algo, porque inclusive os discursos que tenho visto nessa questão de criminalidade neste País, não tenho visto nenhum depoimento, nenhum discurso, nenhuma linha de raciocínio que efetivamente venha a nos dar um norte seguro. Então se na linha dos discursos a gente ainda está muito solto, muito disperso, sem foco, ora, daqui que esses discursos sem foco venham ser postos em prática, para serem comprovados que estão sem foco, e aí sim, novos projetos, esses novos discursos venham ser postos em prática, vem um bom tempo. Creio que falta foco e, com certeza, corrupção, lavagem de dinheiro, é mola propulsora e tem de ser combatida. Enquanto a gente não focar em corrupção neste País, a gente não chega em lugar nenhum. Investimentos. Nunca se investiu tanto em Segurança Pública neste País como nos últimos anos. E a gente, infelizmente, está investindo em bandido, infelizmente. Porque tenho diversos registros no meu trabalho de, por exemplo, unidades policiais estatais, apreendendo cargas ilícitas, seja de roubo de carga, seja de defraudações, de pirataria, e fazendo negociatas com extorsões para liberação da carga e dos sujeitos sem registro nenhum. Temos registrado que, inclusive,





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

esses mesmos agentes — que não são poucos, não são poucas as unidades envolvidas —, têm se valido dos investimentos feitos na área de Segurança Pública, quiçá, principalmente, na área de inteligência, em que, obtendo esses informes privilegiados da inteligência, que tem recebido maciços recursos, tem aprimorado suas ações ilícitas, com base nessas informações privilegiadas, alcançadas graças a investimentos feitos. Então, ou a gente dá algo e cobra algo em torno, ou a gente não vai chegar a lugar nenhum; ou a gente investe e cobra resultados ou a gente não vai chegar a lugar nenhum; ou a gente investe nos locais certos ou também a gente não vai chegar a lugar nenhum. Porque não concebo que um Plano de Segurança Pública Nacional abarque tão-somente Polícia. Ora, o sistema, como dito, é um sistema, é Segurança e Justiça, é Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Científica, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública. Infelizmente, não sei qual a razão, o Ministério Público, o Judiciário, a Defensoria Pública estão fora dos investimentos. Por quê? Você vai consertar um braço e deixar o outro sem estrutura para se levantar, para agir? Você não vai chegar a lugar nenhum. Então, ou se contempla essas outras unidades com investimentos, para que elas tenham condições, fôlego, pernas, para dar uma resposta à sociedade, ou a gente também não vai chegar a lugar nenhum, sobretudo investir e cobrar, é dar, mas cobrar resultados. Não tenho visto ações efetivas na área de Correição Policial. Velhos nomes, velhas pessoas já estão largamente noticiadas como envolvidas na bandidagem, na banda podre, na tão propalada banda podre policial atuante no nosso Estado, permanecem há anos, entra Governo, sai Governo, situação, oposição, as mesmas figurinhas tarimbadas estão lá, mas incrivelmente, justamente nos cargos de elite das Polícias. Então, minha gente, a gente vai chegar onde desse jeito? Então, tem que se cobrar correição, tem que se depurar.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Vou fazer 3 perguntas e depois passar para os outros Parlamentares, depois farei no final outras indagações. Esse grupo tem origem lá em Timbaúba, mas ele tem conexão com pessoas e policiais que agiam na Paraíba. E é citada uma figura, o Cabo César, que também já faleceu, e de outras pessoas da Paraíba que também seriam aliadas desse grupo. Abdoral, inclusive, é a informação que tem, de que ele possuía uma carteirinha da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba e tem entrada franca em todos os



CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

locais. Essa ação desse grupo era restrita só àquela região de Timbaúba ou na mata norte de Pernambuco parece que se espalha, mas também se espalha para a região da Paraíba?

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA - Com certeza. A parceria existente entre o grupo Anjo da Guarda e o grupo de Cabo César, companhia limitada, como o senhor bem sabe, era efetiva, um dos maiores exemplos é a chacina de Alhandra, que contou com a execução, participação de agentes de Cabo César e agentes de Abdoral. E ela se estende não só em boa parte da zona da mata norte de Pernambuco, a exemplo de Timbaúba, Macaparana, Aliança, São Vicente Ferrer, Nazaré da Mata, Carpina, como também abrange Municípios paraibanos, notadamente Itabaiana, Itambé, Alhandra, Caaporã, Pedras de Fogo. Então, se a gente for pegar um mapa aqui e olhar a área de atuação desse pessoal, é algo considerável.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Então, seria a mata norte de Pernambuco e a mata sul da Paraíba?

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA - Com certeza.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Nessa questão do imobilismo ou Estado imobilizado, parece, pelo que nós verificamos, é que essa imobilização ou esse imobilismo pode ter outros nomes: de conivência, de omissão, de apoio e até de participação de setores do Estado, uma vez que parece que esse grupo não apenas age enquanto grupo que executa, mas é um grupo que também faz tráfico de armas, tráfico de droga, roubo de carga. Há inclusive um depoimento de um deles que fala da disputa para a repartição do roubo de carga em que alguns foram eliminados porque tiraram mais do que outros. E os que foram prejudicados ficaram descontentes e houve eliminação entre eles. Essa situação toda revela quase que um Estado paralelo, que assume uma posição pela omissão e pela ausência do Estado. É isso mesmo?

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA - Olhe, só há uma impropriedade, uma pequena correção.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo.

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA - Não existe Estado paralelo. Quem disser isso está enganado.





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sim.

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA - Existe Estado transversal, porque eles se cruzam.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Transversal.

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA - Eles se cruzam, não é.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É um Estado transversal?

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA - Então, paralela se pressupõe algo que nunca se encontra, então eu não considero paralelo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas são transversais.

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA - Eu considero bem imbricados, e tenho certeza. Vou dar só um exemplo que vai demonstrar isso aí: no auge do problema referente a Timbaúba, quando a gente estava com o trabalho a pleno vapor, com toda a repercussão, com todo o anseio popular, com toda a dúvida na testemunha — "vou viver, vou morrer" —, com toda a ausência estatal, porque, por exemplo, nós deflagramos o trabalho com a promessa de que tudo estaria disponível, tudo seria posto à disposição um dia. Colocamos o trabalho em campo, entramos com as ações penais, com os pedidos de prisões preventivas e foram presos. No dia seguinte, o Estado retirou os seus homens da Comarca. Dou outro exemplo: já no transcurso do trabalho, nós fomos chamados aqui referente às denúncias de organismos nacionais e internacionais por conta do extermínio, notadamente das organizações de defesa dos direitos humanos, e fui chamado ao Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana aqui no Ministério da Justiça para dizer se aquilo era procedente ou não. E reafirmamos o propósito do trabalho e a gravidade do trabalho. E qual não foi a nossa surpresa que, dias após, foi convidado o pessoal da área de Segurança Pública do Estado, especialmente o Secretário, e, segundo a ata da reunião, foi dito que estava tudo resolvido, tudo em paz. E nós lá, na maior aflição, em busca de solução para os nossos problemas. Então, enquanto nós dizíamos que precisávamos de algo, o Estado respondia dizendo para a opinião pública, via imprensa, que estava tudo resolvido e solucionado. Chegamos ao ponto de termos medidas fantasiosas, a exemplo de: vamos reforçar a estrutura, vamos transformar Timbaúba na Delegacia Regional da região. Efetivamente, isso redundou na tirada da placa da Delegacia de





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

Macaparana, que era regional, e colocada no prédio da de Timbaúba. Mas reforço material e humano não houve. Chegamos ao cúmulo de, no auge dos trabalhos, as viaturas policiais não poderem se deslocar porque não tinha combustível, em que pese as promessas da parte de Segurança Pública nos prometendo estrutura. Chegamos ao ponto de sermos comunicado por policiais de que as *blitz*, as operações estavam suspensas por determinação superior. Então, senhores, o julgamento os senhores façam.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO — A turma do apito parece que está presente em quase todos os grupos de extermínio. Alguns dizem que é como uma espécie de capa. Pelo que ouvi do senhor, lá em Timbaúba apareceu como primeira etapa. Mas esse grupo continuou. Quer dizer, em alguns lugares parece que o grupo continuou como uma espécie para dar proteção à comunidade, fazia uma cobrança e daria aquela segurança. Mas o caso lá de Timbaúba foi o grupo do apito que se transformou nesse grupo que continuou com todas as suas dimensões de atividades criminosas. É verdade que esse grupo também se tornou uma espécie de banco, onde cobranças de cheques sem fundo ou cobranças de pessoas eram feitas por eles? E essas autoridades entregavam a essas pessoas para que fizessem as cobranças?

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA – Efetivamente procede a colocação. Como dito, o grupo tinha um portfólio bem variado de atividades. Entre suas atribuições, havia a de órgão creditício executor de dívidas. E diversos comerciantes, pessoas da comunidade, autoridades, inclusive, repassavam títulos creditícios vencidos e não pagos para o grupo de extermínio providenciar a cobrança. E a cobrança, logicamente, consistia em colocar um revólver ao pé do ouvido e dizer: "Meu camarada, você vai pagar ou não?" E assim se resolvia. Se pago, tudo bem. Se não pago, os senhores sabem o destino. Infelizmente, inclusive, com a utilização desse tipo de serviço por autoridades públicas.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO – Eu retomarei depois essas questões, porque é importante que os companheiros Parlamentares possam fazer as indagações ao Dr. Humberto. Então, fica agora a palavra para quem quiser fazer as indagações.





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Com a palavra o Deputado Geraldo Thadeu.

O SR. DEPUTADO GERALDO THADEU – Sr. Presidente, Srs. Deputados, caros convidados, Dr. Humberto, eu sou novo, primeiro mandato, começando na Comissão de Direitos Humanos, neste grupo de extermínio. Ouvi muitos relatos sobre casos como o senhor está relatando aqui, mas sempre ficava aquela dúvida se realmente esses casos são comprovados com testemunhas, com depoimentos claros, objetivos, com nomes, reconhecimento e tudo. A minha dúvida até que acabou, praticamente terminou em uma viagem que fizemos à Bahia, semana passada, juntamente com o Deputado Luiz Couto e o Deputado Guilherme, quando uma testemunha fez um depoimento e colocou claramente as pessoas envolvidas num caso de assassinato lá, de execução, de tortura e execução. Esses casos de Timbaúba realmente são dessa forma? Eles estão, comprovada e claramente, denunciados e provados com testemunhas e documentados?

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA – Com certeza, Sr. Deputado. Como dito, a gente teve como estratégia só expor testemunhas quando tivéssemos algo concreto. Eu costumo chamar de um pacote bem fechado e amarrado. E não costumo trabalhar só com pacote. Quando entro num trabalho, preparo, no mínimo, 3 pacotes bem fechados, bem amarrados, para que se desmanchar um, pelo menos eu tenha 2 de retaguarda para garantir não só a minha pessoa, de minha família, mas principalmente daqueles que de boa vontade se dispuseram a contribuir com o trabalho e acreditar num trabalho. Nós ultrapassamos a barreira dos 42 depoimentos efetivamente concretos, com riqueza de detalhes. Alguns de uma só vez esclareciam 7 homicídios com riqueza de detalhes. Temos provas, inclusive, documentais, gravações de áudio. Então, ficou efetivamente comprovada a questão do extermínio e de diversas execuções. Hoje, como está no relatório, eles respondem a mais de 20 processos. Desses 20, mais de 10 já estão julgados, e eles estão condenados. O processo mãe, como chamamos aqui, apurava exclusivamente o crime de formação de quadrilha. Todos os 26 denunciados foram condenados a 12 anos de prisão. Como dito, o Abdoral já tem, só referente a tribunal do júri, 2 condenações. Os demais, tantas outras. Diversos processos já estão com pronúncias, aguardando tão-só a pauta do júri. Todos os processos relativos a júris





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

foram solicitados o desaforamento da Comarca, porque a Comarca não tinha isenção de ônus para julgar esse pessoal, e foram desaforados para a Comarca da Capital. Então, o trabalho, com certeza, foi tão concreto que, para os senhores terem uma idéia, eles ingressaram e se utilizaram de diversas bancas de advogados do Estado, inclusive revezavam essas bancas, porque eram infrutíferas, dada a solidez do trabalho, eles ingressaram com — vou chamar assim —, 5 rodadas de habeas-corpus para todas as câmaras criminais do Estado em diversas épocas, uma tentativa, outra, outra. E em todas as 4, para todos os 26, habeas-corpus individuais para cada um — no mínimo, para cada um teve 4 habeas-corpus —, todos eles foram unanimemente negados. E em todos eles fizeram constar nas atas e nos Anais do Tribunal de Justiça de Pernambuco a excelência do trabalho desenvolvido, a concretude e a resposta que efetivamente se estava dando à comunidade já tão atrozmente violentada. Então, a solidez do trabalho, posso assegurar-lhe, é inquestionável. O senhor pode até, inclusive, solicitar, e terá acesso, evidentemente, ao relatório, onde há os extratos dos depoimentos testemunhais em que são amplamente fartos e, se houver necessidade, inclusive, de maiores elementos, já podemos inclusive remetê-los, porque há um procedimento instaurado na Promotoria à época, que foi finalizado, salvo engano, com 7 volumes, quase 2 mil páginas, de farto material probatório em relação a esse pessoal. Então, hoje temos a certeza, e podemos dar a certeza para a testemunha de que: "Olha, você contribuiu e nós fizemos nossa parte. A sua sociedade e a nossa sociedade tiveram efetivamente uma resposta". Então, nenhum deles, até hoje, transcorridos precisamente 2 anos e alguns meses do trabalho, nenhum deles foi posto em liberdade, por nenhum habeas-corpus, por nenhuma apelação, por nenhum outro recurso. E isso não se dá gratuitamente, se dá em decorrência da concretude, da segurança e solidez de um trabalho, que não é só meu, vale reprisar. Como dito no início, um trabalho dessa envergadura, que, diga-se de passagem, reforça simples, simples: basta o diálogo interinstitucional. Deve-se ao trabalho conjunto da minha pessoa, do Dr. Mozart, mas principalmente da Dra. Lenise, Delegada de Timbaúba, e da Dra. Marisa Borges, juíza da Comarca. Um trabalho simples, de uma simples conversa, de cada um fazer a sua parte.





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) – Gostaria também de registrar a presença do Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco, que está aqui entre nós, o Dr. Francisco Sales. Pela ordem, tem a palavra o nobre Deputado Vicente Arruda.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Dr. Humberto, agora fiquei na dúvida com a resposta que V.Exa. deu ao Deputado que me antecedeu. Foi desbaratada a quadrilha?

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA – Efetivamente. A quadrilha do Sr. Abdoral. A quadrilha todo mundo chama de grupo de extermínio mas eu já considerava organização criminosa, dada a sua envergadura, área territorial de extensão, a corrupção envolvida, as atividades ilícitas. Então, a quadrilha, a organização do Sr. Abdoral, como dito no início, o braço armado dela, que é Abdoral e companhia limitada, os agentes de rua, ela foi desbaratada. Todos foram processados. Alguns estão até hoje foragidos. Agora, não se acaba com uma prática de um extermínio, de uma execução sumária numa localidade se não há continuidade de um trabalho e se as instituições, todas elas, não fazem o seu trabalho. Porque a coisa mais fácil do mundo é a simples substituição dos executores. Como, de fato, aconteceu e está relatado e documentado no relatório entregue, em que, após a saída do grupo de Abdoral, entrou a do Severino Félix, foi combatido, presos os 7, na seqüência, entrou o dos mascarados, uma quadrilha juvenil, adolescente, financiada e armada por remanescentes de Abdoral, para fazer o impacto social de que é necessário o grupo de extermínio. Os adolescentes estão na rua matando e roubando. Na seqüência, desbaratados, desmascarados, entraram, efetivamente, os remanescentes de Abdoral, que também foram processados e julgados.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – E o problema da droga continua lá com os mesmos elementos?

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA – Deputado, com relação à droga, eu tenho um parêntese a fazer, que foi uma das causas que...

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Porque eu entendi que quem patrocinava a venda e a distribuição da droga, a aquisição, era essa quadrilha, que utilizava menores. Agora, destroçado isso, continua ainda recebendo de fora? Quem substituiu isso?



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA – Veja bem, a ligação da quadrilha Anjos da Guarda com relação à droga era a seguinte: ele não fornecia nem vendia diretamente a droga. Ele fazia funcionar um sistema, que a gente chamou de *franchising*, porque, efetivamente, era *franchising*.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – É verdade. Eles sempre fazem assim.

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA – As bocas de fumo que não eram formadas, compostas por membros da organização eram autônomas, funcionavam mediante a paga de uma licença semanal ao grupo, que se valia de menores para despejar droga na rua sob a complacência e permissão do grupo, porque ele recebia financeiramente da boca de fumo para permitir que os menores vendessem. Saindo o grupo, as bocas ficaram. Não houve investigação do Estado com relação sequer ao abastecimento da droga. Falta a continuidade do trabalho. Falta se chegar... Droga é algo que movimenta dinheiro, é um patamar acima de um braço operacional, de uma execução sumária.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Bom, e o problema de Itaúba é um problema isolado, é um problema comum de Pernambuco, do interior de Pernambuco?

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA – Só uma correção. O nome, realmente, é difícil, é até o nome de uma árvore, Timbaúba.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Itaúba, não é?

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA – Timbaúba.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Timbaúba, não é?

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA – Timbaúba. Pois bem, o problema de Timbaúba, eu também não tenho dúvidas em dizer que não é um problema só de Timbaúba, de Itambé, de Palmares, da Metropolitana do Recife, de Pedras de Fogo, é um problema que eu visualizo...

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Problema do Brasil.

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA – ...como um problema já brasileiro. A gente encontrou Municípios em Pernambuco, com uma população de algo em torno de 10 mil habitantes, com seu grupo de extermínio funcionando a pleno vapor com envolvimento de policiais militares. Então, hoje, é uma, eu considero assim, é uma





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

faxina ou uma limpeza social muitas vezes patrocinada ou aceita pelo próprio Estado.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Como se desenvolveu as suas declarações no princípio, eu pensei que nós tínhamos transposto o plano da criminalidade comum para o plano da criminalidade do Estado, um problema sociológico e cultural, em que nós não podíamos ter elementos dentro do Estado para corrigir essa distorção social tão profunda. Mas eu figuei também surpreso com o fato de que V.Exa., o delegado e o juiz, numa ação consertada, resolveram grande parte do problema. Eu acho que isso é uma novidade para nós otimista, porque no começo eu estava muito pessimista. O que vamos fazer lá se o Estado se omite, se os princípios da violência é o monopólio do Estado e a razão de ser do Estado? Porque o Estado não se distingue pelos objetivos que ele persegue, porque qualquer organização social, até a família, tem os mesmos objetivos que o Estado. A única coisa que justifica o Estado é a violência, o monopólio da violência. E lá, em Timbaúba, nós vimos que o Estado abdicou desse princípio e entregou a um bando de bandidos, de celerados. Então, o problema grande do Brasil é o desmoronamento do Estado. E, pelo que eu ouvi dizer também, o problema é institucional, quer dizer, a Polícia que está corrupta; o Judiciário, há certas dúvidas. O que vamos fazer? Vamos acabar com a Polícia e entregar ao Ministério Público o poder, que hoje é da Polícia Judiciária. Porque há uma tendência no Brasil, hoje, de se concentrar no Ministério Público as funções da percepção do inquérito policial e da percepção penal. O que V.Exa. acha sobre isso? Acha que vai resolver, ou vamos continuar com essa dualidade entre a Polícia e o Ministério Público?

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA – Com relação à primeira questão levantada, do desmoronamento ou não do Estado, eu concordo com V.Exa. A criminalidade só tem espaço para avançar quando o Estado está ausente. E tem sido isso, que eu tenho visto e testemunhado, nos diversos casos que eu tenho me debruçado, nos diversos locais que eu tenho visualizado e visto. Como dizia o historiador inglês Toynbee, às vezes, é muito mais produtivo você dar uma simples olhada *in loco*, no local, do que passar anos estudando e visualizando mapas. A solução do problema, como dito, ela não é difícil, ela é bastante simples. Bastam o diálogo, a vontade e os meios. Nós tivemos diálogo, tivemos vontade suficiente para





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

suplantar algumas deficiências de meios, mas não todas, por isso que uma parte da organização ainda não foi guerreada, combatida, repelida, porque nós não temos os meios, e aqueles que os têm, nos têm negado, como sempre em diversos...

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Gostaria de fazer uma pergunta a V.Exa.: V.Exa. acha que a ausência do Estado, a omissão, é decorrência do sistema federativo? E que a repressão, a força, a presença do Estado melhoraria, por exemplo, se nós acabássemos com as Polícias Militares e transformássemos tudo numa Polícia Federal?

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA – Eu acho que a solução do problema não é por aí, não. Até porque a gente, nessa linha de raciocínio, a gente ia passar por uma fase nacional de experimentalismos sem, efetivamente, termos uma noção ou uma perspectiva de, realmente, uma solução. Eu costumo ser um pouco pragmático, às vezes sonhador, também às vezes...

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA — Eu sei que V.Exa. não pensa assim, porque V.Exa. citou Toynbee, dizendo que é mais fácil a gente ver do que ler sobre as coisas. Então, por isso é que a presença do Estado se faz num País como o nosso, de grande extensão territorial, é preciso que os Estados tenham autonomia, tenham as suas políticas, tenham os seus órgãos de coerção, o seu Ministério Público, a sua Justiça, que estão no local e estão vendo e estão participando e podem agir, porque a União é muito longínqua. Eu estou fazendo essa pergunta, porque eu quero chegar ao Estatuto do Desarmamento, que é apregoado como uma solução definitiva do problema da violência. Já alguma vez apareceu no Município de Timbaúba a Polícia Federal?

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA – Registros de Polícia Federal em Timbaúba nós temos, do meu conhecimento. Quando houve uma investigação sobre aquele escândalo, no início da década de 90, sobre as adoções internacionais, em que crianças brasileiras estariam abastecendo clínicas de transplantes de órgãos, e que Timbaúba foi um dos focos em Pernambuco, nesses casos, e que permaneceu impune até a efetiva ação das autoridades a partir da...

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Pergunto a V.Exa.: tem alguma arma registrada lá em Timbaúba? Tem alguém que tem porte de arma?





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA - Efetivamente eu não tenho esse dado. Agora, o que eu posso lhe dizer é que muitas armas existem naquele Município e muitas pessoas não só a utilizam como fazem questão de mostrar que as têm, e isso impunemente e complacentemente sob os olhos de quem deveria repelir. Se são registradas, se têm numeração raspada, se quem está portando não tem o porte, efetivamente eu não cheguei para cada um e indaguei. Agora, o que eu tenho conhecimento é que muitas armas circulam, são vistas abertamente nas cintas de diversos senhores daquela comunidade, alimenta com certeza a criminalidade daquela comarca, como retratamos e visualizamos em diversos casos em que, muitas vezes, por uma simples discussão banal, casual, de uma briga de discussão futebolística, ou religiosa, ou de desentendimento de um bar, alguém, por estar com a arma na cinta, se sentia no direito de resolver sua discussão eliminando o...

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - V.Exa. sabe que tem uma lei em vigor que proíbe o uso de arma sem o registro e sem o necessário porte de arma. Então, o problema não está na lei, está na falta de execução por parte das autoridades.

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA - Eu acho que estaria nas duas questões, Deputado. Eu acho que a gente não pode nunca eleger a solução do problema da violência do País está aqui, aqui ou aqui. Eu acho que a solução passa por diversas soluções de diversas questões nacionais do interesse de todos nós, inclusive na área de educação, de saúde, social, de emprego, isso aí eu não tenho dúvidas. Então, a gente não tem como eleger que a solução da criminalidade — eu até vejo, preocupado, alguns discursos —: não, a solução da violência é essa ou é aquela. Eu acho que a solução é um conjunto, na realidade, de soluções. E mais efetivamente de soluções ou de proposições, eu creio que necessariamente o que a gente precisa é de execução, de ações, porque tenho cansado de ver discursos e discursos...

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - Uma última pergunta: V.Exa. acha que seria útil a presença da Comissão lá? E quais os pontos que nós poderíamos apreender no exame do local, que pudesse dar pelo menos uma solução? Porque, pelo que eu vi e pelo que eu escutei de V.Exa., as causas estão todas à vista, não há novidade. Nós já temos os instrumentos legais, temos as instituições e o crime





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

continua à solta. V.Exa. acha que... tem alguma idéia de que nós pudéssemos... porque o objetivo de uma CPI não é só fazer um trabalho de investigação criminal, é de propor soluções para o futuro e, com a sua experiência, quais são as soluções que V.Exa. sugeriria à Comissão que fossem adotadas, para que nós pudéssemos melhorar o clima de convivência social, não só em Pernambuco, mas em todo o Nordeste, que é o objetivo desta Comissão?

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA - Efetivamente, Sr. Deputado, sem abrir mão, logicamente, das ações decorrentes das visitas e dos acompanhamentos que os senhores certamente efetivarão, que julgo bastante proveitoso de antemão e, com certeza, produtivo, tenho também a convicção de que... inclusive, partilhamos o entendimento de que, com certeza, a maior contribuição dessa Comissão vão ser as proposições, as propostas que irão sair no relatório final desta Comissão, porque, com certeza, irão visualizar, como visualizei, alguns problemas, algumas falhas e principalmente soluções que, na maioria das vezes, são simples, mas que têm passado ao largo há anos e que, com certeza, os senhores irão constatar isso e, dentro da capacidade intelectual dos senhores, também virão com certeza novas idéias, novas sugestões, novas proposições. Dentro da minha ótica, e aí aliando e respondendo àquela outra questão anteriormente formulada pelo senhor, de qual a minha visão de Ministério Público e de atuação de polícia, como dito e repetido, eu sei que às vezes o melhor é... fazendo aqui uma correlação, não resta dúvidas que entre um fusquinha e uma BMW, é melhor uma BMW. Agora, ficar sonhando eternamente com uma BMW que não vai vir, é melhor pegar o fusquinha e se deslocar, e andar, se movimentar, não resta dúvidas. Então, é preferível a gente agir, pelo menos de início, com o que a gente tem, que não é pouco, basta apenas vontade, diálogo e foco. Para futuro, não entendo o porquê dessa celeuma, o Ministério Público investigando, isso é atribuição da Polícia, não entendo por que, como o senhor mesmo frisou, o Ministério Público é o dono da ação penal, é o dominus litis, a ele se destinam as investigações, é ele o titular da ação penal. Ora, se sou eu que vou promover, como promotor, a ação penal, a mim cabe julgar quais os elementos probatórios para eu comprovar isso aqui que eu vou acusar alguém. Eu vou a acusar o senhor por esse crime...



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - O senhor é favorável, então, à notificação do Ministério Público com a função da Polícia Judiciária?

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA - Não, não iria por aí. O que a gente não pode é focar e atribuir exclusivamente algo a alguém que não lhe cabe, porque, na minha visão, não cabe exclusivamente à Polícia investigar. Se fôssemos nessa ótica, também não caberia à Secretaria de Fazenda, à ANVISA, ao CADE, a qualquer outro órgão administrativo dessa Nação proceder a apurações nas suas respectivas áreas de atuação.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - Sim, mas eu acho que do ponto de vista legal não é possível. Vocês podem pedir à Polícia que investigue, você tem o controle externo, mas o ato da investigação, esse é um processo que só poderia acontecer com a unificação do ...

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA – É, veja bem, eu sou adepto da teoria de quem pode o mais pode o menos. Se nós somos os titulares da ação.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Você tem um protocolo externo.

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA - Se nós somos os donos da ação penal, o titular da ação penal, a nós cabe promover a ação penal, a nós é dado constitucionalmente o direito de requisitar diligências, de ouvir pessoas, de requisitar documentos, provas, ora, já está explícito na Constituição que nós podemos investigar.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - Não, a investigação na Constituição, art. 144, é da Polícia.

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA - Mas com relação à investigação da Polícia, ela só atribuiu exclusividade à Polícia Federal, porque aí ela colocou lá: "exclusivamente à Polícia Federal". Com relação à Polícia Judiciária do Estado, ela não colocou o "exclusiva", ficou aberto. E se a Constituição me garantiu poderes que são próprios de investigação, como requisitar, ouvir, diligenciar, eu já estou dizendo que eu posso.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - É, mas você pode, então...

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA - E, dentro dessa ótica...complementando...





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - Mas eu queira, doutor, é só isso, é porque é uma questão que no desenvolvimento dos trabalhos legislativos aqui, é uma questão muito polêmica.

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA - Com certeza.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - Porque na Itália a unificação do Ministério Público é um braço do Poder Judiciário, é a mesma profissão, não existe...o Ministério Público ora serve como juiz ou... Então, no Brasil, há uma polêmica muito grande e isso cria uma dificuldade no relacionamento e na aplicação da Lei Penal entre o Ministério Público e a Polícia. Então, eu acho que cada qual tinha a sua função e devia haver um entendimento, como houve no caso de Timbaúba, para resolver, porque não há necessidade...nem o promotor tem condições, nem condições científicas nem laboratoriais para fazer investigação criminal. A Polícia é um órgão específico e que precisa evidentemente ter o seu espaço. Então, o que precisa é uma cooperação dos três Poderes, para resolver o problema da criminalidade.

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA - Quem defende essa posição da maioria no Ministério Público não quer e não pretende se transformar em polícia, mas efetivamente nas causas que o Ministério Público elencar como prioritárias, ele não pode ficar aguardando a iniciativa da autoridade. Se assim o fôssemos, eu não estaria aqui falando hoje sobre Timbaúba, porque se a gente estivesse aquardando a iniciativa da autoridade policial, ela jamais teria saído, e a autoridade policial, aliás, falando em sair, só saiu de lá porque o Ministério Público teve iniciativa de investigar e comprovar que a autoridade policial que deveria investigar estava envolvida com o crime. Então, em ocasiões como tais, é lógico que deve caber ao Ministério Público investigar. Se não cabe ao Ministério Público vai caber a quem? Então, o exemplo de Timbaúba é bem emblemático, é suficiente para explicar tais situações, e o Ministério Público não quer se transformar em Polícia. Agora, nos casos que ele elencar como prioritários, naqueles que ele visualizar que a autoridade policial está, no mínimo, contemplando, eu acho que ele deve chamar para si: não, espera aí, me dá isso aqui, requisita daqui, requisita lá, chama o fulano aqui, o senhor sabe dizer... consigno. Com base nisso que me autoriza a lei, me autoriza a entrar com ação penal, independentemente de inquérito policial, a legislação nos autoriza a entrar





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

com ação penal com peças informativas. Ora, se eu tenho documentos, se eu tenho depoimentos relatando o crime? Tenha a paciência. O Ministério Público não quer estar com o poder de estar instaurando inquérito policial, até porque ele tem diversas outras atribuições. O que o Ministério Público pretende e tem feito é tão-só, naqueles casos emblemáticos, mais graves, de maior dano social, é o poder e a faculdade de chegar: não, se a autoridade policial não investiga? Muitas das vezes, após ser por diversas vezes solicitada e provocada pelo Ministério Público, como tem se repetido por diversas ocasiões, e não faz nada, e aí vai ficar todo mundo de braços cruzados, aguardando a iniciativa. Não, acho que não é por aí. Acho que a gente tem que ser... tem que haver sempre outros caminhos e um desses caminhos é o Ministério Público. Eu acho que nada pode ser exclusivo de ninguém em prol da própria sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) – Tem a palavra o Deputado Fernando Ferro.

O SR. **DEPUTADO FERNANDO FERRO** – Sr. Presidente, Parlamentares, senhores debatedores, demais aqui presentes, eu quero reconhecer o esforço, o trabalho feito pela promotoria em Timbaúba e em algumas cidades de Pernambuco, que tem, dentro das precárias condições muitas vezes disponíveis, tem respondido e aí é o fato nós estamos tendo aqui neste momento esse depoimento do caso de Timbaúba e Itambé também, com todas as dificuldades. Mas eu queria primeiro considerar e expressar a minha opinião que nós estamos aqui, essa CPI foi criada exatamente porque é parte do nosso papel de constatação dessa realidade. Ela não foi criada como uma experimentação. É uma realidade que nos indicou que isso é um fato. Denúncias diversas mostram que existe articulação criminosa, grupo de extermínio. E é curioso que em alguns momentos que nós participamos de ações de CPI aqui nos Estado, nós chegamos nos Estados, algumas das autoridades são as primeiras a dizer que não tem grupo de extermínio: aqui não tem grupo de extermínio. E citam isso assim com um descaramento impressionante. E é parte já inclusive da própria existência não do Estado paralelo... do Estado paralelo do crime. É um Estado dentro do Estado, não tem como desconhecer isso, faz parte do corpo e só prolifera porque o próprio Estado, na sua parte podre, permite que isso aconteça, é exatamente quem alimenta, essa





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

criminalidade está dentro do Estado. Isso é o mais dramático e cruel para nós é você constatar da podridão do Estado brasileiro, dessa parte que está gerando esse processo, com todas as suas variantes de influências de origem, mas é um fato real. Nós estamos lutando não é contra o delingüente, pequeno bandido não, o meliante aí; nós estamos lutando contra autoridades, por omissão e por ação, que esse é o desafio que nós estamos aqui. Então, de acordo com o que eu vi, eu acho que nós vamos ter que... o Secretário de Defesa Social, o Sr. Gustavo, de Pernambuco, que tem acompanhado esse processo, ele tem que ser ouvido. Essa CPI tem que ouvir o Sr. Gustavo, porque não é a primeira vez que nós temos informação de procedimentos desse tipo de omissão, de falta de recursos, de deslocamento de policiais que estão fazendo investigação, de repente, curiosamente, são deslocados de uma investigação, porque nós sabemos que há interesses de colegas Parlamentares nossos, que entram no circuito, para promover esse tipo de coisa. Então, na verdade, esse é o dado que nós vamos ter que enfrentar, que não é uma questão só da promotoria ou do delegado. E ao mesmo tempo nós não podemos entrar nessa, que, de repente, os aparelhos de segurança estão completamente inutilizados, que aí também paciência, é o fim, tem alguém que está querendo trabalhar. Eu acho que é exatamente o trabalho que essa CPI deve fazer é quem procurar para... que time juntar para fazer essa ação; como organizar e articular os setores que querem promover a investigação para valer, para chegar a resultados, porque tem gente no Ministério Público também que está complicado, está envolvido no crime organizado, e nós sabemos que tem gente. Tem gente no aparelho Judiciário que está envolvido também nisso. Nós sabemos aí, muitas vezes não querem dizer porque tem uma estrutura, tem uma capa de proteção, de uma blindagem para certos poderes neste País que você falar de um juiz, de repente, é uma heresia, você está sujeito a um processo, mas é um fato, nós estamos diante dessa situação que faz parte dessa malha de delinqüência que está ocupando pedaços do Estado. Então, é um desafio que tem. Um trabalhou uma CPI como essa de, e aqui eu já faço a minha pergunta: nos desdobramentos dos trabalhos que foram feitos pelos senhores lá na área, parou aonde? E o que é que essa CPI pode fazer, que autoridades podem ser convocadas para ajudar a desdobrar as investigações que V.Sas. não puderam levar a cabo, adiante? Quem de





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

Pernambuco pode nos ajudar a responder à continuidade das investigações, porque prender o braço armado no grupo de extermínio é apenas uma parte. Quem financia? Quem arma? Revolver e munição são caros. Carro e gasolina são caros. Quem banca os melhores advogados de Pernambuco para essa tropa? Quanto custa isso? Porque o Ministério Público deve saber. Quais são os escritórios que estão por trás disso? São escritórios caríssimos, não são advogados de porta de cadeia, são advogados caros, que são sustentados por uma estrutura. Então, essa estrutura que sustenta isso precisa ser conhecida, precisa ser divulgada. A liberdade, todo mundo tem direito à defesa. E tem que ter mesmo. Agora, tem que dizer que me defendo com o dinheiro tal, que se eu for processado, eu tiro dinheiro do canto tal para me defender. Isso a gente nem sempre pergunta e se a gente não se cuida, não se trata de fazer isso e, de repente, fica aí. E aí também está um pedaço das ligações. Quem sustenta? E esse dinheiro que sustenta isso geralmente é dinheiro ilícito, como vê os advogados de Fernandinho Beira-Mar, deve ser dinheiro ganho com o trabalho, por que aquele dinheiro não veio do narcotráfico ou dê...? Aqueles advogados são pagos com o quê, com o dinheiro que vem de onde? Então, essas coisas precisam ser discutidas, nós precisamos saber que pessoas poderão nos ajudar a desdobrar essa cadeia, para saber, na continuidade dessas cadeias, quem são as pessoas que podem trazer informações, que a gente, por exemplo, pode quebrar sigilo fiscal, telefônico e bancário de algumas figuras, que não sei como foi possível fazer, para saber inclusive a tal de lavagem de dinheiro e o fluxo do dinheiro. Por trás de tudo isso tem um fluxo de dinheiro, follow the money. Vamos atrás do dinheiro que a gente vai encontrar um bocado de gente aí e fácil, os empresários que bancam isso. E essas questões são importantes, os políticos que sustentam isso. Essa é a primeira preocupação, quem é que pode ser, na sua compreensão, quem é que pode nos ajudar nos desdobramentos dessas investigações? Na questão da... após essas ações, é visível o controle do número de homicídios na região? Houve uma alteração? Estatisticamente, como é que se manifestou isso? Tem havido que tipo... ou que tipo de delito tem se, vamos assim, se projetado em maior incidência? Se houve um deslocamento para outro Município, porque geralmente há alguns movimentos que levam a isso. Eu acho que eu, por exemplo, estou agora com uma preocupação de que a gente tem que ouvir o





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

Secretário de Defesa Social de Pernambuco, eu acho que ele é um que tem que nos dar algumas respostas. Bom, eu creio que das minhas preocupações eram essas mesmo. A sua avaliação na Polícia Civil e Militar de Pernambuco, o que a gente aproveita para continuar esse trabalho? Que tipo de esperança nós temos aí nessa área? Porque se... alguns casos são difíceis, mas a gente precisa ter alguma esperança para continuar esse trabalho? Se não for o caso, se for incapacidade, vamos ter que apelar para outras instâncias, Polícia Federal ou outras áreas que possam complementar essas investigações e essas ações de segurança para combater essa criminalidade.

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA - A preocupação do senhor é absolutamente procedente. Com relação ao primeiro questionamento de que não bastava e não era suficiente simplesmente tirar o braço armado, isso foi levantado desde o primeiro relatório, antes de começar os trabalhos, que haveria necessidade de continuidade e de se avançar nas outras questões, porque a coisa mais simples do mundo é repor as peças que saíram do jogo. E o braço armado é a peça mais fácil de reposição lá no mercado local, o Deputado Luiz Couto é testemunha disso. Então, arranjar pistoleiros ou pessoas dispostas a ingressar nessa atividade é a coisa mais simples do mundo. Inclusive, uma das coisas que a gente achava interessante é que a maioria dos pistoleiros desse grupo era faixa etária, a maioria, adolescentes, recém-saídos da adolescência, 21, 22, 23 anos. Eles gostavam da aura de ser membro daquilo ali, daquela coisa. Eles tinham aquilo como um status. Então, a coisa mais fácil do mundo é a reposição dessa peça. Não tenho dúvidas, até porque isso se demonstrou real com a sucessão de 4 grupos que sucederam a saída desse braço armado, comprovado e processado. Mas também não tenho dúvida de que, em que pese a indagação do senhor, bom, pelo descrito, com a Polícia Militar e a Polícia Civil a gente não pode contar. Não, pelo contrário, sou testemunha justamente do inverso. Até porque, no trabalho de Timbaúba, os resultados alcançados se deveram à Polícia Civil, à Polícia Militar, ao Ministério Público e ao Judiciário, todos lá, locais. Por isso digo que a solução, às vezes, é bem simples. Então, não foi necessário trazer Receita Federal, COAF, Polícia Federal. Não, foi uma solução bem caseira, bem simples, que necessitou apenas de vontade, de união, de diálogo. Então, em que pese esse retrato traçado de que há





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

necessidade de depurar as instituições — há, porque está patente —, mas tenho certeza absoluta, pelo que conheço, que boa parte dos quadros, a maior parte inclusive dos quadros, tanto da Polícia Civil quanto da Polícia Militar, são formadas por excelentes quadros. O Dr. Mozart está aí, é exemplo disso, Dra. Lenise, que fez o trabalho em Timbaúba é exemplo disso, e diversas outras autoridades. Agora, infelizmente, às vezes, nesta Nação, nem sempre os bons estão nos locais certos. E colocar os bons nos locais certos não depende desses bons, infelizmente. Então, há necessidade apenas de uma vontade estatal de se resolver um problema já tão flagrante, já tão cobrado, já tão difundido, de chamar pessoas comprometidas a solucionar um problema que é simples. É simples, não estamos lidando com algo da envergadura de uma máfia italiana, uma Yakuza, uma tríade chinesa, nada disso, uma CPI de BANESTADO, com diversos extratos para se analisar, confrontar, cruzar dados. E uma tarefa bastante simples, basta apenas vontade, diálogo e as pessoas certas. Então, essas condições nós temos lá. Tanto é que, em alguns casos, inclusive emblemáticos, do Estado, essas autoridades locais têm dado bons resultados. Agora, muitas das vezes não se colocam as pessoas certas no local certo. É talvez o que esteja faltando agora, nesse momento. Por exemplo, também o Dr. Mozart era uma pessoa considerada certa no local certo, mas que não permaneceu muito tempo no local certo. Agora, essa interrogação os senhores devem fazer ao titular da Pasta. Então, muitas vezes o trabalho está sendo conduzido certo, está sendo proveitoso e é interrompido por razões que os senhores devem perguntar ao titular da Pasta.

- O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO Só queria uma réplica.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) Tem a palavra V.Exa.
- O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO Não é réplica, mas é uma complementação. O senhor falou que o Prefeito do Município contratava alguns desses grupos, ou políticos do Município contrataram algumas dessas pessoas para fazer a execução de tarefas de segurança, coisas do tipo. Em relação a essas pessoas, existe algum inquérito, algum indiciamento, algum procedimento de investigação e de inquérito sobre eles? Chegou-se a alguma coisa nessa área?
- O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA Houve a investigação. Ela foi até aonde foi possível para nós irmos, seja por questões estruturais, seja por questões





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

de mínima segurança ou de mínima responsabilidade para consigo e com sua família. Então, a gente avançou até aonde foi possível avançar. E tenho a certeza de que os caminhos a serem trilhados estão todos traçados. Nos relatórios e no procedimento que existe no Ministério Público há relatos, há depoimentos suficientes para trilhar o caminho da efetivação probatória com relação a toda essa cúpula, a todos esses nomes emblemáticos da nossa política, do nosso meio empresarial. Há condições de se chegar. Agora, não é um trabalho que tem uma envergadura que fosse possível a nós, com nossas condições já tão sacrificadas e já no limite da irresponsabilidade para com a segurança pessoal e das próprias famílias, prosseguirmos. Apenas para citar um exemplo, a Delegada Lenise teve um filho que sofreu um atentado a bala durante o transcurso do trabalho, e nem por isso nós vacilamos; nós prosseguimos. Mas chega a um limite — porque nós temos os nossos limites —, não por falta de vontade, não por falta de perspectiva, mas por falta de meios. E esses meios a gente sempre cobrou. E, se nos tivessem sido dados, teríamos avançado. Agora, sozinhos, é querer demais. A gente já estava fazendo a tarefa de diversas outras instituições. Nós — falo Ministério Público, Polícia Civil do Estado, Polícia Militar do Estado e Judiciário estadual — já estávamos fazendo as vezes de Fazenda, de Receita Federal, de fiscalização do Ministério do Trabalho, de Junta do Trabalho até. Então, fica complicado. Todo mundo é humano e tem o suporte de uma carga. A gente agüenta uma carga xis, 2 xis já não dá mais. Agora, se tivessem sido dadas as condições, com certeza. Isso está expresso no relatório. E essas condições, infelizmente, sempre foram cobradas, inclusive pessoalmente, e pessoalmente prometidas, asseguradas e colocadas no papel, mas jamais chegaram a Timbaúba. De igual modo, também em diversas outras comarcas. Então, o Ministério Público tem avançado, mas o Ministério Público tem pernas curtas, porque as restrições orçamentárias, pessoais, materiais, infelizmente não nos dão suporte a nos aprofundarmos tanto. E a gente sempre tem cobrado isso, mas infelizmente a caneta na Pasta de recursos orçamentários não está conosco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Com a palavra o Deputado Guilherme Menezes.





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

O SR. DEPUTADO GUILHERME MENEZES - Irei falar rapidamente, porque ainda há convidados aí para usar da palavra. Sabemos que esse é um problema extremamente complexo, difuso em todas as camadas, em todas as geografias deste País. Tivemos agora uma batida em um morro do Rio de Janeiro e foi preciso a Secretaria de Segurança apreender todos os telefones celulares dos policiais que fizeram parte daquela operação. Isso mostra o nível de desconfiança existente. Nesse caso pontual, o delegado certo encontrou com o promotor certo, com o juiz ou a juíza certa, mostrando que as pessoas também, isoladamente, podem fazer a diferença. Essa é uma questão de direito de todo brasileiro, não podemos nos conformar com uma solução pontual. Parece-me que uma das grandes questões é que a Justiça é uma instituição caríssima. O Dr. Humberto falava da quantidade de crianças e adolescentes mortos, quase todos em situação de risco. Não significa que eles não tenham familiares, não tenham pai nem mãe, mas são famílias pobres. Sabemos que quase 100% das pessoas que estão presas no Brasil não puderam pagar um advogado. Ou seja, o Brasil pune muito, mas pune o pobre, o desvalido. Se pertencer a alguma corporação, essas pessoas já sabem que vão cometer crimes, principalmente nesse caso, e aquilo significa até engorda de currículo, porque depois vão encontrar especiais condições, mesmo dentro das prisões, e às vezes de lá de dentro também comandam as pessoas daqui de fora, no mundo do crime. Estivemos na Bahia para mostrar essa simbiose entre o Estado de Direito e o Estado marginal, e a primeira coisa que vimos — eu e os Deputados Luiz Couto Geraldo Thadeu, inclusive estava presente um delegado da Polícia Federal —, debaixo do vidro da mesa do administrador do Fórum da cidade de Paratinga, na Bahia, foi a propaganda de um chefe político do Estado da Bahia. Isso mostra que muitas vezes a violência existe também para a manutenção e reprodução de poder político; também é um sobretudo. Naquele caso em que um servidor público foi preso sob suspeita ou acusação de ter roubado um computador, a primeira que sua mãe fez foi procurar o Prefeito, que disse: "Não, eu estou com ódio dele e ele vai me pagar caro". E à noite 2 agentes policiais e o delegado regional o tiraram da prisão, e quando retornou, foi assassinado. Pergunto ao Dr. Humberto — que explicou que, no início, as prateleiras estavam vazias de processos — quantas pessoas, nesse caso de Timbaúba, foram levadas a julgamento, quantas foram condenadas,





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

quantas estão cumprindo algum tipo de pena? Outro aspecto importantíssimo para mim: como funciona o programa de proteção a testemunhas, que sabemos ser fundamental na investigação de denúncias? Agora mesmo, lá em Paratinga, Deputado Luiz Couto, trouxemos como testemunha aquele rapaz. No dia seguinte liguei para tranqüilizar a família dele e a própria mãe do rapaz me disse que a polícia esteve à procura dele. Imagine se ele estivesse ficado lá. A essa altura, já seria mais um morto, como foi o caso de Santo Antônio de Jesus, onde estivemos com a Relatora da ONU, e aquela testemunha foi assassinada logo depois. Por isso, desejo saber de V.Sa. a respeito dessa questão do programa de proteção a testemunhas, que considero fundamental na continuação desses trabalhos. O que o Deputado Fernando Ferro afirmou é importante: como esta CPI pode funcionar no sentido de fortalecer esse trabalho iniciado lá em Timbaúba e região?

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA - Deputado, o senhor foi extremamente feliz com essa questão da proteção de testemunhas, porque o que a gente tem visto nos últimos dias é o abandono do programa nacional de proteção a testemunhas. Não consigo abrir um jornal, assistir a um jornal na TV em que a gente vê discursos de Ministro da Justiça e de diversas outras autoridades, "vamos combater o crime organizado", "vamos combater o crime", "vamos mudar essa realidade", se esse discurso não se concilia com a prática. Por que eu digo isso? Como se vai combater o crime neste País, principalmente o crime organizado, sem um programa, no mínimo eficiente, de proteção a testemunhas? Além de promotor, estou momentaneamente como representante do Ministério Público junto ao Programa de Proteção Estadual a Testemunhas de Pernambuco, o PROVITA, que é gerido pelo GAJOP, e há 2 semanas fomos acionados pelo Promotor de Paudalho, onde havia o problema de extermínio, por ele investigado, mais um caso de iniciativa do Ministério Público e não da polícia judiciária, em que pesem as cobranças dele, e ele teve de arregaçar as mangas e investigar o grupo de extermínio. Efetivamente investigou, processou e conseguiu as condenações. Por isso, defendo essa abertura para o Ministério Público, quando julgar necessário investigar. Ele estava preocupado porque estavam começando as audiências de instrução dos processos que ele propôs e os familiares de uma das testemunhas que estavam no programa estavam atônitas a sua procura, e levaram para ele a seguinte preocupação:





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

"Doutor, acabei de receber uma ligação do programa de proteção a testemunhas me pedindo para levar 85 reais para o programa, porque o programa está sem recursos para comprar a alimentação do meu filho". De início desacreditei, pensei que não fosse verdade, pensei até que fosse caso de corrupção de um funcionário, mas entrei em contato com o GAJOP e este nos informou oficialmente que estava procedendo assim, porque efetivamente estavam sem recursos orçamentários; estavam à margem de ser inclusive despejados de alguns imóveis alocados para proteção de testemunhas; estavam inclusive sem recursos para prover até mesmo a alimentação dos abrigados e tinham que se socorrer dos familiares. Puxa vida! Que Programa de Proteção de Testemunha é esse? Paciência, senhores. Como é que vai se combater crime nessas condições? Isso não existe! Com relação à questão abordada, de que a maioria dos presos desse País são pobres e desses pobres a maioria são negros, assiste razão também ao senhor em razão da falta da devida e necessária assistência judiciária capaz. E o que a gente também vê de igual modo ao Programa de Proteção de Testemunhas é o total abandono a uma instituição sagrada neste País, que é a Defensoria Pública, praticamente inexistente. Essa é a nossa realidade. Então, paciência, o pobre só tem a que se socorrer à Defensoria Pública, e essa Defensoria Pública na maioria das comarcas é inexistente. Também não está contemplada pelo Programa Nacional de Segurança Pública. Então, a gente vai investir num sistema para mais uma vez jogarmos na cadeia parcela considerável de negros e pobres, porque, no mínimo, nos esquecemos de investir na Defensoria Pública. Então, paciência. Com relação à abordagem do grupo de extermínio, essa simbiose, efetivamente observo 3 modalidades de extermínio, de execução sumária: a primeira é efetivamente estatal: um corpo do Estado, uma parcela do Estado executando sumariamente pessoas, em condições diversas, exclusivamente por agentes estatais, como temos configurados em diversas situações do nosso Estado; uma unidade da Polícia Militar executando pessoas na rua, prendendo, julgando e condenando e aplicando a pena capital, que nem o sistema público pode aplicar, que é a pena de morte; a segunda é a simbiose: PMs, policiais com justiceiros; e a terceira é a de só justiceiros. A fase inicial só de turma de apito, depois começa a participação de policiais. O senhor considerou o custo da manutenção do sistema, principalmente do Judiciário. Não vejo por essa ótica,





CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

principalmente com relação ao Ministério Público, que no nosso País também é uma instituição esquecida pelo retorno que ela poderia dar a esta sociedade. Os senhores consignaram acertadamente diversas missões institucionais do Ministério Público, todas elas notadamente na área de cidadania, a defesa da sociedade, e como a instituição maior responsável pela defesa da sociedade vive com recursos minguados insuficientes para execução de sua missão institucional?

O SR. DEPUTADO GUILHERME MENEZES - Desculpa, Dr. Humberto. Quando disse: "o Judiciário é uma instituição cara", ela cara para quem precisa de justiça, porque tem que ter dinheiro para pagar bons advogados .para chegar à Justiça.

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA - Com certeza. Até pela falência da Defensoria Pública. E considero caro não o sistema, considero caro é o dano, é o custo desse dano diário da violência. Só de fator hospitalar por conta dessa violência, de bala perdida, de lesões, de UTIs, de internações, de acidentes. Só esse custo aí já seria profundamente recompensador, sem falar no maior custo de preservar vidas, que aí não há nem como discutir. Com relação aos condenados, aos resultados desse trabalho, efetivamente todos aqueles que foram denunciados foram condenados. Uns já estão mais condenados do que os outros, porque já têm processos em fases mais adiantadas, mas efetivamente todos eles já possuem condenações, no mínimo 2 condenações cada um já tem, mas a média de 3 a 4 condenações por denunciado. Então, praticamente a situação desse pessoal é irreversível. Contou inclusive com a colaboração de integrantes da própria quadrilha que exerceram a delação premiada, ou seja, trocaram a confissão, a entrega do sistema, por uma redução de pena prevista em lei. Com relação às estatísticas, essas mudaram de forma avassaladora. Como dito, o ano de 1998 foi o ápice desse sistema de segurança transversal — num paralelo —, em que a delegacia produziu apenas 18 procedimentos entre TCO, esse procedimento menor, e inquéritos, durante o ano todo, 12 meses para 17 procedimentos. No ano seguinte, esse número já tinha quase que quadruplicado e, no último ano que lá estava, já tínhamos alcançado a média, o número de, salvo engano, 358 procedimentos policiais em 1 ano. Para quem chegou com 17 e entregou com 358, é elogiável o trabalho do





CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

Ministério Público e da Dra. Lenise, principalmente, que estava chefiando aquela delegacia. Espero assim ter esclarecido os pontos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra o nobre Deputado Luiz Alberto.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, saúdo nossos convidados, o Vereador Manoel Matos, o Dr. Humberto e o Dr. Mozart. Infelizmente não pude acompanhar o depoimento e a contribuição do Dr. Humberto, mas no final ele estava respondendo uma pergunta do Deputado Fernando Ferro, e figuei pensando quando ele disse que era uma tarefa relativamente simples o trabalho desenvolvido lá no seu Estado, em situação específica. E — repito — figuei pensando o que significa esse "simples" para tratar de situação tão complexa, que o próprio Dr. Humberto aqui expôs, nos vários níveis dos grupos de extermínio, desde aqueles de jovens nos bairros que se organizam estimulado até por diversas situações, a televisão, e os chamados grupos que se organizam em verdadeiras quadrilhas no bairro popular para, em nome da defesa da própria comunidade, eliminar até amigos de infâncias que eles acham que são pessoas que enveredaram pelo crime e que precisam ser exterminados. E invariavelmente o estímulo desses jovens sempre por trás, pelo menos na experiência que tenho vivido, existe um policial que fornece armas para aquela juventude e arrecada recursos tirados de pequenos comerciantes no bairro. Se os comerciantes se negam a contribuir, eles podem ter certeza que em algum momento vão ser assaltados, ameaçados até aderirem à cadeia de contribuição naquela comunidade. E a conexão desses grupos com policiais também, na medida que um determinado elo daquela cadeia se torna inconveniente, esse mesmo grupo procura uma situação e elimina esse membro. Chamo isso de uma verdadeira cosa nostra de Terceiro Mundo. Quer dizer, culturalmente não poderíamos comparar com as organizações criminosas nos Estados Unidos, na Itália, mas há muitas semelhança nos códigos que eles respeitam entre si. Para mim, a complexidade muito grande é exatamente essa, quer dizer, nesse nível nas comunidades, num nível que envolve policiais paralelo à sua organização e aquele nível que envolve a própria corporação policial. O Deputado Menezes falou aqui da foto de um chefe político que viu na mesa de uma instituição pública. Recentemente, numa delegacia em Salvador, até brinquei com a delegada e





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

disse: "Delegada, eu vou trazer uma foto minha para botar na parede da sua delegacia". E ela perguntou: "Por que? Respondi: "Porque tem foto aqui de 2 Senadores na delegacia e não tem a do Governador. Como também sou Parlamentar, gostaria de ver minha foto aqui para também ilustrar". Uma delegacia que não tem policiais, não tem carro, não tem não sei o quê, e tal, esse mesmo policial que está ali, que termina a sua hora, está disponível, pelo salário miserável que ganha, para virar segurança de supermercado, de fortaleza de jogo do bicho, de uma série de outras situações que estimula esse tipo de comportamento e não sei se isso ocorre em todas as polícias militares do País. Mas na Bahia até recentemente, não sei se ainda vigora essa situação, o policial podia adquirir uma arma da corporação. Passado o período de carência, podia comprar uma outra arma e aquela arma primeira ele não precisava prestar contas. Então ele transferia aquela arma para outra situação e aí aquilo virava uma cadeia de alimentação de armas nesses grupos de extermínio. O grande problema, para mim, não são esses grupos de jovens nas bases. Ali é até fácil de se combater, e não com semente de repressão, mas com políticas sociais efetivas se pode evitar determinadas situações nesse nível. O grande problema — e já falei isso uma vez — são o surgimento das diversas denúncias. Nesta semana, inclusive, num programa de rádio em Salvador se falou abertamente que existe grupo organizado de extermínio dentro da Casa Militar do Governo do Estado. Como investigar dentro da Casa Militar? As denúncias pipocam em tudo quanto é jornais, e nenhuma providência se toma. E as pessoas que têm a coragem de fazer a denúncia são ameaçadas imediatamente. Citei aqui 2 casos, na greve de policiais na Bahia, quando um grupo saiu de dentro da Casa Militar para exterminar um colega que fazia parte da greve. Houve o caso daquele promotor — isso não ocorreu no interior da Bahia, numa cidadezinha pequena, mas em Salvador — que indiciou um delegado na Justiça. No dia da audiência, o delegado chegou com uma metralhadora em punho e ameaçou o promotor dentro do fórum, e o promotor teve de se esconder. Ficou um período desaparecido e esse delegado concorreu a uma eleição, se elegeu Deputado Estadual, para se proteger. E o Promotor deve ficar com medo de circular numa cidade como Salvador. Não é uma cidade do interior, onde o chefe político local manda matar. Então, esse nível de complexidade, imagino que não vai ser fácil. Esta CPI tem papel além das suas





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

possibilidades, dado a complexidade do tema, porque o problema não é — e insisto —o grupo de extermínio de jovem no bairro pobre, mas o envolvimento de autoridades que não só acobertam como participam do esquema de grupo de extermínio. Sr. Presidente, Sr. Relator, precisávamos organizar sessões mais internas para ouvir, receber nomes de pessoas e partir para uma operação que envolva a Polícia Federal. A situação de Santo Antônio de Jesus é escandalosa e teve inclusive repercussão internacional Quando a Relatora da ONU esteve lá, recebeu a denúncia, ouviu o relato, saiu do local e no mesmo dia a testemunha foi morta. Concordo com V.Sa. o Programa de Proteção às testemunhas foi abandonado realmente. Ninquém tem coragem de se proteger a partir do Programa Nacional de Testemunha, como segurança. Não há como dar segurança efetiva às pessoas. Elas estarão condenada a fazer o seu depoimento e a no outro dia aparecer crivadas de bala ou um familiar seu. Então, parece-me que essa situação vai exigir um trabalho, vou usar um termo muito presente, uma força tarefa gigantesca, principalmente em âmbito federal. Cada município, cada Estado, especificamente, tem uma realidade. Agora, cada um de nós que vivemos nos nossos Estados, sabemos da realidade, das dificuldades em confiar, por exemplo, na Polícia Federal, nesse processo de investigação que envolva colegas na Polícia Civil. Considero o grupo de extermínio verdadeiras sessões de tortura que ocorrem nas delegacias, que levam à morte pessoas, como ocorreu lá na Bahia, em 2 situações de torturas em delegacias, onde a vítima veio a falecer. Isso é extermínio com a conivência da autoridade policial. Quero saber de V.Sa. qual a dificuldade quando o Ministério Público faz investigação? Eu defendo o Ministério Público, que tem esse poder de investigação, porque muitas vezes, a polícia, a autoridade policial, não, até pelas relações construídas, não desenvolve a ação necessária. O Ministério Público desempenha importante papel. Mas qual a dificuldade que o Ministério Público, lá em Pernambuco, tem com o Judiciário? Tenho conversado muito com alguns promotores, na Bahia, é que eles não têm a colaboração que deveriam ter do Judiciário. Nós sabemos do controle que a Justiça, no meu Estado, é submetida, não só a Justiça, até pouco tempo, o próprio Ministério Público, infelizmente, reagiu. O Judiciário, as instituições policiais não têm controle do Executivo, mas de um grupo político, que, estando ou não no Governo, mandam.





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

Para finalizar, quando o Deputado, e hoje Ministro Waldir Pires, foi Governador do Estado da Bahia, viveu uma situação que virou quase um folclore: a polícia prendeu um rapaz; as televisões filmaram tudo; no outro dia, esse rapaz estava morto. E todos viram quais foram os policiais que prendeu esse rapaz. E o Governador pediu apuração, e a polícia disse que não ia apurar. Mandou prender o oficial que estava no comando, e o Comando da Polícia disse que não ia prender e não prendeu. O Governador perdeu totalmente o controle da autoridade policial. Então, essa situação é muito complexa e acho que precisamos, a partir de determinado momento, começar a operar numa possibilidade e dirigir, na minha avaliação, os focos relacionados ao grupo de extermínio/autoridade policial, porque a população tem muito mais medo de um grupo de extermínio que envolve policiais do que de um grupo de extermínio ali do bairro, que ela conhece as pessoas e, muitas vezes, cria uma relação forçada, até para não ser vítima dela, mas do policial ela não conhece. Ela tem medo e aí fica difícil a investigação ir adiante ou prosperar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Deputado Luiz Alberto, de comum acordo com o Relator, com os demais Deputados e V.Exa. também, iremos fazer as audiências em todos os Estados, mas, primeiro, temos de ter subsídios. Estamos ouvindo as pessoas. Já ouvimos as da Paraíba, estamos ouvindo as de Pernambuco. Vamos ouvir as da Bahia e de Sergipe. Estamos aguardando documentos que foram solicitados à Secretaria de Segurança Pública de cada Estado e aos Ministérios Públicos, e, com essa documentação, iremos a todos os Estados fazer audiência. No nosso entender, Deputado Luiz Alberto, tenho certeza que ao entender de V.Exa. e dos demais Deputados também, não é conveniente irmos para um Estado sem a documentação necessária para fazermos a audiência, mas, de qualquer maneira, agradecemos a colaboração e a compreensão de V.Exa. Não sei se vai haver Ordem do Dia, porque estamos — vamos ouvir mais o delegado e o Vereador — estamos há 2 horas ouvindo o nobre promotor, mas tenho certeza, que, mesmo com essa demora, esta Presidência entende que, como se trata de ouvir autoridades, não pudemos limitar o tempo, a não ser que, por determinação da Presidência da Casa, possamos fazê-lo ou até suspender a sessão. Concedo pela ordem a palavra o Deputado Geraldo Thadeu.





CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

O SR. DEPUTADO GERALDO THADEU - Dr. Humberto, entendi que em todos esses processos realizados, essas pessoas foram condenadas. O senhor disse que foi um trabalho fácil, que precisa haver boa vontade de querer realizar e ter realmente a determinação e coragem para isso. Tenho visto em outros casos a questão de que quando se inicia uma investigação, o processo pára, engaveta, não vai para a frente, e quero saber qual o segredo de o Judiciário ter chegado rapidamente ao final desse processo. Gostaria que o senhor falasse sobre essa importante experiência para nós. Esse depoimento, Sr. Presidente, é muito importante e não deveria ter hora para terminar, porque os dados são fundamentais e vão servir para outros Estados, outros casos que vão acontecer. Inclusive dei entrada em requerimento, que deve ir à votação em Plenário, de convite ao Ministro do Tribunal Superior, Maurício Corrêa, para que venha a esta Casa falar sobre o Judiciário. Enfim, desejo saber qual o segredo da conclusão desse processo, porque, na maioria dos casos não acontece.

O SR. DEPUTADO GUILHERME MENEZES - Presidente, não sei se seria oportuno ouvirmos os 2 outros convidados. E tenho certeza de que, na segunda rodada, o Dr. Humberto já responderia o Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Vamos ouvir primeiro o Dr. Humberto e os outros 2 e, em seguida, os Srs. Deputados poderão fazer as devidas perguntas.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Tenho algumas perguntas também. E o Dr. Humberto responderia num bloco. Primeiro, Dr. Humberto, quantas testemunhas necessitavam de proteção? Quantas pediram e tiveram essa proteção? Quantas não quiseram? Ou seja, elas não queriam sair do local, porque a proteção exigia uma saída. Quantas solicitaram e não tiveram essa oportunidade de sair? Que tipo de ameaças e represálias o senhor sofreu durante toda essa tramitação? Sua saída lá de Timbaúba foi porque o seu limite preencheu, não tinha mais, ou foi muito mais uma questão de ir para uma outra atividade? Ou foi também porque a carga era forte e houve necessidade de sair de lá? Foram identificados mandantes nessas investigações? Algum mandante foi condenado? Em vários depoimentos são pessoas que teriam mandantes e financiadores: a figura do mandante e a figura do financiador, que normalmente são comerciantes, empresários e outras figuras que





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

financiam. O relatório que tenho mostra que as investigações de Pernambuco revelaram que, além do Cabo César, outros policiais da Paraíba eram citados, entre eles Flávio, Noronha, Luiz, Marcos e outras figuras também na Paraíba. Outra questão são os nomes de pessoas que atualmente possam prestar informações, mesmo que de forma reservada — e V.Exa. poderia depois fornecer esses nomes para que pudéssemos ter contato —, para colaborar com a identificação dessa ação de grupos. Continuam existindo assassinatos com características de grupos de extermínio da Comarca de Timbaúba, Pernambuco, e na Mata Norte de Pernambuco? O Cabo César morreu, o Abdoral está preso, Antônio Gomes também encontra-se preso, mas a ação desses grupos parece que continua: assassinatos com características similares aos efetuados por estes grupos ocorrem ainda hoje. Isso significa que esses grupos continuam agindo. Quem ocuparia hoje essa liderança? Quem estaria no comando? Aqueles que estão nas cadeias continuam comandando a atividade fora ou são os foragidos ou outras pessoas que estão surgindo e tomando o lugar daqueles que estão presos? Nas investigações que o senhor fez de Pernambuco aparece algo ligado a um cassino, que funciona entre Pernambuco e Pedras de Fogo, onde, além da jogatina, também eram tramadas as mortes e se saía algumas das ações. Inclusive um depoimento de Lula fala que foi desse cassino que saiu o pessoal para cometer aquela chacina em Alhandra. Finalmente, da parte do Ministério de Pernambuco, houve uma busca para que o Ministério Público da Paraíba e a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba pudessem colaborar nessas investigações. Tive conhecimento de que o Secretário à época, Francisco Alberto, teria dito que isso era coisa de comunista, que não existia grupo de extermínio e iria torpedear o trabalho de vocês, caso vocês insistissem em querer fazer essa ação conjunta na Paraíba. Isso ocorreu de fato ou são apenas conjecturas? Essa realidade aconteceu? Isso que gostaria que o senhor pudesse responder agora.

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA - Bom, vou tentar ser o mais breve possível. Com relação às questões levantadas, a gente tem a certeza de que não é que seja fácil, mas simples. Às vezes, para se debruçar sobre um trabalho, a gente tem que estudar a metodologia, estratégias, buscar novos caminhos, novas metodologias, como agir, como se posicionar. Com relação a essas matéria, os





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

caminhos estão traçados. As fontes aonde se abeberá estão disponíveis. Tudo é do conhecimento, inclusive, público. Então, nesse diapasão, entendo que a solução é simples: bastam apenas vontade, disposição, união e meios. Lógico, é um trabalho árduo, de renúncias e sacrifícios — não tenho ilusão quanto a isso. É tudo assim e mais alguma coisa. Mas é simples: você sabe quais são os passos que você tem que dar, você sabe qual o caminho que tem que trilhar, não há complicação maior. Agora, é um trabalho árduo, não restam dúvidas, e é possível. Com relação ao comando, com quem estaria esse comando do extermínio, diria que ele permanece na mão de quem colocou o grupo de extermínio nas ruas, ou seja, dos financiadores e dos interessados na sua existência. O Sr. Abdoral, mesmo preso no Presídio de Aníbal Bruno, ainda controla algumas coisas. Inclusive, tem celular à sua disposição e, inclusive, virou chaveiro de uma das sessões do presídio. Então, ele comanda uma certa parcela, mas o grupo empresarial e político tem colocado pessoas para assumir as suas funções paulatinamente. O segredo do Judiciário ágil — foi uma pergunta que o Deputado colocou —, eu acho que não há segredo. O Judiciário, assim como o Ministério Público, assim como qualquer outra instituição, ela, na essência, é composta de pessoas e princípios. Se as pessoas são boas, se a videira é boa, saudável, ela dá bons frutos. Eu acho que é por aí, não há segredos. Com relação à pergunta de quantas pessoas solicitaram proteção, foram engajadas, foram desligadas, é um dado interessante em Timbaúba. Todas as pessoas que nós achávamos interessante, no mínimo, para a questão de segurança, colocarmos num programa de testemunha, recusaram-se peremptoriamente a entrar no programa. E a alegação delas todas era uma só: "Doutor, pelo amor de Deus, eu já perdi um filho!". Ou: "Eu já perdi um sobrinho e não quero perder o resto da minha vida porque, pelo que o senhor está colocando, pelas condições que são as reais de inclusão num programa desse, necessariamente, vai haver privações, vai haver rupturas de laços familiares, vai haver inconstância nesses laços". Ou seja, é uma vida que vira de cabeça para baixo, pelo avesso. Então, as pessoas preferiram correr o risco para não perderem sua vida rotineira e cotidiana. E aí foi até maior o trabalho nosso, porque nós tínhamos que nos sacrificarmos e nos desdobrarmos para garantir a segurança dessas pessoas e, rotineiramente, nós colocávamos pessoas para se deslocarem até as residências delas e verificarem: "Está tudo bem,





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

tudo o.k.? Qualquer coisa, está aqui o telefone, acione imediatamente". Então havia esse acompanhamento diuturno com relação às nossas testemunhas, havia essa preocupação com a testemunha, porque era a fonte maior do trabalho. Com relação às ameaças recebidas, também tenho um dado interessante com relação a Timbaúba: durante todo o período que eu desenvolvi esse trabalho em Timbaúba, não recebi nenhuma ameaça, a não ser ligarem lá para casa, ligarem para casa dos meus familiares e ficarem mudos no telefone, não falarem nada. E eu achava até mais perigoso porque "cão que ladra não morde", muito embora algumas vezes haja exceções. Então, ficava muito mais preocupado com esse silêncio. E tenho certeza: a frente, abaixo ou em qualquer lugar acima dos desígnios de Deus, nenhum. Deus está em primeiro lugar e acabou-se. Para mim, é por aí. A saída de Timbaúba decorreu de uma conseqüência natural. Estava no interior e almejava chegar mais perto da Capital, e é um ciclo natural de promoção. Foram abertos 20 editais de promoção na época — 10 deles por antigüidade, 10 deles por merecimento —, e tinha interesse na promoção, seja para ficar mais perto de casa, seja, inclusive, pelo aumento salarial decorrente disso, das vantagens que há da carreira, naturais, e pleiteei. E fui promovido, inclusive, por antigüidade, não por merecimento. Então, a saída foi espontânea, não foi por pressão, por nada. E julgava, na época, que a minha contribuição já tinha sido dada e, a partir de então, haveria necessidade dos meios que eu falei para continuar o trabalho. Com relação à condenação de mandantes, houve alguns crimes em que ficou configurada a ação de mandantes nos crimes. Havia envolvimento de pessoas da Paraíba? Havia, como o senhor citou: Flávio Noronha, foi noticiado a Delegada Rivanete, de Alhandra, um Delegado de Bayeux e autoridades do Judiciário. Do outro lado, do Ministério Público, havia e há notícias bem fortes nesse sentido. Há um comprometimento também institucional, político, empresarial de igual modo em Timbaúba, no outro lado da fronteira. Há pessoas que poderiam contribuir para a CPI? Há e não são poucas. Agora, evidentemente, há necessidade de contato prévio para serem colocadas as condições, a realidade dessas pessoas hoje — faz algum tempo que eu estou desligado de algumas delas, a maioria, as de situação delicada, até hoje, mantenho o vínculo, procuro me informar, e, de certa forma, ainda que longe, resguardar essas pessoas. É um compromisso pessoal porque são vidas que, de certa forma, em





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

decorrência desse trabalho, foram postas em risco. Então, há pessoas dispostas a contribuir, com certeza. Quanto ao extermínio, após a prisão de todos os componentes que foi possível prender, 17, na época, dos 25 — alguns foragidos, outros morreram —, cessaram atividades típicas de extermínio, pelo menos até o tempo que eu estava lá. Houve 12 homicídios no ano seguinte, no ano que estava lá; após a derrocada do braço armado, houve apenas 12 homicídios em 1 ano numa comarca que tinha uma infinidade de homicídios por mês. E todos esses 12 homicídios, nenhum foi com característica de extermínio; melhor, todos eles foram esclarecidos, a autoria identificada e processados e julgados. Houve notícias depois, através dessas pessoas que eu mantenho um link em Timbaúba, de que houve, recentemente, ações de extermínio. E isso é preocupante porque significa que o Estado não chegou ainda aonde deveria chegar, ainda é ausente: ou ele ocupa o espaço, ou o extermínio torna a tomar o seu espaço, é a usurpação. Com relação, finalmente, a se havia reuniões na região de Itambé em um cassino, não sei dizer se era, precisamente, num cassino, mas a gente tinha notícias de reuniões deles, tanto, ora em Timbaúba, como lá em Itambé e como em Alhandra, havia inclusive dentro da delegacia. Com relação à posição da Paraíba nessa matéria, principalmente Polícia e Ministério Público, inclusive essa fala do Secretário, prefiro não abordar porque não participei desse contato. De fato, houve uma reunião, o Ministério Público de Pernambuco com o Ministério Público da Paraíba, e alguns Promotores se deslocaram para essa reunião. Eu não participei dessa reunião, foi com outros Promotores. Então não posso informar o que aconteceu durante essa reunião, a posição deles ou não. Isso daí, acho que deveria até ser, se for o caso, convidado quem participou dela. Tenho conhecimento de ações pontuais, principalmente da Dra. Rose, de Caaporã que, efetivamente, tem um bom trabalho nessa questão. Coincidentemente, é a filha da Juíza de Timbaúba, Dra. Marisa, que pode dar grande contribuição a esta Comissão, principalmente sobre o papel do Judiciário nessa questão e, inclusive, também, sugiro o nome da Dra. Lenise Valentim, que foi a delegada que representou a mudança de perfil da Polícia naquele Município, inclusive da própria Rose como Promotora da Paraíba, que a gente atacava de lá e ela atacava de cá. Mas também sozinha não tinha muito o que fazer, mas conseguiu avançar bastante. Essas as indagações e essas as respostas. Muito obrigado.





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra Dr. Mozart Santos Araújo, da cidade de Garanhuns, em Pernambuco, para sua exposição.

O SR. MOZART SANTOS ARAÚJO - Exmo. Sr. Presidente da Comissão, demais Parlamentares que a compõem, meu boa-tarde e meu prazer, minha satisfação de poder me expressar e falar um pouco dessa passagem que, tão bem, o Dr. Humberto colocou. Na verdade, como policial, traz-me satisfação, até porque, regra geral, a Polícia sempre é citada como um elo extremamente frágil e que facilita esse tipo de fenômeno. E a gente gostaria de trazer alguma mensagem alentadora e de refletir um pouco sobre essa situação. No que tange à questão de Timbaúba e Itambé, eu preciso colocar, exatamente, em que momento nós entramos nessa história. O Dr. Humberto colocou as dificuldades, e nós chegamos depois de muito esforço dos trabalhos de Timbaúba. Ele pode confirmar uma das nossas colocações no sentido de que fomos designados de forma especial. A minha situação foi extremamente privilegiada porque eu fui designado com exercício no gabinete do Secretário. E aí eu começo fazendo algumas observações sobre a realidade da polícia de investigação, dos delegados de polícia, que precisam fazer autocrítica da sua carreira, da sua instituição, mas acima de tudo observar as condições. O delegado de polícia que preside as investigações, ele não tem sobre si a proteção que o Ministério Público tem. Os delegados não possuem inamovibilidade, ficam ao sabor dos interesses do momento. Na minha pequena trajetória em Pernambuco, já senti o gosto de instaurar inquérito policial contra pessoa importante num determinado Município e recebi de presente uma portaria de transferência para outra atividade. Nós não temos outras defesas fora a inamovibilidade. Realmente, ficamos ao sabor do momento. Não há preparo da Polícia para que ela seja uma Polícia preparada para investigação respeitando direitos e garantias. Nós não temos meios científicos. A Polícia brasileira ainda está condenada ao resultado a qualquer preço. Tranquilamente, não faço vista grossa da realidade da violência policial porque o Estado não oferece condições, ele não educa o policial para realmente investigar com respeito e dignidade, nós não temos meios científicos à nossa mão, mas estou convencido de que é possível fazer um trabalho com dignidade, com respeito à dignidade humana. Portanto, isso é o que nós temos procurado fazer aonde passamos. E onde nós encontramos grupo de extermínio, por exemplo, nós estamos





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

presos unicamente à prova testemunhal e aí, dentro da exposição, nós vamos colocar alguma coisa de Itambé, que é a questão da lei do silêncio, a tão conhecida lei do silêncio e por que ela funciona. Como eu dizia, nós fomos convocados, eu era da delegacia de homicídios, fomos convocados para apoiar, após o esforço do grupo de trabalho de promotores que foi instalado pela Procuradoria-Geral de Justiça, em face dos trabalhos em Timbaúba, chegamos numa situação em que Dr. Humberto, Dra. Lenise, em várias reuniões, tinham pedido os meios que não chegaram: uma simples viatura, mais agentes. E entendeu, num certo momento, a Secretaria, tenho que fazer justiça, em face da pressão do grupo de promotores, os quais eu convivi de forma salutar, pediu a designação de um delegado especial. Como eu disse, eu fui para Timbaúba ajudar, até de forma bem privilegiada, comparada à realidade que a Dra. Lenise Valentim, uma colega que eu aqui registro, fez um trabalho excepcional em companhia do Dr. Humberto. E nós chegamos lá já havia uma caracterização do grupo de extermínio com a utilização da instalação, baseada na formação de quadrilha, e aproveito para registrar, diante de uma das perguntas de um dos Deputados, sobre os instrumentos, se eles são viáveis, são fortes. Eu acredito até que a formação de quadrilha, que o nosso código fornece, não é um instrumento legal ágil, uma tipificação que nos ajuda. É muito limitada a formação de quadrilha. Eu acho que a lei ainda nos deve uma visão mais ampla, mais forte, que dê instrumentos legais de investigação mais eficientes. Acho que a formação de quadrilha foi uma estratégia. Em Timbaúba, conseguimos apoiar fazendo vários inquéritos em apoio à Dra. Lenise e ao Dr. Humberto. Lá eles já tinham feito a formação de quadrilha já enquadrado e tivemos o trabalho, na verdade, de cumprir alguns mandatos de prisão. Alguns criminosos, membros do grupo de extermínio auxiliaram muito. Foi um momento aonde realmente a delação premiada avançou e aí, como havia uma grande cobrança, devido à CPI estadual, que foi resultado do trabalho da CPI federal anterior, para que eu me deslocasse, deixasse o trabalho em Timbaúba, que estava no conhecimento da nossa chefia já adiantado e a contento — e havia uma outra delegada prestando apoio — me dirigi para Itambé. Lá o trabalho mais difícil que, diferente que Timbaúba, não tínhamos um trabalho prévio. Sequer tínhamos a caracterização do grupo de extermínio formalizada. Não encontramos lá um trabalho nesse sentido. A delegacia, em piores condições. É





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

importante registrar que toda vez que encontramos esse fenômeno de grupo de extermínio a insuficiência do Estado e até mesmo a ausência é algo que se registra, e nós demos início aos trabalhos em Itambé, partindo dessa dificuldade. E lá tivemos que, primeiro, levantar informações baseadas até na experiência de Timbaúba, um *know how* que Dr. Humberto e Dra. Lenise tinham, optamos também por caracterizar o grupo de extermínio. E pedi um relatório da CPI estadual, para mim muito frustrante porque não trazia informação nenhuma, aliás, tinha alguns apontamentos que, a meu ver, não me davam muito otimismo o conteúdo do relatório, mas nós demos início. O que nos frustrou é porque em Timbaúba nós tivemos toda uma união e em Itambé não tivemos isso. Esperávamos, uma vez que a reunião foi feita, eu tinha apenas a ata da reunião da CPI estadual, como foi feita com autoridades da Paraíba e de Pernambuco, imaginamos que teríamos um trabalho conjunto, tal qual tínhamos tido a experiência em Timbaúba, mas não se confirmou. O início que nós demos, em Itambé, ao trabalho de investigação não foi dado o início na Paraíba. Itambé é diferente de Timbaúba no sentido de que Itambé é divisa com a Paraíba e com a cidade de Pedras de Fogo por uma linha tênue, simplesmente é uma listra que tem no meio da cidade. O comércio é como se fosse a cidade dividida por uma linha — exatamente isso. É diferente. Nós não tivemos o trabalho da Paraíba, não sei exatamente o porquê, mas não houve sequer possibilidade de troca de idéias, como nós trocamos tranquilamente. Foi difícil contato com o Judiciário da Paraíba, com o Ministério Público da Paraíba. Os meus agentes relataram até recados que vieram, por conversas com informantes, de que deveríamos ter cuidado ao atravessar a divisa de Pernambuco com a Paraíba, não no sentido de ameaça, mas no sentido de que não era nossa circunscrição. Qual era a realidade que nós tínhamos? Tínhamos um grupo de extermínio, em Itambé, que mantinha contato e até, na verdade, alguns desses membros de extermínio, em Itambé, tinham participado de um grupo de extermínio de Pedras de Fogo. Para este, apontavam-se policiais militares. Tivemos que trabalhar em cima da limitação da circunscrição de Pernambuco, mas encontramos muita dificuldade nesse trabalho porque nós tivemos que gastar 1 mês fazendo exatamente o trabalho que já havia em Timbaúba e também não tínhamos essa facilidade. Tivemos que ganhar o respeito. Confesso que não era muito fã — permitam-me a colocação dessa forma e





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

digo isso no passado — das CPIs. E cedia muitas vezes ao conhecimento popular que desconhece o poder de uma CPI e, quando pudemos fazer o trabalho em Itambé com a força da CPI, passei a pensar diferente. Creio que é possível a CPI ser um instrumento importante, até porque havia um momento em que meus agentes ficavam muito tranquilos quando faziam deslocamentos, porque já não éramos mais reconhecidos como polícia, mas falavam: "Os homens da CPI estão aí". Isso muitas vezes nos facilitou, deu força; sinal de quando há união e uma força, isso tende a resultados melhores. Começamos a ganhar a credibilidade, o respeito da sociedade, consequimos testemunhas. Apenas enviei uma só testemunha para o programa de testemunha, mas ela desistiu de depor, mesmo apresentada ao GAJOP. Com essa credibilidade, elas tranquilamente, pelo menos dentro do aceitaram participar de depoimentos, prestaram depoimentos. Conseguimos caracterizar um grupo de extermínio com 16 pessoas em Pernambuco: vigilantes e até mesmo desocupados. Tal qual o de Timbaúba, existe um fenômeno nesses grupos de extermínio que, de certa forma, em algum momento, são autofágicos. Eles eliminam indivíduos que trabalharam com eles, que descumprem ordens. Chegamos a indiciar 11 e apontar 5 que já estavam mortos. Junto à falta de um trabalho conjunto com a Paraíba, porque dependíamos muito por ser limite do Estado, encontramos a lei do silêncio, que é a negativa das testemunhas terem coragem de depor. E por que a lei do silêncio é uma adversária tão grande numa apuração desse tipo? Porque estamos reduzidos, principalmente no interior do Estado de Pernambuco — e é uma realidade do Nordeste brasileiro —, à prova testemunhal que foi colocada como uma grande prova, e, na verdade, ela deve ser uma prova complementar. Nós nos encontramos muitas vezes na seguinte limitação de que eu tenho um cadáver que é "periciado" — eu até coloco periciado entre aspas —, por peritos nomeados, médicos da rede hospitalar do Município, que não retiram projéteis, nós não temos exames de local. Por isso, pela prova testemunhal ser alçada a um lugar aonde ela não merece, a lei do silêncio é tão eficiente em dificultar as investigações. Eu acho que, se me permitem até essa observação, fora essa harmonia, é preciso repensar a Polícia e os investimentos, que estão reduzidos a viatura e armamento. Nada se tem feito em termos de pessoal; não se tem feito uma reciclagem. Nós não temos policiais que estão sendo





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

preparados para fazer investigação que respeite a dignidade humana. Tanto é que aqueles que defendem um trabalho científico nem sempre são valorizados, são chamados de burocratas, filósofos — aqueles que defendem que o Estado deve assumir o seu grau de investimento. E hoje a nossa chance de apuração séria é muito pequena. Eu até avançaria mais do que o Dr. Humberto, que insistiu na possibilidade de harmonia. Eu acho que, mesmo com essa harmonia entre Poder Judiciário e Ministério Público, a investigação ainda está fora do que nós desejamos. Nós temos que sonhar mais alto. Eu acho que ainda a sedução do resultado rápido vai se fazer presente na Polícia. Eu lamento que alguns colegas não transfiram esse ônus para o Estado e prefiram ocupar esse vácuo usando meios mais rápidos e eficientes que o Estado e a própria sociedade hipocritamente silenciam — eu não tenho o menor constrangimento de dizer isso. Mas é muito fácil jogar a responsabilidade em cima da Polícia. Ela é, sim, responsável pela sua parte. Mas eu pergunto: onde estão os investimentos necessários e a condução para que a gente faça uma Polícia eficiente? Eu vinha conversando com o Dr. Francisco Sales, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco — e eu gosto muito da visão de prevenção —, mas eu creio que, no caso de grupo de extermínio e homicídio, a saída é a apuração, apuração com eficiência e rápida. Nós estamos correndo o risco de assistir ao nascimento de grupos de extermínios, porque o grupo de extermínio, acima de tudo, ele vem com o nome da eficiência. Na verdade, eu abracei Pernambuco, mas eu venho de São Paulo, fui policial em São Paulo 11 anos e aprendi que os grupos de extermínios têm nomes horríveis, são chamados justiceiro, como se eles trouxessem justiça. A situação em Itambé foi extremamente complicada pela questão da Lei do Silêncio. Eu repito: a Lei do Silêncio vai existir enquanto a prova testemunhal for a rainha das provas no processo penal brasileiro. Não há investimento em levantamento de local, não há investimento na confrontação balística. Nós temos um vácuo, no Estado de Pernambuco, imenso. Nós temos IML apenas no meio do Estado e no final — que é Petrolina, Caruaru e na Capital —, uma dicotomia muito grande entre capital e interior. Os senhores me apontaram como delegado de Garanhuns, na verdade, eu sou delegado regional de Garanhuns. Eu tenho atribuição de cuidar de 21 cidades. E é uma angústia ver alguns inquéritos que não vão chegar a lugar nenhum, porque nós temos provas extremamente





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

contestáveis. E aí o grupo de extermínio passa a ser uma oportunidade rápida, falsa, uma falsa oportunidade rápida de eficiência, de tirar um criminoso do caminho, até porque o perfil das vítimas de Itambé não é diferente do perfil das vítimas de Timbaúba, que são menores infratores, outros delingüentes. Em Itambé, nós tivemos uma observação que não me parece que não é o padrão de Timbaúba, porque estive em Timbaúba. Eu vi a morte de homossexuais. Parece diretamente direcionadas mesmo para a morte de homossexuais — apesar que eu me lembro bem de uma das apurações que um desses homossexuais tinha uma atividade criminosa, mas, algumas vezes, eu vi referências a homossexuais sendo objeto do trabalho do grupo de extermínio pelo fato de serem homossexuais. A questão dos financiadores em Itambé também foi uma dificuldade, porque nós procuramos os executores. E investigação de crime de mando nunca se deve avançar investigando o mandante, porque existe um aspecto psicológico: o mandante não tem interesse e ele luta, constantemente, para que o executor não seja descoberto. Já quando nós começamos com os executores, nós temos a tendência maior de chegar aos mandantes, porque há, muitas vezes, um falso conhecimento no executor de que ele, abrindo e entregando o mandante, terá algumas benesses. Então, procuramos recolher um acervo maior de informações. Tínhamos informes sobre os mandantes, mas não conseguimos chegar... Quando apuramos alguns crimes de homicídio em Itambé e formalizamos o grupo de extermínio, quando conseguimos reduzir a termo a existência do grupo de extermínio, fiz um relatório — eu fazia um relatório quinzenal à Secretaria de Defesa Social — e eu informei que nós tínhamos dificuldades em relação à Paraíba. O Cabo César que foi citado aqui, até as testemunhas que colaboraram conosco aceitaram falar, mas quando se falava em depor contra o Cabo César, da Paraíba, aí, era terreno infrutífero, era frustração plena. Tínhamos claramente um homicídio que foi perpetrado numa feira pública, um mínimo de 100 testemunhas visuais, e não conseguimos ninguém. Porque foi o único crime que nós tínhamos notícia que os policiais militares, no caso o Cabo César, da Paraíba, teria cometido em Pernambuco. Não conseguimos formalizar, na Paraíba, o crime de formação de quadrilha, de grupo de extermínio, porque as informações que nós tínhamos eram de reuniões na Paraíba, a associação se deu na Paraíba, e nós tivemos limitação de circunscrição. E se tivesse havido um





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

trabalho conjunto, trocaríamos contato, Ministério Público de Pernambuco, Ministério Público da Paraíba, Polícia da Paraíba, da forma bem popular: "Fecha aí, que eu fecho aqui, e a gente troca idéias." Isso não foi possível, porque não houve trabalho. A colega, uma delegada da Paraíba, não tinha sequer escrivão ou agente de polícia. A delegacia era formada de ajudantes, servidores do Município, nós chamamos de araque, informantes. Nossos trabalhos tiveram esse obstáculo que foi exatamente essa falta de apoio; a Lei do Silêncio. E com esse relatório que eu passei para Secretaria de Defesa Social, em que o grupo de Pernambuco estava com as suas práticas debeladas, até porque nós já não tínhamos mais homicídios ocorrendo, com parte do grupo, quase metade, presa, nós cumprimos cerca de 5 mandados de prisão, informamos que isso já havia se resolvido, e que, agora, faltava, na verdade, apurar os crimes. Eu fui comunicado junto com a minha equipe que nós teríamos que deixar Itambé e que a delegacia mesmo teria condições de tocar o que a gente já havia apurado. Eu sempre deixei claro nos relatórios a falta de estrutura da delegacia local e que ainda havia muito o que fazer. Nós fomos deslocados para uma missão num outro Município, uma missão de gravidade. Nós deslocamos e prestamos um relatório final que, salvo engano, já está à disposição desta Comissão. Eu gostaria só para finalizar, até pelo tempo: nós temos um terreno propício nos nossos Municípios. Pela insuficiência do Estado, há hoje uma grande desmotivação na Polícia, ela precisa ser repensada. A gente sempre faz o seguinte desafio, eu tenho costume de falar com algumas... quando faço um trabalho comunitário sobre a imagem que elas têm da Polícia, entre corrupta, violenta e com mau atendimento. E todos são unânimes em dizer. Aí, em contraponto, a gente vê opiniões que a grande maioria — e Dr. Humberto fez aqui uma justiça —, é trabalhadora, é comprometida. E a pergunta que nós fazemos é a sequinte: por que, então, essa imagem? Alguns problemas estratégicos na Polícia. Alguém que gera essa imagem é que está na mídia, é o que está aparecendo. Isso pra gente é uma grande angústia. Eu ouvi aqui silente comentários sobre a Polícia. Muitos desses comentários com justiça. Não acredito que a solução esteja simplesmente na mudança da titularidade de quem vai presidir. O que precisa mesmo é apego público. A Polícia precisa repensar a sua seleção. Por que alguém que faz a mesma faculdade que o promotor faz não é tão honesto quanto o promotor ou tenha mais





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

condições? Eu acho que é isso que a gente precisa repensar mais do que sistema. As instituições funcionam com homens, com seres humanos. Se nós não repensarmos como é que esses seres humanos estão utilizando o sistema e por que alguns utilizam de forma diferente, eu acho que nós estamos aí caminhando para o caos, para uma frustração. Nós acreditamos que o que nos foi proposto sempre foi debaixo de hierarquia, nós não temos ali a liberdade de avaliação, toda a avaliação que nós tínhamos foi fornecida com relatório à Secretaria de Defesa Social. Basicamente é isso. Eu acredito que tanto em Timbaúba com em Itambé o que há necessidade é de continuidade, continuidade com trabalho eficiente, com as instituições fortalecidas e cumprindo o seu papel. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Com a palavra o Relator, Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Dr. Mozart, em primeiro lugar, agradecer pela contribuição que o senhor traz para esta CPI. Esse relatório que o senhor entregou ao Secretário de Defesa Social nós não temos ainda essa cópia e vamos pedir ao Secretário de Defesa Social que, além do mapa com os crimes, homicídios que aconteceram com características de grupo de extermínio, que ele possa também encaminhar cópia do relatório que o senhor produziu. E que, de fato, nós tivemos oportunidade de ter uma parte dele quando o senhor esteve lá na CPI do Narcotráfico, na Paraíba, e que prestou algumas informações sobre aquilo que o senhor tinha investigado. Antes da entrega, o senhor encontrou, quer dizer, o fio da meada, identificando já membros desse grupo de extermínio. E o senhor dizia naquela época "estamos aqui para prender", ou seja, "solicitamos mandado de prisão". E naquele momento eram quantos que o senhor já tinha solicitado mandado de prisão?

O SR. MOZART SANTOS ARAÚJO - Na verdade, no grupo de Pernambuco, nós identificamos 16, só que 5 já estavam mortos. E indiciamos 11 em formação de quadrilha. Conseguimos prender 5, e nós tínhamos 6 foragidos.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Seis foragidos. E esse mandado de prisão não foi concedido porque o senhor foi retirado, ou seja, foi dito agora, continua?

O SR. MOZART SANTOS ARAÚJO - Não, na verdade, os mandados de prisão, o Poder Judiciário da comarca foi concedido, foi exarado o mandado. Na





CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

verdade, nós cumprimos 5, havia outros a serem cumpridos. Mas é que quando informamos que na verdade... porque a gente informava quinzenalmente o que...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sim.

O SR. MOZART SANTOS ARAÚJO - As ações estavam debeladas. Isso está muito claro no relatório, que eu coloco "ação debelada", porque já não havia mais homicídios do grupo em Itambé naquele momento.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sei.

O SR. MOZART SANTOS ARAÚJO - Aí, posteriormente, eu recebi uma determinação do Secretário para me deslocar de Itambé para Santa Cruz do Capibaribe, que era uma missão de outra natureza. E teria acertado com a chefe de Polícia que a delegacia local cumpriria a missão de, uma vez que nós já tínhamos feito esse trabalho, prosseguir nos inquéritos. Eu apenas recebi essa determinação. Aí, eu fiz um relatório final, juntando os nossos resultados de Timbaúba e Itambé.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O senhor fala que teve dificuldades tanto com o Judiciário, com o Ministério Público, quanto com a própria Polícia da Paraíba. E a palavra que era usada para alguns que estavam investigando, apurando, era "cuidado, não atravessem a linha". Ou seja, "não entrem nesse área, porque vocês não são bem-vindos". Não houve sequer troca de idéias, e o senhor queria conversar. Acho que o senhor foi muito generoso ao afirmar que esse cuidado era para que o senhor não entrasse na seara alheia. Mas se nós formos verificar, é porque o fato de estar sendo desvendada aquela situação toda em Pernambuco, isso era uma luz e que podia trazer luz também para a Paraíba, que vivia momentos de trevas. E a luz não é bem-vinda para quem está acostumado a estar nas trevas. E, com certeza, essa era uma das angústias. E acho que também mais do que angústia, que no seu relatório que não conseguiu, que tinha elementos, mas que não conseguiu dar passos no sentido de algo articulado, porque, da parte da Paraíba, houve todo tipo de impedimento para que isso acontecesse em diversos setores. É uma apreciação que eu faço, mas é claro que esse cuidado não seria só o cuidado da não passagem, porque ali se passa para lá e para cá com muita facilidade. O senhor levantou uma questão que eu acho que ela é fundamental. Eu acho que, na maioria dos homicídios, com características de extermínio, não foi feito exame do local, não foi feito em todos eles. Laudo cadavérico parece que alguns





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

também não foram encaminhados para o IML, foi o médico do próprio local que deu o laudo, em alguns casos. Exame balístico nenhum, nenhum. Então, é claro que se não fizer isso não se caracteriza essa ação, porque é fácil identificar, através do próprio exame balístico, a bala de onde veio, onde foi. De fato, isso mostra que não havia muito interesse em elucidar esses fatos. O fato da sedução pelo resultado rápido, que V.Exa. coloca aí, de fato, quer dizer, para não seguir toda aquela profundidade na investigação, termina... Agora, uma coisa que eu vejo hoje, Dr. Mozart, é que a própria Secretaria de Segurança Pública nos seus *releases*, quando acontecem casos de execução, a linguagem é essa, a senha é essa. Foram executados sim, porque não há como negar que não foram executados .Ou seja, eram duas pessoas que estavam numa moto e atiraram e mataram. Agora, vejam o que é que vem depois: execução por vingança. Ou seja, antes de fazer qualquer investigação, a própria Polícia já tem uma senha para dizer que foi vingança, que não tem extermínio, brigaram. Também ocorre em Pernambuco essa questão da execução por vingança? Porque na Paraíba ocorre.

O SR. MOZART SANTOS ARAÚJO - É uma expressão recente. Eu não tenho como afirmar claramente neste momento qual é a orientação para esse tipo de afirmação. No que tange à nossa angústia da falta de prova científica é pelo seguinte: até no trabalho de recolher uma confissão, um interrogatório, um depoimento, quando eu tenho em mãos um laudo que mostra, por exemplo, que eu tenho uma arma apreendida, e essa arma eu tenho ligação com um projétil que foi retirado de um corpo, eu coloco a seguinte questão: esse indivíduo que está sobre uma inquirição, as minhas chances de persuadi-lo a ele dar uma versão é muito maior. Se eu tenho a presença de uma impressão digital no local de crime retirado pelo um perito e eu estou diante de um suspeito, a minha trangüilidade de trabalho é muito maior. E se até mesmo faltar confissão ou muitos depoimentos, eu pelo menos tenho fortes indícios de que aquele indivíduo esteve no local, por exemplo, e ele vai ter que me explicar por que estava no local. E com a falta dessa prova e inúmeras provas que nos faltam cientificamente, nós estamos reduzidos à prova testemunhal. E aí a Lei do Silêncio será sempre eficiente, trará essas dificuldades. Hoje o meu sonho, e eu sonho porque eu sou um apaixonado por investigação, gosto de apurar o delito de homicídio, o bem maior que o ser humano tem é a vida. Na verdade, nós





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

estamos aí reduzidos ao que as pessoas acham que viram. E isso nos coloca em situação difícil. Jamais vamos nos deixar levar por essa sedução do resultado rápido, da pressão a testemunhas e a suspeitas. E, na verdade, apenas um inquérito, em Itambé, salvo engano, tinha perícia tanatoscópica realizada no IML. Mas era exatamente por um motivo: a vítima era não-identificada. Todas as vítimas identificadas passam por perícia de perito nomeado por médico local que só responde a quesitos e, quando tem boa vontade, faz alguma informação. Ou seja, nós enterramos essas vítimas com projéteis que estão no interior. A Polícia não tem sido preparada muito bem para apreensões como uma cápsula, porque a cápsula, um estojo, a percussão também tem um efeito muito importante, não é só o projétil. Ou seja, a ausência de provas técnicas tem reduzido a Polícia esse tipo de trabalho. Então, a nossa frustração no que tange à Itambé, mas, no geral, isso ainda persiste, é a ausência de Polícia científica, de provas técnicas.

- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Quando o senhor esteve lá em Pedra de Fogo, quem era que estava respondendo pela delegacia, na Paraíba?
- O SR. MOZART SANTOS ARAÚJO Era uma colega, a delegada, eu me esqueci o nome dela. Ducinalva. Mas sem condições. Eu tinha informações que era um colega consideravelmente correta, não estava envolvida. Mas o pessoal dela, ela tinha servidores da Prefeitura prestando serviço. E um deles era nosso suspeito.
 - O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Era o Renan?
- O SR. MOZART SANTOS ARAÚJO Não, não era Renan, salvo engano, não era Renan.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Era um outro. No relatório, o senhor tem isso ou não?
- O SR. MOZART SANTOS ARAÚJO Não, não, porque isso nós nunca conseguimos formalizar. No que tange à Paraíba, nós tínhamos testemunhas que serviram muito bem em Itambé, mas quando nós falávamos de policiais militares da Paraíba...
 - O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Era um terror.
- O SR. MOZART SANTOS ARAÚJO "Doutor, até aí eu ajudo o senhor." Muitas vezes eu recebi esse pedido. E tal qual Dr. Humberto disse, para se fazer um trabalho com respeito à dignidade, nós temos até muitas vezes que perder uma





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

testemunha, deixar de ouvi-la, porque nós temos que pensar não só naquele momento. É muito leviano conseguir um resultado ali e vai se embora, e até porque eu, como delegado especial, estava em Itambé, como saí normalmente, mas alguém que ficava. Nós não tratamos as pessoas dessa forma.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Essa delegada substituiu o delegado que era o Marcelo Jorge?

O SR. MOZART SANTOS ARAÚJO - Que eu não chequei a conhecer.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Chegou não, né? Não houve nenhuma ...

O SR. MOZART SANTOS ARAÚJO - Só depois na CPI, na Paraíba, que eu o conheci pessoalmente.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Mas lá no depoimento, alguma referência?

O SR. MOZART SANTOS ARAÚJO - Não, não havia referência, só informes. Mas jamais reduzido a termo. O que eu ouvi fora dos autos é extremamente complicado, mas... Se permite só uma observação quanto à frustração do apoio da Paraíba, porque, na verdade, eu tinha um parâmetro que era Timbaúba, onde nós vimos uma ação dos Deputados, onde o Poder Judiciário, o Ministério Público e Polícia trocaram idéias. Como havia uma ata de uma sessão com membros do Ministério Público, Poder Judiciário, Secretaria de Segurança da Paraíba com Pernambuco, eu imaginei que todo esse aparato facilitava a comunicação, porque uma coisa é institucionalmente a gente ter essa troca de idéia, mas eu não tinha condições de bater à porta do Promotor de Pedra de Fogo, do Juiz de Pedra de Fogo, sem um apoio institucional, formalizado, até para gerir algumas ações.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO – Eu vou fazer algumas perguntas que o senhor pode responder em bloco, o que ajudaria, se o senhor tiver esses dados, se não tiver, poderá depois. Qual o total de assassinatos praticados e registrados na Comarca de Itambé, quando o senhor chegou à cidade, por determinação do Secretário de Defesa Social de Pernambuco? Porque tinham assassinatos registrados. Depois, quando o senhor... Desse assassinato, quantos tinham características de ação de grupo de extermínio? De quantos o senhor conseguiu identificar a autoria? Era um grupo só de extermínio ou eram vários grupos que atuavam de forma integrada? Em Pernambuco, o senhor identificou lá na faixa de





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

16, alguns que foram mortos. É possível a qualificação desses membros do extermínio? Qual é a qualificação deles? Eram policiais, eram servidores públicos, eram araques, eram informantes, eram o quê? Qualificar um pouco esses elementos que atuavam lá na região de Pernambuco. Presos, quantos foram presos? É fundamental que a gente possa saber. Se outros estão foragidos, também esses que estão foragidos. Eu acho que um perfil das vítimas e a motivação dos assassinatos. Deu para perceber nessa investigação qual era o perfil das vítimas? Porque o senhor coloca que teve gente que foi assassinada, era homossexual, mas tinha uma atividade criminosa, parece que eram traficantes, tinham tráfico de drogas. A informação que nós tivemos é que havia um pacto para que as pessoas daquelas duas localidades não rompessem o cerco do tráfico de drogas, porque era perigoso e que essa pessoa foi assassinada não porque era traficante, que ela fazia o tráfico, mas porque ela ousou romper o pacto e foi comprar droga em Goiânia. E isso? Corresponde? Ou seja, que pessoas quebraram o pacto feito e isso é perigoso, porque indo para outro Município poderia abrir muito os flancos e o grupo poderia ser identificado. Por isso que é importante esse perfil das vítimas e a motivação dos assassinatos. O Dr. Humberto, disse, por exemplo, que os menores que serviam de aviões não tinham qualquer ação violenta, porque eles agiam pra fazer aquilo, a não ser que eles começassem a romper o pacto. Então, romper o pacto. Ou seja, havia entre eles um pacto de cumplicidade. Quem rompesse esse pacto de cumplicidade estaria exposto a ser eliminado. Esses componentes, alguns o senhor falou que já foram assassinados. Dos que o senhor pediu a preventiva, todos estão presos, alguns foram soltos ou tem alguém que ainda não foi cumprido o mandado judicial? Quando o senhor chegou a Itambé, qual era a estrutura da Polícia Judiciária? Como é que ela funcionava? E a Polícia Militar? Melhorou durante o período que o senhor esteve lá ou piorou? O senhor tem conhecimento de que depois que o senhor saiu melhorou essa estrutura ou continua pior ou continua como era? Segundo, o senhor já falou de envolvimento de membros da Polícia, do Ministério Público, do Judiciário, do Legislativo e do Executivo de Itambé. Houve alguma ação de omissão ou de envolvimento desses setores lá com a ação do grupo de extermínio? A relação Timbaúba, Itambé, Pedra de Fogo, havia mesmo essa relação, ou seja, membros que atuavam em Itambé atuaram em Timbaúba e atuavam também na Paraíba, e





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

vice-versa? O modus operandi desses grupos de extermínio era o mesmo ou havia diferença entre Timbaúba, Itambé e Pedra de Fogo? Havia alguma coisa semelhante? No caso, o senhor já respondeu que não teve nenhum acesso, não pôde trocar idéias com o Ministério Público, com o Judiciário, com a Polícia da Paraíba. É uma pergunta que eu ia fazer, mas... O senhor tem nomes de pessoas que atualmente possam prestar informações, mesmo que de forma reservada, para colaborar na identificação de grupos de extermínio? Caso o senhor tenha, se o senhor puder citar os nomes daquelas que possam ser ouvidas de forma aberta e outras que possam ser ouvidas e no contato com as pessoas, possam também colaborar com a CPI. Com relação às provas, o senhor já disse que foram todas elas testemunhais, que não foi possível encontrar nenhuma prova material. Era isso.

O SR. MOZART SANTOS ARAÚJO - Quanto ao total de homicídios, tal qual Timbaúba, na verdade, existe uma relação de homicídios. Só mesmo com a investigação conseguimos definir se há relação ou não com o grupo. Na verdade, o que sempre nos traz desconfiança de ligação ao grupo é o perfil da vítima, no caso, pequenos delingüentes, menores infratores. E no caso desse homossexual, tivemos informe que não ficou, na verdade, reduzido a termo quanto à quebra do pacto, mas sim que era um traficante, foi executado, e um dos executores assumiu o controle da boca de fumo. E ele foi um dos indiciados. É o Manuel do Maracatu. Inclusive o terreno que ele usa para o Maracatu era onde o grupo de extermínio fazia reuniões e determinava quem deveria morrer na missão. Na verdade, o perfil é esse. A dificuldade que eu disse que Itambé é diferente de Timbaúba é que, na verdade, só tínhamos uma relação de inquéritos enviados à Justiça, sem autoria, e uma relação de homicídios. Não tínhamos uma relação de homicídios com alguma informação, diferente do que foi feito em Timbaúba, porque em Timbaúba realmente havia um acervo de informações. Nós apuramos 3 homicídios de componentes do grupo, no período que tivemos, que é um período pequeno. Na verdade, nesses homicídios, nós conseguimos fechar os inquéritos antes mesmo da caracterização do grupo. Isso serviu para nos fortalecer. Em que pese o crime de formação de quadrilha não exigir a formação, a quadrilha em si comete os crimes, mas isso nos deu muita força perante o Poder Judiciário. Tivemos grande colaboração do Juiz de Itambé. A Promotora, sempre que chamada a opinar, o fez de forma positiva e corajosa. Na





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

verdade são 2 grupos. Tínhamos um grupo de policiais militares na Paraíba, isso jamais reduzido a termo. Isso é importante, eu repito, eu jamais consegui que alguém falasse em autos de inquérito. As pessoas se negariam ou essa prova seria desfeita. Por isso a nossa preocupação era que as pessoas, ao aceitarem ser testemunhas, a prova se repetisse em juízo. Nosso sistema é esse: o que a Polícia faz é repetido em juízo. Na verdade, quando a gente traz para os autos uma prova testemunhal, nós tínhamos que ter a garantia de que ela não desistiria. Muitos falavam, mas pediam: "Olha, isso você não coloca, não." Então, nós não colocávamos, porque ela iria desmentir. Tivemos problemas nesse sentido. As pessoas falavam: "Isso eu não falo." Havia intercâmbio do grupo de Itambé com o da Paraíba. Inclusive alguns membros do grupo de Itambé já tinham participado de ações do grupos da Paraíba. Com relação ao grupo de Timbaúba, eu tinha informes de que chegou a fazer trabalhos junto como pessoal da Paraíba. Cheguei a informar a Dra. Lenise de um homicídio, em que o local do crime foi Itambé, mas os executores e a vítima eram de Timbaúba. A pergunta: por que alguém... Eles demonstravam conhecimento do local e isso nos denunciava uma relação de troca de idéias e de aproximação. Tínhamos 11 mandados de prisão preventiva concedidos. Cumprimos 5 — um deles até num território difícil. A estrutura da delegacia, tanto quando estivemos lá, até por estarmos, deixou a delegacia trangüila. Era uma delegacia que não tinha escrivão de polícia, era um agente por dia. O delegado era até esforçado, um dos nossos delegados antigos, mas tinha muita dificuldade, caía em desmotivação. Inclusive, numa reunião da CPI — isso está na ata da sessão da CPI — o Juiz de Pedra de Fogo pediu que os policiais se retirassem. O Delegado estava extremamente desmotivado, chateado. Não tinha estrutura nenhuma. Tinha uma viatura velha. Nós fomos retirados. Eu sei que hoje a delegacia está melhor. Dentro do plano nacional, as viaturas foram para todas as delegacias do Estado. Arma e viatura foram o que foi para a Delegacia. A melhora, ao meu ver, foi consegüência da melhora de todo o Estado. É inegável. Pelo menos viatura e arma não estão faltando no Estado de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Eu gostaria de fazer uma pergunta ao Dr. Mozart. Houve uma CPI no Estado, com referência ao crime organizado em Pernambuco.





CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

O SR. MOZART SANTOS ARAÚJO – Narcotráfico e Pistolagem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Qual foi o resultado do relatório final? Foi satisfatório, na sua avaliação?

O SR. MOZART SANTOS ARAÚJO – Nós trabalhamos de forma setorizada. Em Itambé, o trabalho que foi feito nos ajudou, mas eu, particularmente, não visualizo, como qualquer um do povo pode visualizar, um resultado efetivo, no todo. Eu posso garantir que, enquanto houve o nome da CPI, os esforços, nos facilitou o trabalho de investigação. Nisso eu tenho de ser justo. Eu não tenho uma posição no geral, porque, na verdade, eu fiquei envolvido numa das facetas da CPI, que foi a apuração de grupos de extermínio na Zona da Mata Norte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Dr. Mozart, tivemos a oportunidade de ouvir há alguns dias aqui o Promotor de Paudalho, a Promotora de Itambé, e me parece que no trabalho realizado em Paudalho como em Timbaúba, pelo Dr. Humberto, existiu um entrosamento, uma parceria com o Ministério Público e o Judiciário. Em Itambé existe essa parceria, esse entrosamento do Ministério Público com a Polícia Judiciária e o Juiz daquela Comarca?

O SR. MOZART SANTOS ARAÚJO – Nós conseguimos um bom contato, no período em que estive lá. É importante afirmar que nós não tínhamos o acervo que Timbaúba tinha. Então, nós, enquanto Polícia, criamos um acervo para trocar idéia e conversamos com a Promotora, que nos deu apoio, assim como com o Juiz. Sempre que foram provocados e informados, houve resultado, que foi a expedição de mandado, prisão cumprida. O inquérito de formação de quadrilha, com todas as dificuldades, prosseguiu para a Justiça. Eu sei que a instrução atendeu aos prazos previstos. Então, houve uma boa colaboração, pelo menos da Polícia Civil com o Ministério Público e com o Poder Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - V.Sa. falou agora há pouco que existiu algum trabalho ou um trabalho em território difícil. Que território difícil é esse?

O SR. MOZART SANTOS ARAÚJO – Em que sentido?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Agora há pouco V.Sa. falou que houve um trabalho ou algumas prisões em território difícil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

O SR. MOZART SANTOS ARAÚJO – Nós cumprimos prisão dentro de um engenho num Município, onde a proeminência de um outro grupo era muito forte. Nós tínhamos chance de fácil resistência por parte de um dos indivíduos que foi preso, porque era um indivíduo que andava armado, era um vigilante pago por uma dessas usinas, engenhos. Era um território difícil, até porque entramos na usina, cumprimos o mandado de prisão no território dele, com risco de resistência. É nesse sentido a minha a observação.

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) Existe alguma possibilidade de o dono desse engenho estar envolvido em grupo de extermínio?
- O SR. MOZART SANTOS ARAÚJO Não tenho como afirmar, eu não tenho elementos para isso, porque, aí é um outro Município. É um Município de Goiânia que já foi apontado como um lugar passível de apuração de grupo de extermínio; havia um grupo de extermínio no Município de Goiânia. Agora, não posso afirmar que nesse engenho haja uma ligação com grupo de extermínio.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) Consulto o plenário...

 Deputado Geraldo Thadeu.
- O SR. DEPUTADO GERALDO THADEU Sr. Presidente, estou tranquilo com o depoimento do Dr. Mozart. Acho que ele foi bem claro, completando também o Dr. Humberto, que já fez o depoimento, estou tranquilo.
- O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA Quero aproveitar o intervalo da vinda do Deputado Luiz Couto. O Procurador-Geral lembrou bem, inclusive ele trouxe um jornal, o *Jornal de Pernambuco*, em que só no dia de hoje são noticiados 7 homicídios com características de extermínio e 2 desaparecimentos. Ou seja, daria um total de 9 ações de extermínio só no dia de hoje. Isso é um dado para se considerar.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) Eu não sei, porque vamos ouvir ainda o Vereador Manoel Matos, mas, como o Dr. Humberto e o Dr. Mozart já fizeram as suas exposições, esta Presidência gostaria de agradecer a V.Sas. pela contribuição que vieram trazer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Deixa-me muito preocupado, como Presidente desta Comissão e como cidadão, porque, pelo menos, as pessoas que fizeram exposição, aqui, todas elas já registraram a ausência do Estado brasileiro, do Estado de Pernambuco, do Estado da Paraíba.





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

Isso é muito grave, porque, a meu ver, o Estado é que tem de direito e de fato a competência para a segurança pública no nosso País. A gente vê, como falei agora há pouco, em Timbaúba, em Paudalho, houve, a meu ver, um entrosamento maior dos Poderes, do Ministério Público, do Judiciário, da própria Polícia Judiciária. Mas, parece-me que o caso de Itambé é um pouco mais difícil, porque, pela exposição da Promotora, Dra. Rose, parece-me que existem até algumas divergências no que se refere ao Judiciário e à Polícia Judiciária. Mas esta Presidência agradece a V.Sas. pela contribuição que vieram trazer a esta Comissão. E tenho certeza de que, com o brilhantismo do nobre Relator, Deputado Luiz Couto, que conhece de perto a situação, principalmente da divisa de Pernambuco com a Paraíba, a gente vai fazer um trabalho que não fique a desejar para a sociedade, para o povo brasileiro e para o povo nordestino. Esta Presidência agradece a V.Sas.

O SR. HUMBERTO DA SILVA GRAÇA - Só gostaria de registrar a nossa satisfação e desejar um profícuo trabalho a esta Comissão que, com certeza, trará uma contribuição à Nação brasileira nessa questão de direitos humanos, direito à vida. Para encerrar as minhas palavras, para não ficar apenas no plano das críticas, das constatações de omissões, traçarei uma linha de propostas rapidamente, as quais o Ministério Público julga conveniente. Está em tramitação neste Congresso a questão da definição da exclusividade ou não da investigação pela Polícia. Só fazer um registro: na nossa legislação, não há exclusividade para nenhuma instituição brasileira. O Ministério Público, quando se omite, no oferecimento da ação penal, a lei prevê que a vítima assuma a titularidade e promova a ação penal. Quando o Congresso se omite, é facultada à população entrar com a proposição de lei. Então, a ninguém foi dada exclusividade, por que dá agora exclusividade a um órgão policial para fazer algo? Então, estaríamos fechando competência de Polícia Federal, de Receita Federal, de COAF e de todo mundo. Então, que não se fechasse essa atribuição. Definir em lei um percentual de repasse ao Ministério Público. O Ministério Público todo ano tem que passar o pires para ter recursos orçamentários para desenvolver suas atividades. Então, precisa ser fixado um percentual em lei. A questão da autonomia das policias científicas. As polícias científicas são vinculadas ao Executivo. Isso não existe; o Presidente tem que ter estado de isenção de ânimo. A criação de setores, de interface entre Ministério





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

Público e Polícia; precisamos ter setores governamentais que façam essa interface para alguns trabalhos específicos. Ou seja, algumas unidades autônomas que envolvam o trabalho de um delegado da Polícia, como foi feito em Timbaúba, se faça uma locação de algo parecido para fazer ações específicas nos Estados. Então, precisa haver essa instituição, criar mecanismos que possibilite essa instituição dessas unidades. A criação de cargos exclusivos da Corregedoria de Polícia. Ou seja, o cargo de corregedor tem que ser definido por lei, tem que ser criado exclusivo e autônomo por lei e, não ser um cargo, criação de uma portaria, resolução do Governo do Estado criando uma Corregedoria. Deve ser uma Corregedoria, por lei, uma instituição à parte para que tenha até isenção para apurar os atos ilícitos da Polícia. A questão da estruturação do MP, e aí reforço a questão do orçamento. Temos 70 cargos vagos de promotores em Pernambuco. Isso é inadmissível. A falta de recursos, inclusive, nos obriga a definir prioridades dentro das Varas. Então, ficou definido atualmente: extermínio, vida e sonegação fiscal. Então, precisa fechar essa questão do repasse financeiro ao Ministério Público para que a gente tenha pernas. Muito obrigado. Desejo a todos um bom trabalho e que a contribuição seja salutar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Como o Relator, Deputado Luiz Couto, estava ausente, agora há pouco, e eu fiz uma pergunta ao Delegado Mozart, ele falou que fez algum trabalho em território difícil. Eu perguntei qual território, e ele falou que era em um engenho. Eu até perguntei a ele se existia, ou se existe, a possibilidade de o dono desse engenho, ou dessa usina, estar envolvido em grupo de extermínio. E dá para entender, perfeitamente, a omissão do Estado. Então, eu acho que cabe a esta Comissão, nos casos necessários, montar uma força-tarefa para resolver esse problema no Nordeste. Consulto V.Sa. se tem alguma... para suas considerações finais.

O SR. MOZART SANTOS ARAÚJO - Também gostaria de agradecer a oportunidade e a honra que foi poder expressar-me. No que tange a esse aspecto em que há uma divergência entre promotores e delegados, eu não me filio à corrente que entra nessa discussão, até porque acho que o mais importante são os meios. Eu pouco me preocupo se o Ministério Público vai investigar de forma concorrente ou não. A questão é que haja meios. Hoje, se entregar a investigação,





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

com os meios que temos, muito pouco o Ministério Público pode fazer. Na verdade, faltam os meios. Discute-se um problema sem abordar outro maior que são os meios. Espero que acima de tudo a gente ultrapasse essa limitação que é a vaidade. Onde não há vaidade, onde não há espírito público... Lembro-me, até hoje, de uma vergonha por que passei, como brasileiro, diante de policiais franceses, promotores e juizes, quando perguntaram se havia fogueira de verdade. E responderam que, na verdade, o que há é o espírito público. Onde há espírito público pouco importa a condição de delegado, de promotor, é a finalidade que está sendo vista. Agora, é um grande desafio e haverá divergências. Espero que a gente chegue a um resultado satisfatório. Só gostaria de que esta Comissão registrasse a questão da necessidade dos meios mais amplos de apuração de crime, que haja possibilidade de se apurar com respeito a dignidade humana. Sem isso, os grupos de extermínio darão resposta mais rápido. E aí o Estado, mais uma vez, não vai ser opção. Era essa a nossa preocupação. Espero que a CPI seja feliz nas suas conclusões. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - A Presidência agradece. Gostaria de dizer aos senhores, se o tempo de V.Sas. ainda permitir, que ouçam o aparte ou parte da exposição do Vereador Manoel Matos. Suspendo a sessão por 5 minutos apenas para que a gente possa marcar presença em plenário. Após 5 minutos, a gente inicia os trabalhos, reabre a sessão para ouvir o Vereador Manoel Matos.

(A reunião é suspensa.)

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) Retornando aos trabalhos, com a palavra o Vereador Manoel Matos, para sua exposição.
- O SR. MANOEL MATOS Exmo. Sr. Presidente, Exmo. Relator, demais Parlamentares, Promotor Humberto Graça, Delegado Mozart Santos, Procurador de Justiça do Estado de Pernambuco, Dr. Francisco Sales, nosso conhecimento ou o nosso acúmulo de informação em relação a esse tema vem desde o ano de 2000. No ano de 2000, entre 97 e 2000, houve um número de homicídios de autorias não-identificadas muito grande na Mata Norte de Pernambuco e Mata Sul da Paraíba e, no ano de 2000, estava instalada, na Assembléia Legislativa de Pernambuco, a CPI do Narcotráfico, Pistolagem e Roubos de Carga, presidida pelo Deputado Pedro





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

Eurico e com o Relator o Deputado José Queiroz. Uma das audiências dessa sessão foi realizada no Fórum da cidade de Itambé, tendo, inclusive, a minha pessoa sido convidada pelo Deputado Sérgio Leite para comparecer àquela CPI e levantar alguns fatos que estavam ocorrendo, fatos graves, porque havia uma omissão clara das autoridades lá do nosso Município e de outros Municípios circunvizinhos. Naquela oportunidade, infelizmente não pude prestar qualquer esclarecimento, porque o Deputado Estadual Fernando Pugliesi suscitou ao Presidente da CPI que, por ser adversário nosso, eu não poderia prestar aqueles esclarecimentos, pedindo para que eu fosse retirado da sessão, fato que o meu interesse era a elucidação dos fatos, eu não quis causar nenhum transtorno nem tampouco criar nenhuma contenda sobre um fato que, para mim, era de maior relevância, que eram os esclarecimentos sobre os homicídios. Então, sendo assim, me retirei e não pude falar naquela oportunidade. Mas, a partir de então, eu comecei a ter alguns fatos e alguns esclarecimentos e observar mais sobre essa matéria. Tinha sido em outubro... (Pausa.) Então, no ano 2000, eu fui eleito. Minha área é de Direito, sou advogado, militava na área sindical, trabalhista e de assessoramento jurídico de várias entidades sindicais do Estado de Pernambuco e comecei a fazer um trabalho na minha cidade natal, no sentido de investigação e fiscalização da administração pública local, onde vivia uma oligarquia de mais de 25 anos. Então, no mês de outubro, fui eleito o Vereador mais votado da história da minha cidade, com cerca de 10% dos votos válidos. E várias pessoas começaram a me procurar, várias pessoas começaram a buscar em mim um instrumento para que a gente pudesse auxiliá-los nessa questão dessa matança do chamado mata-mata, da ação de justiceiros, de falsos justiceiros e dessa organização, como bem diz, e uma das... é a primeira vez que eu vejo uma autoridade pública do meu Estado reconhecer que os grupos de extermínio naquela região não são mais grupos de extermínio, mas, sim, uma organização criminosa e que tem vários tentáculos. Portanto, não só o trabalho feito em Timbaúba pelo Dr. Humberto Graça, mas ganha maior relevo ainda guando há esse aprofundamento na questão de como age a ação criminosa desses grupos de extermínio que já estão sendo bastante utilizados em outros ramos do mundo do crime. Eu gostaria de... Então, a partir desse momento, eu comecei a procurar me inteirar mais, até porque várias pessoas começaram a morrer em escala, em série.





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

Toda semana morriam 3, 4. Toda semana. E aquilo foi me chamando a atenção. A feira do Município, que, no Nordeste, a feira tem um simbolismo muito grande às segundas-feiras. Na segunda-feira, quando eu estava no meio da praça principal da cidade, conversando com taxista e com outras pessoas que lá trafegavam, então, sempre ouvia a notícia: "Olha, na relação de quem vai morrer, vai morrer fulano, sicrano e beltrano." E comecei a observar que aqueles que apareciam na segundafeira como possíveis mortos realmente, no final da semana, eram executados. E isso me causou uma indignação muito grande e mais ainda quando eu tinha sido advogado de um homossexual lá, trabalhador rural, chamado Antonio José da Silva, cortador de cana, uma pessoa de uma produtividade estupenda, reconhecida, inclusive, pelos trabalhadores rurais, como um trabalhador realmente de uma força de trabalho muito grande. Eu tinha sido advogado dele numa ação trabalhista. Quando me causou espanto que ele foi eliminado também por esse grupo de extermínio na cidade de Itambé, quando começaram a eliminar não apenas menores, delingüentes, pequenos assaltantes, cheira colas, mas também começaram um trabalho de eliminação de homossexuais. Realmente ficamos bastante estarrecidos com esse fato. Até porque começaram a ameaçar outros. Diziam: "Olha, morreu Xuxa, que era esse Antonio José, morreu Sandra do Maracatu e você está na lista". Então, várias pessoas começaram a se mudar, a sair de Itambé e fugir, Rio, São Paulo. Quando sabiam que o nome estava na lista, desapareciam. Alguns desses, por exemplo, quando compraram a passagem de ônibus da Itapemirim, lá em Itambé, quando foram em casa preparar as malas para poder viajar no outro dia, nesse interstício, foram eliminados. Então, era uma situação grave, eu comecei a observar isso. Reuni, com a morte de Xuxa, alguns moradores do bairro em que ele residia, e fomos ao gabinete do Chefe da Polícia Civil, naquela oportunidade, que era o Delegado Manoel Carneiro. Convidamos a imprensa, fizemos uma pressão no sentido de que houvesse realmente o início das investigações em Itambé, porque já havia muito tempo, em Timbaúba, um trabalho muito acelerado, mas em Itambé não havia. Então, foi enviado para Itambé, primeiro, o Delegado Roberto Geraldo — e acho interessante que esta CPI pudesse ouvi-lo, ou aqui ou no Estado, quando a CPI provavelmente se dirigir a Recife, a Pernambuco; é uma pessoa que também tem-se especializado, feito cursos e tem





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

feito um trabalho na área de homicídios múltiplos e de homicídios de autorias não identificadas; então, é um especialista em grupos de extermínio e que merece realmente ser digno de nota —, que fez um trabalho no sentido de prender, primeiro, Antonio Gomes, que era um trabalhador, um empreiteiro de mão-de-obra que foi cooptado para o mundo do crime e começou a fazer várias execuções e a organizar um grupo de extermínio lá em Itambé, especialmente no bairro do Maracujá, onde tinha lei do silêncio e, mais do que isso, toque de recolher. Está agui no relatório que nós estamos trazendo a esta CPI, um relatório, inclusive, do eminente Delegado que, logo depois do Dr. Roberto Geraldo, foi a Itambé, que é o Dr. Mozart Santos, onde o Dr. Mozart diz, de forma elogüente, a forma como aqueles criminosos agiam, inclusive, quando ele cita no seu relatório na modalidade qualificada que se associaram para matar delinqüentes e ex-detentos do Município, associação esta armada e que impunha, até mesmo, o toque de recolher no bairro do Maracujá, tendo ficado provado seu modus operandi. Aí eu queria fazer um esclarecimento e fazer um registro. Olhem, Srs. Deputados, eu tenho sofrido muito por conta dessa minha luta desde o ano 2000. Primeiro, pelo prejuízo eleitoral que você tem ao, numa cidade de 34 mil habitantes, enfrentar velhas oligarquias, enfrentar adversários poderosos na região, inclusive, alguns com mandatos eletivo, e, mais ainda, você enfrentar o poder do Estado, o poder transversal, como dizia bem Humberto, poder podre, esse tecido podre do Estado que muitas vezes começa a deixar farsas e montando peças criminais para fazer com que você, vítima e denunciante, passe a ser criminoso. Então, eu tenho enfrentando uma dureza muito grande lá e me causa muita revolta quando, há anos, estive aqui em Brasília na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, Comissão a que se referiu o Promotor Dr. Humberto Graça, e lá, olho no olho, na frente do Ministro José Gregori e dos Conselheiros, o Secretário de Defesa Social — pasmem os senhores! — teve a indelicadeza de dizer que não existiam grupos de extermínio naquela região, que tudo estava debelado e que a minha figura era uma figura... tentou desqualificar-me, inclusive nos jornais de Pernambuco, em certa oportunidade, dizendo que eu tinha sete vidas. É uma coisa inadmissível numa figura do Secretário e, mais ainda, da carreira que ele vem, que é do Ministério Público, que merece toda a nossa nota e todo o nosso registro de bons serviços prestados ao Estado de Pernambuco. Então,





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

realmente é lamentável isso. E mais do que isso, mais grave: três ou quatro dias depois da reunião do Conselho aqui em Brasília, no Ministério da Justiça, o Secretário foi ao meu Município levar uma caminhonete nova, uma S-10 nova, e dizer: "Aqui eu estou fazendo segurança pública". Não existe. Isso é mentira de Vereador, de políticos da região, de pessoas tentando nos desqualificar. Quando, naquela oportunidade, ele levava uma viatura nova para o Município de Itambé, os telefones do destacamento de Polícia Militar e da Delegacia estavam bloqueados e os policiais não podiam sequer se comunicar. Passou o maior vexame na sala do Conselho, quando eu pedi ao Deputado, à época, Nilmário Miranda, hoje Ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos, para indagá-lo, que ele naguela oportunidade não poderia dar uma ordem a seu subordinado na Delegacia de Itambé, porque ele não teria contato. Ele disse: "É mentira, vou ligar agora para a delegacia". Na frente do Ministro e dos conselheiros, de Procuradores da República etc., quando ele ligou, o telefone da delegacia estava bloqueado, passando um vexame terrível, desnecessário, na frente de todos ali presentes. Então, por isso e por outros fatos é que esse tipo de autoridade pública do Estado de Pernambuco faz afirmações jocosas em relação à minha pessoa, pela minha forma contundente de denunciar esses fatos. Mas gostaria de dizer que esses grupos de extermínio não têm grande repercussão, e esse momento, essa sala vazia mostra isso — e falo com muita trangüilidade, porque sou Parlamentar, sofro dos mesmos problemas que esta CPI sofre, porque, no uso, no meu trabalho como Presidente da Câmara atualmente, apresentei um projeto de resolução criando a Comissão de Direitos Humanos lá na Câmara Municipal. Consegui convencer os Vereadores a aprovar, mas não consigo fazer com que ela realmente ganhe vida útil à sociedade, pela falta de interesse de alguns colegas Parlamentares. Então, eu sei que o que está acontecendo aqui não ganha grande repercussão por uma simples razão: porque quem está morrendo são pobres; porque quem está morrendo são pessoas pretas, porque quem está morrendo são vítimas dessa sociedade excludente que essa elite forjou no nosso País. E isso é o que nos dá mais angústia e mais incertezas. E uma coisa que eu tenho clara: não adianta o trabalho feito pelo Dr. Humberto Graça, não adianta abnegação digna de registro do Procurador-Geral de Justiça, porque uma coisa era antes do Dr. Francisco Sales, outra coisa é depois do Dr. Francisco Sales, inclusive





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

nesse caso concreto de grupos de extermínio de Itambé, porque, inclusive, a Promotora Pública da Comarca de Itambé estava sendo perseguida pelo Procurador-Geral. Está no Diário Oficial do Estado. Várias punições. Também por isso. E fica a nossa, a participação, a novel participação do Ministério Público na direção, na gestão. O Dr. Francisco Sales realmente tem pautado para colocar esse foco, essa problemática no centro da atuação do Ministério Público e realmente tem tido consegüência isso. E de nada vai adiantar a atuação do Dr. Francisco Sales, da CPI, a nossa atuação de 2 anos já em cima desse tema, de Humberto Graça, Dra. Rosemary, se o Governo Federal — e falo aqui de cátedra, porque ajudei a eleger esse Governo, sou militante do PT, não de agora, depois que o Lula assumiu a Presidência, mas há muitos anos —, se o Governo Federal não fizer naquela região e em outras microrregiões um trabalho de investimento pesado na questão de políticas públicas. Não adianta a Polícia Federal ir, a força-tarefa ir, detectar, como o Dr. Humberto Graça detectou algumas dezenas, como o Dr. Mozart detectou 16, e hoje está de novo o grupo de extermínio atuando a todo o vapor em Itambé, em Goiana. Só para os senhores terem idéia, entre julho e agosto, em 15 dias, do final de julho para início de agosto, morreram 2 PMs e 11 pessoas foram executadas. E o Secretário vai à televisão dizer que não há grupos de extermínio, que o povo pernambucano está tendo uma sensação de segurança pública, quando é de forma falaciosa. E mais do que isso: quando nós sabemos que há subnotificação; quando nós sabemos que determinados homicídios, determinados delitos, não são computados pela SDS, pela Secretaria de Defesa Social; quando nós sabemos e tivemos a confirmação da voz de um dos agentes públicos de segurança pública, como o Dr. Mozart, quando diz que não eram feitos determinados exames, determinados meios de prova. Como você vai chegar... Como o Ministério Público vai poder entrar com uma ação penal, levar ao Tribunal de Júri, e como o Estado vai punir, se você não tem nenhuma prova? O Governo do Estado, do Estado de Pernambuco, a que eu estou me referindo — mas isso é em diversos Estados —, não tem no IML, não tem prova do exame tanatoscópico, não tem o exame de balística, não tem nada. Para vocês terem uma idéia, eu trouxe para aqui projéteis, 2 projéteis. É muito engraçado como é que um Vereador consegue tantas provas, colecionar tantos documentos, e a polícia não consegue? O Governo não tem





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

interesse em fazer. Consegui 2 projéteis de um jovem, que, em 99, em Pedras de Fogo, sofreu uma tentativa de homicídio, perdendo um rim, tendo o estômago perfurado e perdendo uma perna, perdendo o movimento de uma perna, paralisando o movimento de uma perna. Isso em 99, outubro de 99. Não foi feito exame de balística, não foi feito nada. Ele, quando ia à delegacia, deparava com o algoz dele; para formalizar a queixa, o algoz dele estava lá ao lado delegado. Quer dizer... Por outro lado, a ação do grupo de extermínio, como o Dr. Humberto Graça disse, e foi perfeito, é também uma forma de acumulação, uma forma de enriquecimento. Os comerciantes, grandes latifundiários, usineiros da região utilizam também essa mãode-obra barata, desempregada, juvenil, adolescente; primeiro porque é barata, segundo porque são pobres, terceiro porque sabem da impunidade e a utilizam para fazer não só a questão da execução sumária, mas da limpeza da cidade, como dizem, "das almas sebosas", mas também, Sr. Presidente, para fazerem outras transações: seguranças privadas, segurança de carro roubado, de roubo de carga e outras coisas. E precisa, portanto, de apuração do Estado. Ficou claro para mim durante esses anos que é patente o apodrecimento do aparelho policial. Eu não sou tão otimista como o Dr. Humberto Graça, de achar que a maioria... e tal. Eu tenho minhas dúvidas. Mas é verdade que há vários homens e várias mulheres de bem, trabalhadores, cumpridores de suas tarefas constitucionais e que merecem todo o nosso louvor e toda a nossa admiração pelo trabalho que fazem, mesmo sendo perseguidos pela alta cúpula da polícia. Há um exemplo claro: um policial militar do Município de Itambé, que era lotado lá, Dejair Pereira. Ele é segundo-sargento e foi chefe do Destacamento, Comandante do Destacamento de Itambé. Bastou o Sargento Dejair começar a ajudar a polícia no sentido de tornar a Polícia Militar de Pernambuco em Itambé, não a polícia só para os comerciantes, só para o banco BRADESCO, só para aquele centro da cidade, mas a polícia que vai às comunidades pobres, que faz um trabalho junto aos segmentos sociais, que bota a polícia na rua para fazer a prevenção e fazer a polícia ostensiva, que deve ser o papel da polícia militar, para começar a incomodar a classe dominante, os dirigentes e transferi-lo para a 3ª Companhia, em Goiana, e ficar numa sala de mero despachante, de burocrata da companhia, perdendo todo aquele estímulo, e a polícia e a sociedade perdendo aquele policial tão capaz e competente na sua





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

função. Fico estarrecido de chegar à conclusão de que há omissão do Estado. E lá no caso de Pernambuco há terceirização do monopólio da violência. O Estado realmente está terceirizando o monopólio da violência, quando nós observamos a quantidade de grupos de extermínio que estão acontecendo. E falo en passant, porque não tenho profundidade em outros locais, mas se o senhor pegar um distrito de Paudalho, Guadalajara, se pegar em Cavaleiro e Jaboatão, se pagar em Rio Doce, Maranquape, entre Olinda e Paulista, os senhores vão ver em plena atividade vários grupos de extermínio em Pernambuco, com a participação de policiais militares e civis, quando não é participação ativa, mas é de omissão, porque não apuram, porque não têm interesse, porque sabem que estão fazendo um trabalho que era para ser feito por eles. Mais do que isso: essa forma de gerenciar a segurança pública no nosso Estado tem levado realmente ao incremento de mortes, de homicídios. Esse jornal, por exemplo, é campeão de vendas no Estado, Folha de Pernambuco, trazendo diariamente casos de homicídios. Eu, no final de semana, comprei para ver a quantidade de crimes: tinham morrido, da sexta-feira para a segunda-feira, 26 pessoas. Na região metropolitana de... E todos com características ou, como se diz no linguajar policial, com modus operandi de execução sumária. São 2 pessoas encapuzadas ou com capacetes, porque eles usam capacetes também agora, para fazer essa ação criminosa; com 12, que eles gostam de usar; pistola 380. Realmente, é uma coisa horrorosa o que tem acontecido lá no nosso Estado. Duas características ficam claras na questão desse modus operandi da ação dos grupos de extermínio: a lei do silêncio... Porque eu sou persistente, sou lutador no que faço, mas, uma vez, eu cheguei à delegacia de Goiana e quase tive um desmaio, porque, quando eu entrei para falar com o delegado de Goiana, quem estava sentado em cima do bureau — não era nem na cadeira, na poltrona, em cima do bureau do delegado — era um facínora, um pistoleiro, um membro de grupo de extermínio, era Pedro Paulo, que tinha sido policial militar de Alagoas, expulso da corporação em Alagoas e que começou a arregimentar na Mata Norte de Pernambuco. Fica difícil e até hoje não estou convencido de que tinha um grupo só de Abdoral, um grupo de Antonio Gomes. Para mim é uma cadeia aquilo. Há uma relação de promiscuidade de relacionamento entre eles muito grande, por exemplo: Abdoral fazer determinadas





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

execuções em Itambé e os de Itambé fazerem para Abdoral, quando Abdoral já estava ficando famoso e que não poderia aparecer tanto. A mesma coisa acontecia quando Abdoral ia para Goiana, executar em Goiana, e Pedro Paulo executar em Timbaúba. A mesma coisa os de Itambé e os de Pedras de Fogo irem para outras cidades. Então, realmente nos causa muita estranheza que as autoridades não tenham conhecimento sobre esses fatos, porque quando você chega a uma delegacia em que um pistoleiro, numa cidade de 40 mil habitantes, 50 mil habitantes, onde todo mundo se conhece, todo mundo se fala... e o delegado não tomar conhecimento dos fatos que ali estavam ocorrendo, é duvidar da nossa capacidade, da nossa inteligência. A situação se agrava na Paraíba. Enquanto em Pernambuco você tem um Ministério Público atuante, um Ministério Público que vai buscar das outras demais autoridades, provocar as demais autoridades para se fazer um trabalho coletivo, na Paraíba há uma omissão injustificável. Quer dizer, como é que o Delegado Mozart faz um relatório desses, consubstancioso, dizendo inclusive que havia meliantes na Paraíba. Está aqui para que os senhores tomem conhecimento. Diz o Dr. Mozart: "Quanto ao grupo formado por milicianos da Paraíba, encontramos maiores dificuldades ainda". Quer dizer, ele reconhece que há meliantes fazendo esse tipo de execução na Paraíba. "Pois os informes que temos são no sentido de que a associação se deu no Município de Pedras de Fogo. E a maioria dos crimes realizados naquela circunscrição, no que dependíamos muito da atuação do aparato daquele Estado". Quer dizer, se vê claramente, quando os senhores forem ter acesso aqui a esta vasta documentação que trago, que têm recortes de jornais, onde o Promotor de Pedras de Fogo e o Juiz de Pedras de Fogo dizem que não há grupos de extermínio, que é uma tranquilidade o Município, que há apenas desova. São execuções feitas em outros Municípios e desovado o cadáver, feita a ocultação do cadáver no território de Pedras de Fogo, quando isso é uma meia verdade, porque tanto havia ocultação de cadáver de executados em Itambé e em Pedras de Fogo, vice-versa; como, por exemplo, o caso do jovem Ronaldo, filho de D. Ivete Maria da Silva, se não me engano o nome, Maria Ivete da Silva, que foi executado e queimado no Distrito de Timbaúba, em Queimadas. Quer dizer, essa coisa, essa mobilidade que atrapalha de certa forma as investigações, mas se agrava pela omissão patente das autoridades da Paraíba, que não têm interesse nenhum. É uma





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

coisa a olhos vistos.. Depois de 2 anos de denúncia, o Promotor continua lá, titular da Comarca, respondendo sindicância pela Corregedoria do Ministério Público, que não sei o resultado, mas que responde. No mínimo deveria ser afastado e colocado um outro Promotor para ajuizar essas ações e buscar a elucidação desses fatos. Mas quanto mais o tempo passa, pior fica para se buscar os autores desses crimes, porque na maioria deles, por exemplo, não se pode fazer nem mais exumação do cadáver, não se pode fazer nem mais determinadas perícias. Então, é lastimável. Nós conseguimos, Sr. Presidente, o depoimento de um réu colaborador. Foi um trabalho que, modéstia à parte, eu fiz, no sentido de buscar pessoas que nos ajudassem a fortalecer as provas que tínhamos em relação a esses grupos de extermínio. E conseguimos, através de um contato nosso, localizar o Luiz Tomé da Silva Filho, Lula, um dos pistoleiros mais renomados no mundo do crime na região. Depois tomei conhecimento de que tinha mandado de prisão para ele. Nós localizamos esse indivíduo, ele disse que iria confessar os crimes — está gravado — , que queria apenas a proteção do Estado para não ser morto, porque os policiais que ele denunciava certamente fariam uma queima de arquivo. E o levei à presença do Deputado Luiz Couto lá na Assembléia Legislativa da Paraíba, quando o Deputo Luiz Couto ainda era Deputado Estadual e Presidente da CPI. O Deputado Luiz Couto o ouviu e enviou correspondência ao Ministério Público, etc., para que fossem tomadas as providências para que ele entrasse no programa, porque a lei federal que criou o Programa de Proteção à Testemunha enquadra essa hipótese de réu colaborador, para que pudessem, com aquele testemunho, puxar o fio do novelo e a outros delinquentes pudessem ser imputados crimes que cometeram. Ora, fizemos esse trabalho, as autoridades demoraram em dar a resposta, logo em seguida esse rapaz... tomaram conhecimento de que ele tinha falado com o Deputado Luiz Couto, e logo em seguida um araque da polícia de Pedras de Fogo, chamado Adeílton, deu vários tiros contra o Luiz Tomé, o Lula, na divisa de Pernambuco com a Paraíba, porque lá se divide no calcamento, uma linha de paralelepípedo divide, metade da cidade é Paraíba, metade é Pernambuco. E esse indivíduo esperou o momento certo de Lula estar exatamente na divisa, lá no bairro do Maracujá com o bairro Santo Antonio, e atirou contra ele. O Lula conseguiu sobreviver até um certo tempo a essas lesões. Foi socorrido e levado para o Hospital de Trauma Senador





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

Humberto Lucena, em João Pessoa. Chegando lá, foi atendido, teve os primeiros socorros e ficou internado na UTI alguns dias, alguns meses inclusive. Souberam que o Lula ficou vivo. O ex-Delegado de Pedras de Fogo, Marcelo Jorge, não sei como, conseguiu uma ordem judicial, presumo, para transferi-lo do Hospital de Traumas de João Pessoa para o Hospital de Pedras de Fogo. E nesse caminho o pistoleiro Lula foi sendo torturado. Jogavam o carro em cima de acostamento, pintaram miséria. Ele com o abdômen ainda aberto, ainda com aquela bolsa, com todo aquele problema de quem está na UTI. Transferiram para Pedras de Fogo, não deram alimentação para Lula, não deram os antibióticos. Lula entrou num quadro de infecção gravíssima no Hospital de Pedras de Fogo, sendo custodiado pelos policiais que ele denunciava. Procuramos as autoridades, procuramos a Promotora Pública de Itambé, procuramos o Deputado Luiz Couto. Essas autoridades enviaram informações ao Ministro da Justiça à época. O Ministro da Justiça enviou correspondência ao Estado da Paraíba, ao Juiz, e terminou Lula sendo novamente transferido para Humberto Lucena, para o Hospital de Trauma em João Pessoa, onde novamente, de forma irresponsável, não teve os cuidados necessários. Posteriormente, nós conseguimos transferi-lo para o Hospital de Restauração, quando, logo em seguida, veio a falecer agora em abril de 2003. Olha, Sr. Presidente, isso me traz uma indignação como homem público muito grande. O Brasil tinha sido condenado pela OEA, pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, já desde setembro de 2002, no sentido do Governo brasileiro oferecer todas as garantias de proteção pela Polícia Federal. Não podemos estar denunciando a Polícia Civil e a Polícia Militar dos 2 Estados, em certo ponto, e essas pessoas serem os agentes que vão nos proteger. A OEA entendeu a necessidade da proteção e o Centro de Justiça Global enviou uma ação para a OEA: medidas cautelares. A OEA recomendou ao Governo brasileiro, mas o Governo brasileiro permaneceu silente, omisso, deixando o Lula vir à morte, sem que nenhum recurso médico ou assistencial fosse utilizado, que realmente desse condições à recuperação daquele pistoleiro, daquele integrante de grupos de extermínio. Foi uma ducha fria na nossa caminhada, porque várias testemunhas tinham se comprometido já com a Dra. Rosemary, com autoridades, para poder se pronunciar, prestar depoimentos, tendo em vista que Lula dava o caminho dos fatos, abria a porta para





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

que, realmente, fossem jurisdicizadas as ações competentes. Mas, com a morte dele, houve um recuo muito grande, até porque a população sentiu, desde a saída do Dr. Mozart, o término das investigações, porque ele é claro no seu relatório. Eu gosto de me ater ao relatório do Dr. Mozart por um simples fato: porque é um relatório de um agente público, de um Delegado de carreira, concursado, e que, portanto, fala como agente de Estado. Não é uma apreciação, uma idiossincrasia minha, pessoal, não é uma valoração minha, é um trabalho técnico, um trabalho científico que ele realizou no Município. E ele diz de forma clara: "Ressaltamos nossa preocupação no sentido de que nossa saída, sem recuperação do aparato estatal de segurança, poderá ensejar um clima de descrédito nas autoridades e poderes constituídos, dando lugar ao retorno do clima de medo e desordem antes existentes." Ora, um homem imbuído das funções públicas, recebendo de seu subordinado um relatório desses, com essas informações, poderia substituí-lo, porque o trabalho não é unipessoal, mas teria que, pelo menos, apresentar esses esforços que o seu subordinado o informou, que era aumentar o aparato policial, dar as condições para que as demais ações fossem investigadas, o que não foi até hoje. Dra. Rosemary passou por aqui, deve ter dado a informação, mas, se não deu, V.Exas. poderão requerer ao Ministério Público, a quantidade de inquéritos que ela devolveu à autoridade policial de Itambé e reiterados ofícios que a Promotora enviou e que até hoje não foram respondidos, chegando ao ponto de ela enviar pra Polícia Federal pedindo informações. Quer dizer, é uma coisa clara, patente para mim, a omissão do Estado. E é essa omissão do Estado que faz grupos de extermínio ingressarem, fazendo o trabalho que deveria ser o trabalho estatal, o trabalho de quem de direito. Uma coisa que hoje já está nos autos, que foi o depoimento de Lula ao juiz da Comarca de Alhandra — está aqui também no nosso dossiê —, onde ele informa nomes e diz que Alhandra teve a sorte de ter um abnegado no Ministério Público, como é o Promotor de Justiça Francisco Lianza, que V.Exas. também poderão ouvi-lo para pegar mais informações sobre aquela área de Caaporã, Pitimbu, Alhandra, porque tem uma ação de grupos de extermínio ali também, na divisa do litoral norte de Pernambuco e sul da Paraíba. Inclusive há várias informações de que parte do tráfico de droga vem pelo litoral de Pernambuco, de Carne de Vaca e Ponta de Pedra, fazendo uma travessia, um canal que vem de





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

Maria Farinha e depois vai para uma localidade em Goiana, chamada Beira do Rio, de onde é distribuída para toda região. São fatos públicos, Sr. Presidente, e parece que certas autoridades fazem ouvido de mercador e não atuam nessa área. Essa chacina de Alhandra é emblemática porque um policial foi morto próximo a Alhandra e, posteriormente, vários policiais paraibanos, com civis também, invadiram a cadeia de Alhandra e mataram seis pessoas, indistintamente. Chegaram atirando, o carcereiro deixou a chave lá, o Delegado de Pedras de Fogo forneceu as armas... é isso que Lula diz no depoimento. Quer dizer, todos os agentes públicos dali daquela circunscrição facilitaram para que fossem executadas pessoas, no meio inclusive pessoas inocentes. No interior, o senhor sabe, o senhor é um homem de interior, às vezes a pessoa toma uma cachaça grande, faz qualquer desordem e o policial bota ali para você passar a cachaça e depois você ser liberado, mas você não fez crime nenhum. Chegaram atirando, matando quem lá estivesse. Então, realmente, é uma coisa lastimável. Uma coisa absurda acontece na Paraíba, que é Delegado de Polícia não ser de carreira, não ser de concurso público. Então, o senhor encontra enfermeiro sendo Delegado de Polícia, o senhor encontra analfabeto sendo Delegado de Polícia, o senhor encontra cabo da Polícia Militar sendo Delegado de Polícia, policial militar aposentado sendo Delegado de Polícia, que não sabe fazer nem um inquérito, nem datilografar. Depois tem os agentes civis, em sua maioria funcionários das prefeituras locais. Os agentes penitenciários das cadeias públicas municipais da mesma forma. Acham pouco e ainda botam aqueles bisbilhoteiros da cidade, que se acham e se proclamam polícia, os chamados "araques" de polícia, para fazerem trabalho de polícia, intimação, levar mandado, interrogar, prender. São vários casos, inclusive aqui relacionados com representação, por exemplo, no Município de Itambé, onde o Delegado chegou inclusive a fazer uma carteirinha. O colega do Dr. Mozart me desculpe, mas o colega lá de Itambé — colega no sentido da profissão —, fazendo carteirinha para que o "araque" tivesse condições de andar com "doze", armados. Eu presenciei. Chequei na delegacia para socorrer um cliente meu, cheguei lá e estava uma caixa imensa no gabinete do comissário com várias carteiras; aquilo me chamou a atenção, eu pequei uma carteira, olhei e vi a identificação: "Vigia". Pelo que me consta, só quem poderia fazer registro de vigilância privada é a DELESP, do Departamento da Polícia Federal, que tem





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

atribuição para tanto. Mas na região isso é comum. Depois fui para uma reunião da Associação Comercial, onde o Delegado de Polícia lá de Itambé gueria fazer uma vigilância motorizada e armada para substituir a ação que era dele e da PM. Então, isso é muito comum. Estou dizendo esses casos porque são fatos que ilustram o desrespeito à instituição policial, que merece todo nosso respeito; a pessoas abnegadas; o desrespeito à cidadania; o desrespeito à ordem jurídica; o desrespeito aos ditames constitucionais; afora vigilantes estarem torturando dentro da delegacia. Ora, se é crime a tortura, se é crime um agente público torturar, avalie vigilantes!... E basta V.Exas. mandarem o Servico de Inteligência da Polícia Federal e da DELESP que vão pegar, à noite, andando de moto — isso em Goiana, Itambé, Timbaúba, onde os senhores quiserem lá na região —, que vão dar flagrante, vão apreender "doze", vão apreender 380. Agora, a Polícia, infelizmente, da região não tem interesse nenhum, porque eles estão fazendo... são três policiais militares em Itambé, uma cidade de 34 mil habitantes, três distritos e uma vila. Três policiais, um na cadeia e dois de plantão. Na delegacia já fiz várias denúncias. A delegacia, a partir das 10 horas da noite, está fechada, e de cadeado. É um agente dia. O Dr. Mozart sabe disso. É um agente dia. Às vezes o comissário fica por uma questão de solidariedade, mas que não tinha nenhuma obrigação. O Delegado mora em João Pessoa, não reside na cidade. Quer dizer, há um afrouxamento no sentido funcional. É o que Dr. Procurador me ensinava hoje na viagem para cá, no sentido de que as autoridades têm que prestar contas do trabalho, não se pode falar de segurança pública se ninguém presta contas a ninguém. O Comandante-Geral não presta contas, o Comandante do Batalhão não presta, do destacamento menos ainda, o Delegado não presta, o Diretor... É brincadeira. A Comissão Especial do CDDPH esteve lá na região. Primeiro foi a Comissão de Direitos Humanos desta Casa, que nos honrou com a visita lá em Itambé, uma audiência pública que promovemos em 17 de setembro de 2001. Fizeram um parecer, fizeram um relatório da viagem, encaminhado ao Ministro da Justiça, encaminhando à ONU, encaminhando a diversas autoridades, um encaminhamento para que realmente houvesse um trabalho investigatório lá em Itambé e na região. Depois, agora no atual governo, depois de muita pressão — e isso tem que ser dito —, para minha surpresa, precisou uma pressão imensa de organismos internacionais, de organismos de





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

direitos humanos, do Procurador que aqui está, da minha pessoa, de outros Parlamentares Federais inclusive, no sentido de que o Ministro Nilmário Miranda criasse uma Comissão para investigar essas coisas. Foi criada. Está aqui na minha frente a Resolução nº 011, de 11 de março de 2003. Foi criada uma Comissão Especial para investigar. Essa Comissão fez um parecer, um relatório, Presidente. Está aqui o relatório, ouviu inclusive o Relator desta Comissão. Curiosamente, essa Comissão não me ouviu, curiosamente, sendo eu um dos denunciantes; seguer me convidou. Mas ouviu e fez um trabalho belíssimo a Dra. Raquel Elias Ferreira Doge, Procuradora-Adjunta de Cidadania. Fez um trabalho excelente e fez um encaminhamento ao Ministro Nilmário Miranda — está aqui —, em 11 de abril de 2003, com vários pedidos de "a" a "i". E nada saiu! Afora a proteção pela Polícia Federal à minha pessoa, que já era uma decisão anterior da OEA, afora isso, nada saiu. A lentidão das autoridades em tomar providências é que tem provocado mais mortes. E, de certa forma, acabando com o trabalho que foi já realizado anteriormente, surgindo novos grupos, novos pistoleiros, porque é um mercado farto, de mão-de-obra barata. Desemprego entre 18 a 25 anos em Itambé, para o senhor ter uma idéia, Itambé hoje é 23ª cidade mais pobre de Pernambuco e está entre as 600 mais pobres do Brasil, mas não tem políticas públicas de inclusão social, de saneamento, de habitação popular, de educação, de geração de renda, de emprego e renda, o que vai fazendo esse caldeirão aumentar cada dia a violência desses setores relacionados a execuções sumárias. Tenho sido vítima de uma ação orquestrada no sentido de desqualificar o meu trabalho feito durante esses 2 anos. Olha, a quantidade de TCOs que montaram contra mim... São termos circunstanciados de ocorrência onde o Delegado monta a peça e, quando chega na Justiça, as próprias pessoas que se dizem vítimas dizem o contrário e são arquivados. Inquérito que foi feito, acusando que eu tinha feito uma desordem num bar. Mentira. Uma coisa mentirosa. Panfletos que jogaram na região de Goiana a Timbaúba, nos dias de feira, dizendo "Vereador Manuel Matos..." É uma coisa, entendeu, para me desqualificar. Fazem inquéritos dessa forma e, quando chega lá na Justica, depois de eu ter perdido o meu sono, a minha paz — político vive também da questão da imagem, quer dizer, destruindo a minha imagem —, quando chega lá o próprio Ministério Público entra com um parecer dizendo que foi uma





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

armação do Delegado, de pessoas lá influentes, como dito pelas testemunhas de acusação. Quer dizer, tenho passado por esses transtornos todos, afora as ameaças, afora tudo isso, o desrespeito, afora a desqualificação e a indignação. É uma situação realmente dramática que eu tenho vivido. Há semanas, recentemente, saiu uma matéria com vários políticos de Pernambuco que estão ameaçados, inclusive alguns Vereadores. Nessa matéria, que está colecionada aqui no relatório, o próprio Secretário de Defesa Social de Pernambuco diz: "Não é função do Estado proteger esses agentes. Esses agentes públicos devem procurar empresas de segurança particular para protegê-los". Ora, uma autoridade de Segurança Pública está incentivando a privatização do monopólio da violência, da segurança pública. É uma coisa absurda, absurda. Hoje, como vos falei, entre julho e agosto, em 15 dias, 11 pessoas morreram em Goiana e essa CPI deverá olhar com o foco naquele Município, que realmente está em situação dramática. Esses grupos de extermínio contam com o apoio da população, parte da população. E se não houver um trabalho de reestruturação das polícias nessas áreas... Você faz um trabalho de força-tarefa, que sempre foi essa a nossa luta, sempre no sentido de que a questão é interestadual, existe inclusive uma Lei Federal, a 10.446, de 2002, combinada com o art. 144 da Constituição Federal, permitindo que esses crimes sejam apurados pela Polícia Federal. Então, nós, defensores dos direitos humanos, já também, de tanta omissão das polícias locais nesses casos concretos, há muito tempo inclusive a OEA é signatária desses pedidos também — pedimos fosse feita uma força-tarefa da Polícia Federal naquelas investigações. Saindo essa força-tarefa, se não for recolocada uma força à altura da polícia local, se não for feita uma ação integrada entre Magistratura local, Ministério Público e polícias, ficam em descrédito as autoridades e a população fica defendendo a existência de grupos de extermínio, o que é grave. Esse sentimento da população inclusive atrapalha na formatação, na construção, na elaboração dos inquéritos. Isso merece realmente ser visto com atenção. Encerrando, gostaria de dizer também a questão de que foi um conjunto de forças que defendeu a ida da Relatora da ONU lá, a Asma Jahangi. Ela ouviu dezenas de testemunhas. Primeiro, teve um encontro com diversas autoridades, de forma pública, onde colocaram o problema da violência lá na região; posteriormente ela ouviu separadamente um a um. E o que é mais grave: uma dessas testemunhas





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

foi covardemente assassinada, Flávio Manoel da Silva, como eu já tinha falado, que tinha sido vítima de uma tentativa de homicídio em 99. Nós, este ano, já tínhamos enviado o Flávio para o Programa de Proteção à Testemunha e houve um empecilho, porque a Paraíba não tem Programa de Proteção. Eu o levei para Pernambuco, em Pernambuco não podia ficar, porque ele era da Paraíba. Mandaram para o Nacional, o Nacional pediu a chancela ministerial, do Ministério Público local, que enviou três ofícios, Sr. Presidente. E o Procurador lá, segurando, não mandava resposta. Foram três ofícios; no terceiro, o Promotor de Pedras de Fogo respondeu: "Está aqui o parecer dele. Eu consequi". Ele dizendo que não vislumbrava interesse por parte do Estado do ingresso do jovem naquele Programa de Proteção. Ato contínuo foi executada a testemunha, uma testemunha forte que nós tínhamos, porque ele tinha sido vítima, ele tinha visto as pessoas, tinha inclusive declarado para mim, eu fiz um Termo de Declaração, reconheci a firma dele e o mandei para todas as autoridades públicas deste País. São mais de 800 ofícios que eu já enviei neste ano de 2003 (risos.) Está aqui em vários volumes. Cheguei a entregar, inclusive, um dossiê desses ao Presidente anterior, Fernando Henrique, ao Vice-Presidente, ao Procurador-Geral da República, ao Diretor da Polícia Federal e ao atual Governo. Entreguei, inclusive, a Lula. Creio que a atuação desta Comissão vai facilitar esse esforço, no sentido de fazer a elucidação desses crimes, mas até esse exato momento nada foi feito no sentido da elucidação desses crimes. Está aqui uma reportagem que saiu em maio de 2000, da jornalista Tatiana Learth, do Correio da Paraíba, a quem V.Exas. deviam ouvir, porque foi uma das primeiras pessoas entre Pernambuco e a Paraíba a denunciar esses grupos de extermínio. Ela foi recebida pelo Cabo César com uma pistola na mão, uma 380, para dar a informação. Antes de ela chegar na casa do Cabo César, o ex-Delegado de Pedras de Fogo foi lá avisá-lo de que tinha jornalista na área e que iria entrevistá-lo. Quer dizer, é uma coisa grave uma autoridade pública se prestar a isso. Dias depois, o Secretário exonerou os dois da Delegacia de Pedras de Fogo e de Juripiranga, respectivamente. E, logo em seguida, o Secretário nomeia curiosamente o Delegado Marcelo Jorge para a Delegacia de Rio Tinto, na Paraíba, ele sendo investigador criminal. Na época, ele nem era formado em Direito, mas era Delegado de Polícia. Foram feitas várias denúncias na CPI do Narcotráfico em Pernambuco, várias por





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

telefone — está aqui nos relatórios —, até hoje não foram apuradas. Até hoje esses indivíduos não foram convidados a prestar um depoimento, o que é uma coisa gravíssima. Não se grampeou nem os telefones para se apurar esse estado de coisas. Como falei, a OEA recebeu essas informações pela Justiça Global, pela lavra do Deputado Luiz Couto, que enviou, em 23 de setembro, ao Governo brasileiro, mas até hoje medidas não foram tomadas, em relação às providências a serem adotadas pelo Governo nesse caso. CPI gosta de nomes. Acho que a minha tarefa de colecionar, de juntar fatos, documentos, está feita. Dentro desses volumes existem vários nomes citados. Como disse o Dr. Mozart, ele conseguiu vários mandados de prisão, mas dos 16 que ele falou, 3 eram menores, foram feitos os procedimentos, mas eles se encontravam foragidos, não se buscaram esses menores. E outros seis, esses mandados até hoje não foram cumpridos. Não houve interesse da Polícia Civil de Pernambuco no sentido de buscar o cumprimento desses mandados. E mais do que isso: há quase dois anos Antonio Gomes está preso. E por que não ouvir Antonio Gomes em determinados crimes que Lula já declinou? E por que não cruzar o depoimento de Lula com o de Antonio Gomes e com o de Joãozinho Vigia? Ou com o de outros que estão presos? É o que o Dr. Francisco dizia ali, antes de começar, que é necessário ter uma equipe para fazer esse cruzamento orgânico entre Polícia e Ministério Público, porque, senão, ficam fatos isolados. Vejam bem, meus senhores, que no dia 29 de agosto de 2001, um bandido, "China", de Timbaúba, declarou em sessão aberta, não foi reservada, na Assembléia Legislativa — lá eu estava e fiquei espantado de ser publicado no Diário Oficial do Estado —, dando nomes de empresários da região! Até hoje não foram grampeados, não foram investigados, porque há pessoas influentes na região que dão cobertura, inclusive membros da CPI, e que deixaram para lá aquela informação tão importante, tão consubstansiosa. E é isso que nos traz muita indignação e, ao mesmo tempo, muito medo, porque eu já prestei depoimento em Alhandra, à Polícia Federal, umas 4 ou 5 vezes, na 2ª Seção da Polícia Militar, à polícia reservada do Batalhão da minha região, o 2º BPM, à Polícia Civil da Paraíba, ao Deputado Luiz Couto, na CPI. E, olha, afora os processos que alguns estão entrando — ainda tem isso —, acusados que não são devidamente investigados e tipificadas suas condutas antijurídicas, essas figuras depois querem nos criminalizar. Estou





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

respondendo aí a um processo crime de queixa-crime pelo ex-delegado Marcelo Jorge, quando, através do depoimento de Lula, na chacina de Alhandra, o promotor Francisco Lianza ingressou com uma ação penal contra o ex-delegado, por ter fornecido as armas para a execução da chacina de Alhandra. Esse homem está trabalhando normalmente. Não respondeu a processo administrativo-disciplinar na Polícia Civil e recebeu um atestado de idoneidade funcional de um ex-Corregedor da Polícia Civil da Paraíba dizendo que todas as informações constantes no relatório final da CPI quanto àquele funcionário público do Estado da Paraíba eram desprovidas da verdade, portanto todas arquivadas, e nada de investigar, entendeu? Então fica ainda mais frágil a situação pessoal da nossa família. Tenho 3 filhos. Uma filha mora em Recife, não tem proteção. Outra filha mora comigo e estuda em João Pessoa, porque Itambé está mais perto, mesmo sendo Pernambuco, mais perto de João Pessoa do que da Capital pernambucana. Então ela sai de 5 e meia da manhã para estudar no Colégio Nossa Senhora das Lourdinas, em João Pessoa, sem proteção, sem nada, uma criança de 8 anos. Quer dizer, eu vivo num inferno, em prisão domiciliar. A minha casa, a casa em que eu resido, com arame farpado, cheia de cadeado. Passa uma moto com maior violência, com maior barulho, eu me acordo assustado. As pessoas no bar, nas conversas — é uma cidade de 34 mil habitantes, todo mundo me conhece, sou filho natural de lá —, as pessoas dizem abertamente que mais cedo ou mais tarde vão me matar, como dizem em relação ao Padre Luiz Couto, a quem inclusive já levei pessoas para que ele ouvisse da própria boca dessas pessoas na Assembléia Legislativa da Paraíba. E a gente fica num lugar desses. Quando vou comprar pão, me deparo com um pistoleiro na minha frente, integrante de grupo de extermínio que não tem, por mais que os fatos mostrem, não tem procedimento, não tem nada apurado em relação àquela pessoa, porque as pessoas se omitem de fazer o seu mister. A gente vai comprar um pão na esquina, se encontra com um pistoleiro na esquina, armado. As pessoas andam armadas acintosamente, com pistola 380, mostrando no bolso da calça *jeans*, e não é feito nada, não é apreendida a arma, não é feito nada. O araque que atirou em Lula, que eu contei aqui, continua andando em Itambé e Pedras de Fogo com 2 revólveres. E ninguém faz nada? Que Estado é esse?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Ele é policial ou é civil?





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

O SR. MANOEL MATOS - Ele é civil, é araque. Não é nada, mas vivia incrustado dentro da delegacia e sob as bênçãos do Marcelo Jorge. E depois o Marcelo Jorge, para escapar de qualquer correção, o que é que fez? Abriu um inquérito dizendo no depoimento... Aí o araque diz que o Lula tentou matá-lo, e ele, em legítima defesa, atirou no Lula, mas não viu ninguém, não fez prova nenhuma, não fez exame, não fez acareação, não fez nada. Porque, se Lula prestou depoimento ao juiz de Itambé, prestou depoimento à Polícia Federal, prestou depoimento à CPI do Narcotráfico da Assembléia Legislativa, prestou depoimento na chacina de Alhandra, Lula podia fazer acareação, no mínimo, um instrumento do Código de Processo Penal, e não foi feito nada. Ele está lá impunemente, anda se "gogando", dizendo que não acontece nada, tem proteção etc. Em Itambé e Pedras de Fogo tinha treinamento de tiro para as pessoas se habilitarem a poder atirar. Jovens cortadores de cana, pessoas cidadãs de bem, pessoas que não eram criminosas foram cooptadas para o mundo do crime pelo desemprego, pela fome, pela miséria, pela desesperança de o Estado brasileiro não oferecer o mínimo de condição de vida. As pessoas estão morrendo. É Zona da Mata, mas as pessoas estão morrendo de fome. E muitas vezes essa propaganda governamental não chega lá. Pelo menos lá não tem chegado. Esse marketing milionário não tem se transformado em ações concretas para o homem do povo, aquele que precisa realmente do tostão dos Governos chegarem. Para finalizar aqui esta parte que eu coloco, figuei muito chateado com a morte do Flávio Manoel da Silva. Por quê? Porque fui eu que consegui trazer ele para ele prestar depoimento, não só antes, quando eu o enviei para o programa de proteção e para todas as autoridades, como também depois, para ser ouvido por Asma Jahangir, pela Relatora da ONU sobre Execuções Sumárias e Extrajudiciais. E o que me traz mais indignação é o parecer negativo do Ministério Público, daquele que deveria cumprir o seu trabalho; e mais ainda do Governo, tanto do Estado como o Governo Federal, por contingenciar as verbas do PROVITA. De 115 milhões do orçamento da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Sr. Presidente, só foram liberados pelo Ministério do Planejamento 15 milhões; 89 milhões estão contingenciados para dar superávit primário, para reequilibrar as contas e para Flávio Manoel da Silva morrer porque é pobre — para Flávio Manoel da Silva morrer porque é pobre —, para a filha dele



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

estar passando fome lá em Pedras de Fogo, para hoje o delegado da Polícia Federal e o delegado da Polícia Civil dizerem que ele era plantador de maconha, traficante de alta periculosidade. E o que é mais grave: eu fui ouvido sexta-feira em João Pessoa sobre esse assassinato e ainda tive de ouvir insinuações de autoridades policiais de que eu seria o mandante do crime de Flávio Manoel da Silva. É uma piada de mau gosto, uma brincadeira, falta de responsabilidade dessas pessoas, entende? Inclusive que nós estamos trazendo nesta oportunidade, além desses documentos, um CD com um depoimento de um rapaz lá de Pedras de Fogo que inclusive está respondendo processo — ele diz na fita os números dos processos. Mas, como eu só consegui localizar esse rapaz domingo agora e tive que hoje vir para esta assentada aqui, esta audiência, eu não pude ir no fórum para saber se tem algum mandado de prisão, como está o andamento desse processo criminal, para se ter a clareza da possibilidade de um enquadramento dessa testemunha. Então essa fita eu peço, essa fita que trago à colação aqui desta CPI, que seja em caráter reservado, para que V.Exas. escutem e, *a posteriori*, eu possa inclusive...

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) Vereador Manoel Matos, já interrompendo V.Exa., estamos sendo chamados para votação nominal, então vamos suspender a sessão por alguns minutos. Em seguida voltaremos para concluir a exposição de V. Exa. A gente pede desculpas, mas entenda que...
- O SR. MANOEL MATOS Não, primeiro o trabalho. É regimental, tem que cumprir o regimento.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) ... durante a Ordem do Dia, quando existe votação, as Comissões têm por obrigação encerrar os trabalhos e retornar após a votação.
 - O SR. MANOEL MATOS Estarei à disposição.

(A reunião é suspensa.)

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) Vereador, V.Exa. tem a palavra para concluir a sua exposição.
- O SR. MANOEL MATOS Essa questão que eu quero para concluir é a questão da morte de Flávio Manoel da Silva. Eu consegui domingo, através de um informante meu... Porque com essa minha luta de denunciar esses bandidos ganhei credibilidade de parte da população, daqueles que realmente têm alguma





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

compreensão no sentido de cidadania, de civilidade. Essas pessoas sempre me procuram para dar informação e tal. Eu fui procurado, e inclusive disse isso em João Pessoa, quando fui prestar depoimento lá. Eu recebi, logo após a morte dele... Eu estive no local do crime mais ou menos uma hora, uma hora e pouco depois. Quando eu vim a saber, eu fui imediatamente para lá, acompanhado de 2 agentes da Polícia Federal que fazem a minha proteção. Chegando lá, eu falei com o cabo que estava lá e pedi para ele garantir aquele local do crime, a cena do crime lá, para dar tempo de chegar o Instituto de Polícia Técnico-Científica para poder fazer os levantamentos. Mas já tinham mexido. Não estavam nem mais as capas. A área onde ele estava já tinha gente pisado no sangue, quer dizer... Eu ainda bati algumas fotos do local — chamei um fotógrafo —, mas já tinha sido comprometido o local da cena do crime. A partir desse dia, desse momento, eu gravei uma nota para ser divulgada na rádio comunitária local. Saiu sistematicamente esse comunicado, pedindo que pessoas que tivessem alguma notícia sobre aquela execução, sobre aquela morte, que telefonassem para a Câmara. Dei os telefones da Câmara, inclusive o celular, e pedi para que as pessoas ligassem. Logo em seguida, ligou uma pessoa. Logo em seguida me deram uma informação.

(O Sr. Presidente da CPI determinou que fosse retirada parte da fala do Sr. Manoel Matos por se tratar de informação reservada.)

O SR. MANOEL MATOS - No final. Então, pronto. Então, é isso. Esse rapaz é um dos prováveis executores do Flávio Manoel da Silva, o Chupeta, pelas informações que eu colhi lá na cidade. E, assim sendo, já fiz esses relatos. Nessa vasta documentação, a assessoria da CPI vai poder ter acesso a diversos nomes, citados por diversas autoridades, diversas pessoas, diversos depoimentos, cruzar essas informações para ver se realmente batem, pedir à Polícia Federal para que faça um trabalho de inteligência. Há mais de um ano que nós solicitamos isso — não é, Dr. Sales? —, há mais de um ano, inteligência, gravação, escuta, e a gente não tem sucesso em relação a isso. Fazer um trabalho de infiltração da Polícia Federal lá na região — é interessante que haja isso —, para colher mais informações e ajudar o Ministério Público da região a poder orientar na metodologia para serem feitas as investigações para se apurar isso e subsidiar a CPI, porque, se não houver esse trabalho de inteligência, V.Exas., eu tenho que reconhecer, não vão avançar no





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

trabalho. Vai ser muito difícil vir uma testemunha hoje de Itambé, Pedras de Fogo, Timbaúba, da região, depois da morte de Chupeta. Várias testemunhas que eram pessoas que confiavam em mim hoje estão reticentes, porque dizem que prestaram depoimento à relatora da ONU, uma organização internacional, e eles não respeitaram! Avaliem Deputado, avaliem Vereador, avaliem juiz! Então eles estão com muito medo. Registro novamente: não se pode fazer um trabalho contra o crime organizado, contra organização criminosa, sem o País ter um programa de proteção a testemunhas e vítimas ameaçadas com recursos. Várias eu enviei, e não ficaram, terminaram... Cidade pequena, as pessoas sabem. Foi publicada no Diário de Pernambuco das últimas semanas matéria dizendo que não há recurso em Pernambuco mais para este ano. Ora, e os crimes que estão acontecendo diariamente, de execução sumária? Como é que vão ser elucidados? Uma área nevrálgica, importante para a sociedade! Então eu faço este registro para que a CPI, quem sabe, ao final dos trabalhos, peça o descontingenciamento desses recursos, para que realmente a Secretaria Especial de Direitos Humanos possa manter esse programa à altura das aspirações dos defensores dos direitos humanos, porque, de 115 milhões, 89 milhões estarem bloqueados, contingenciados, é um absurdo. Trabalho de jovem, de criança, de adolescente, está tudo parado. Então eu apresento algumas sugestões. Tem que se fazer esse trabalho da CPI, é importantíssimo, é o que nos resta afinal de contas, com a participação do Ministério Público a posteriori, com o resultado desta CPI. Mas sobretudo tem o Governo que fazer políticas públicas naquele bolsão de miséria. Se não houver um entrelaçamento entre ação de investigação, elucidação dos crimes e políticas públicas para ensejar esperança para aqueles jovens, nada foi feito, porque novos jovens vão ser recrutados para fazer execuções, para fazer pistolagem, para ser massa de manobra barata, mão-de-obra barata dos latifundiários, dos usineiros, dos grandes comerciantes da região que fazem roubo de carga etc. etc., sonegação fiscal, questão de combustível, tudo que ali acontece. E, vale registrar, às vezes as luzes só mostram as Capitais e os grandes centros, mas a criminalidade, cada vez mais, está se enraizando em pequenas cidades. Várias pessoas com enriquecimento de um hora para outra, ilícito, e nada tem sido feito. As autoridades que têm competência não têm tido uma postura agressiva em relação a isso. Por





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

outro lado, a questão da modernização da Polícia. A Polícia tem que trabalhar não é só com carro novo não, tem que trabalhar com aparelho de escuta, tem que trabalhar com equipamentos modernos, que é isso o que faz ter resultados positivos, com inteligência. A questão do SUSP. Eu defendi no programa de governo do companheiro Lula a questão do Sistema Único de Segurança Pública, mas ele por si só não adianta. É necessário que o Governo Federal tenha coragem de só liberar recursos para os Governos Estaduais que atenderem determinados critérios, porque é muito bom. O Governador Cássio Cunha Lima vem aqui e pega 40 milhões, Jarbas Vasconcelos vem aqui e pega não sei quantos milhões, e não têm Conselho de Direitos Humanos funcionando, não respeitam Programa de Proteção à Testemunha. Na Paraíba, por exemplo, sequer se criou o Programa de Proteção à Testemunha. Tem que ter alguns critérios que vinculem a liberação de recursos do Sistema de Segurança Pública com a eficácia da aplicabilidade desses recursos e o retorno para a sociedade, no sentido de ter instrumentos eficazes a luta no combate à criminalidade, à violência e ao crime organizado. Afora isso, esse SUSP tem que ser não só apenas para o aparato policial, tem que ser para as instituições que trabalham também nas investigações, na ação penal. Ministério Público, Magistratura têm que ter acesso a esses recursos, Defensoria Pública, como foi citado aqui. Ora, minha gente, os pobres do Brasil estão sem defesa judicial. Na minha região, quem defende pobre são os advogados da Prefeitura. Quer dizer, o Município tem que arcar com a educação, com a saúde, com a água que vai lavar s cadeia, com os materiais de consumo da cadeia, que não têm nada a ver, e agora inclusive também com advogados para defender a população. Quer dizer, há necessidade de se rever essa questão, principalmente a questão do pacto federativo, para fortalecer os Municípios com recursos, e não apenas com obrigações. A questão da Corregedoria. Lá em Pernambuco, a Corregedoria é única, foi criada. Um avanço, é verdade, mas o cargo é nomeado. Quer dizer, os Corregedores são nomeados, não são de uma carreira única, não são concursados para aquilo. Vêm do Ministério Público, vem delegado. As pessoas que muitas vezes são acusadas, da mesma carreira, é que vão investigar? Deveria a Corregedoria ser separada da Polícia, e serem concursados, terem uma carreira própria os corregedores, para fazer a "punibilidade" dos agentes públicos que cometem crimes.





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

Na questão do ensino fundamental, há necessidade da disciplina de cidadania, de direitos humanos, para que desde cedo os nossos jovens comecem a ter noções de direitos e garantias. Volto a lembrar a Lei nº 10.446, de 2002, quando concede, nesses casos como, por exemplo, Pedras de Fogo e Itambé, na minha opinião, a entrada da Polícia Federal para investigar os casos, por serem de divisa interestadual essas violações que têm acontecido lá. A questão do aperfeiçoamento contínuo do Ministério Público, da Magistratura, especialmente nesses casos. A sensibilização dessas autoridades na questão dos direitos humanos. Muitas vezes ainda não se tem. A questão da DELESP, da Delegacia Especializada da Polícia Federal, que cuida da questão da segurança particular. É necessário aparelhar melhor essa delegacia, para impedir que seguranças particulares privados, clandestinos, continuem a fazer segurança patrimonial, segurança privada no Brasil, que está espalhada por aí. E, mais grave, Presidente, vários policiais civis, delegados, militares de alta patente, são proprietários, laranjas dessas firmas de vigilância privada. Ele não faz a segurança no bairro, com a viatura e com a segurança do Estado, do monopólio da violência do Estado, mas, por outro lado, ele vende o seu serviço particular para comerciantes, para fazer o trabalho de segurança. A questão da instalação dos IMLs e dos Institutos de Polícia Científica nos pólos, isso tem que ser urgente. Nas cidades pólos deste País tem que ter Instituto de Medicina Legal e Instituto de Polícia Científica, para dar robusteza aos inquéritos, às ações penais. Como disse o delegado, não pode ser apenas a prova testemunhal a importante, tem que ter a prova científica. Esta sim não vai ficar refém da lei do silêncio. O salário mínimo nacional para os policiais. É impossível pensar em segurança pública com o salário que tem um agente de Polícia Civil da Paraíba — é impossível se pensar em segurança pública com o salário que tem um agente da Polícia Civil da Paraíba. Dia de pagamento, em Pedras de Fogo, os policiais de alta patente de Pedras de Fogo estão na porta do Banco do Brasil pedindo 1 real, Sr. Presidente. Há quem saia do banco pelo salário miserável que recebe. Ampliação e maior eficiência, liberação de recursos para o Programa de Proteção a Testemunhas, como eu já citei. O aparelhamento e descontingenciamento dos recursos do Departamento de Polícia Federal. Olha, Sr. Presidente, há 4 meses eu estou sob proteção da Polícia Federal. Nesses 4 meses, os agentes estão pagando





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

para fazer proteção para mim. Isso é um absurdo. O Ministério da Justiça não está liberando recursos para o Departamento de Polícia Federal, ou o Departamento de Polícia Federal não está liberando os recursos para a Superintendência de Pernambuco. Mas eu soube sexta-feira, na Paraíba também, da voz do Delegado Federal Gustavo Gominho, que também lá eles não estão com dinheiro nem para pagar gasolina. Como é que pode a polícia de elite do País, que combate o crime organizado e que traz lucro para a Nação brasileira... Porque para cada crime desses que é desbaratado milhões de dólares voltam para os recursos do Tesouro Nacional. Agora, a Polícia desaparelhada e sem recursos, agentes da Polícia Federal sem receber suas diárias, como é que pode um negócio desses? Já há não sei quantos anos sem receber aumento, e também agora... Fica uma situação difícil. Aí inclusive eu concordo em parte com o Procurador Dr. Sales quando ele diz que a federalização dos crimes desses casos de direitos humanos é inconseqüente, seja porque rompe com a autonomia do pacto federativo, mas também... E aí eu concordo, porque a Polícia Federal inclusive não tem condições de arcar com esse ônus. Não tem para fazer o serviço do dia-a-dia, quanto mais absorver essa carga das outras Polícias. E é lamentável. Quer dizer, o aluguel da casa é pago pelos agentes, as diárias não são pagas... Quer dizer, isso é um absurdo. A questão da Defensoria Pública, que tem que ser instituída e reforçada com recursos do SUSP e com outra linhas de financiamento orçamentárias. Encerro esta minha fala aqui, Sr. Presidente, nos seguintes termos. Infelizmente o Delegado Mozart já foi, porque eu queria dizer aqui na presença dele. Eu não concordo quando ele diz que, antes da saída dele, foi debelada — foi essa a palavra que ele usou, se não me falha a memória e o cansaço que já toma conta de todos nós — a ação dos grupos de extermínio lá. Isso é uma piada. Ora, e quem está matando esses que estão morrendo? Vários. Em Goiana, como volto a dizer, em 15 dias morreram 11, foram executados 11: moto, capacete, tiro de 12, 380. Vários continuam sendo executados. Vários mandados de prisão que ele solicitou e que o juiz concedeu em Itambé não foram cumpridos até hoje, passados mais de 2 anos, creio eu. Como é que pode? Essas pessoas estão soltas. Aqui nos autos eu trago a sentença desse grupo que já foi penalizado, punido, que ele falou. Saiu sentença condenando, mas sabe de quantos anos? Quatro anos. Imagine que vai cumprir dois terços da pena e





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

daqui há pouco está na frente da minha casa. E já faz mais de 2 anos que eles estavam presos "preventivados". Quer dizer, breve, breve vão estar soltos, e aí, pela omissão do Estado de não ter investigado os homicídios, porque eles estão presos somente pela formação de quadrilha, como no caso da chacina de Alhandra, que eles estão presos lá só por conta da chacina de Alhandra, dos homicídios que fizeram, mas os demais homicídios que cometeram na região não foram investigados. A qualquer momento sai um *habeas-corpus* aqui no STJ — entendem? —, e esses facínoras vão estar soltos. Quer dizer, como é que a CPI vai conseguir reunir testemunhos, provas, uma frente de trabalho, se certas coisas não forem alinhavadas? E aí me permita. Eu sou do PT com muito orgulho — entendeu? —, ajudei a edificar este Governo, mas há necessidade de este Governo colocar seus olhos sobre essa questão e fortalecer essa luta na concretude das ações, para que realmente tenham êxitos, é essa a minha esperança. Esta é a minha esperança do fundo do coração, da minha alma, por tudo que eu sofri e que venho sofrendo com minha família, e outras pessoas lá: realmente tenha êxito o trabalho de V.Exas., para que nada disso que nós fizemos seja em vão, os riscos e as desqualificações que a todo momento fazem da nossa postura, o sofrimento pessoal, mas, sobretudo, que a nossa colaboração pública tenha efeito para a realização do bem comum. Assim eu encerro minhas palavras. Peço a V.Exa. para que seja ouvido o depoimento que aqui trouxe à presença de V.Exas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Vereador Manoel Matos, a exposição que V.Exa. traz, a meu ver, é mais grave ainda do que os outros Municípios, até porque, no caso de Paudalho ou no caso de Timbaúba, ficou mais claro que existem os grupos de extermínio, mas que esses grupos são grupos organizados, muitos até pagos pelo comércio, como se fossem também um grupo de justiceiros. Lá em Itambé me parece que fica mais difícil, ou mais complicado, em virtude de serem os 2 Estados, Pernambuco e Paraíba. Pela exposição de V.Exa., na Paraíba a omissão é bem maior. Eu lhe faço uma pergunta: é um grupo de extermínio lá em Itambé ou vários grupos de extermínio? E se nesses grupos, ou nesse grupo, se existem políticos envolvidos e quais são os nomes. E se esse cidadão que V.Exa. citou o nome, como suspeito do crime do Flávio, se esse cidadão encontra-se em liberdade. Como é que está a situação dele?





CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

O SR. MANOEL MATOS - Olhe, nesse dossiê que eu trago à presença de V.Exa. tem vários nomes citados, que a assessoria certamente vai constatar. Em relação a políticos, eu me reservo o direito de não declinar alguns nomes, porque eu acho que seria precário da minha... dizer neste exato momento, porque eu acho que há necessidade de uma investigação mais eficaz para que realmente a gente diga com segurança. Eu tenho muito medo de dizer determinadas assertivas, determinadas colocações, sem realmente eu ter a certeza daquilo que eu estou dizendo. Quando eu falo alguns nomes, eu falo porque eu tenho certeza, eu olhando nesses anos que eu venho fazendo esses estudos, essas análises de dezenas de pessoas que chegaram para mim e disseram fatos que eu verifiquei, de informes, de dados das próprias autoridades. Tem um documento aqui... Infelizmente eu tirei os marcadores, mas tem um documento aqui de um promotor de justiça, Luiz Diogo, se não me falha o nome — em caráter reservado que eu consegui esse documento —, à CPI da Pistolagem, onde ele declina alguns nomes, em Pernambuco e na Paraíba. E esses nomes não foram qualificados nas acões, não foram investigados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Nem foram ouvidos?

O SR. MANOEL MATOS - Eu tenho impressão que não foram ouvidos, entende? Eu gostaria inclusive de localizar aqui. Deixa eu ver se eu consigo localizar, porque realmente, se fica registrado, fica mais fácil para que os assessores possam trabalhar. Tem vários depoimentos de várias pessoas aqui. Tem vários meus, pessoais, que eu fiz, afora os que eu já falei aqui do disque-denúncia da CPI de Pernambuco, que não foram investigados, que a CPI recebeu as denúncias e não foram investigadas as pessoas. E eu trago à colação aqui o nome delas e a denúncia, com papel timbrado da Assembléia. Há falta, também, de que essas pessoas que já estejam presas sejam ouvidas em determinados outros fatos, para que haja, veja a possibilidade da conexão. Deixa eu ver se consigo aqui. Acho que está aqui. Eu gostaria de ainda ler um documento da Superintendência da Polícia Federal de João Pessoa — eu consegui esse documento, é interno —, onde o superintendente diz o seguinte: "Além dessas autoridades, não se tem conhecimento de esquemas de execução..." Quer dizer, as autoridades a que ele se reporta no ofício, que é grande, eu não vou ler todo, é Luiz Couto e Frei Anastácio, Deputado Estadual lá na Paraíba. "Além dessas autoridades, não se tem conhecimento de





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

esquemas de execução a soldo contra outras pessoas do Estado, sendo que casos já ocorridos foram apurados e os autores devidamente identificados e processados. Superintendente Marcelo Monteiro de Barros Fonseca". Quer dizer, é um absurdo um negócio desses. Quer dizer, tudo foi tipificado, tudo foi investigado, tudo foi processado? Não foi, não foi. Quer dizer, a própria Comissão, que eu volto a lembrar, a própria Procuradora da República Raquel Dodge diz que precisa ser investigado, que tem vários casos que precisam ser investigados. É documento público, relatório da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Quer dizer, precisa realmente ser olhado com bastante carinho.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Vereador Manoel Matos, em Itambé existe um grupo de extermínio ou mais de um grupo de extermínio?

O SR. MANOEL MATOS - Olha, isso eu tenho dúvida, sinceramente. Eu analiso os fatos, junto conversas, mas eu tenho dúvida se realmente é um só ou são vários conectados entre si, com "parcerias", vamos dizer assim — "parcerias" entre aspas —, entre si. Um fazendo serviço pra outros em determinados cantos. Porque eu já ouvi muito pessoas dizerem, por exemplo, e isso é verdade porque corpos apareceram e aqui eu quero dizer ao senhor com muita tranquilidade: fica difícil o trabalho nosso, de todos nós, porque não é feito os exames dessas pessoas. Essas pessoas não foram pro IML; não foi feito o exame tanatoscópico; não foi feita a extração dos projéteis que muitas vezes ficam dentro dos corpos, para ver, das armas apreendidas na região, se tem alguma que bate. Então, fica difícil. Porque os delegados da região, o que é que fazem? Como o IML, o Governo do Estado gasta milhões de propaganda e não gasta recursos pra, pelo menos o carro, o camburão do IML ir buscar o corpo, porque Itambé está a 80 quilômetros do Recife, ir buscar o corpo pra ser periciado por um perito criminal, o que acontece? O delegado, de ofício, baixa uma portaria, se não me falha a memória, e designa um médico ad hoc um perito ad hoc. Aí chega na urgência do hospital, está lá aquele médico plantonista que só sabe tratar daquela questão de urgência, é especialista naquele caso de urgência — muitas vezes até pediatra, tem casos lá de pediatra assinando laudo. E esse médico é quem assina esse laudo. E aquele laudo serve apenas pro enterro, pra pessoa ser enterrada. E serve pra fazer a certidão de óbito. E serve para o delegado fazer de conta que fez o exame cadavérico e juntar aquela peça.





CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

Mera formalidade! Mas aquela peça não vai servir de nada, porque quem fez não tem competência para tal. E quando o Código Penal é claro — se o professor Francisco Sales, que está aqui, não disser o contrário. Mas, em crimes violentos, me parece que é obrigatório esse exame pericial, pra se poder chegar, materializar, que é uma coisa que o Direito... materializar a autoria do crime, a morte e a autoria do crime, a causa mortis. E aí fica complicado o negócio, fica complicado elucidar os crimes dessa forma, sem esses elementos tão simples de ser feitos. No Brasil continental que nós temos, com a pujança econômica, com esse saldo da balança externa, com essas divisas que todos nós estamos vendo no dia-a-dia, nos jornais, fica difícil a gente pensar que o Brasil não tem condições econômicas de bancar um sistema desse. Vamos ouvir lá, né? Eu requeiro a V.Exa. que escute.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Com a palavra o Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao Vereador Manoel Matos pelas informações, pela firmeza e pela coragem com que traz as coisas, e a transparência naquilo que tem convicção e certeza do que está falando, do que está afirmando. O Vereador Manoel Matos, ele tem sido não apenas vítima dessa violência que acontece naquela região, mas também tem sido, ou seja, desqualificado na sua atuação como Parlamentar, como advogado, através de forjamento de diversas situações, inclusive, documentos, panfletos que são jogados. E isso foi colocado, inclusive, comprovado no dia em que a relatora da ONU lá esteve, onde uma figura que se dizia representante da sociedade foi lá apenas para desqualificar a atuação e ação do...

O SR. MANOEL CASTRO - E defender — o mais grave —, defender que ali, me permita, Dr. Francisco Sales, mas os promotores que ali estavam era para ter dado voz de prisão e ter autuado em flagrante, porque ele fez incitação ao crime, dizendo que esses menores deveriam ser mortos, que o grupo de extermínio agia em benefício da comunidade, e defendeu também a menoridade criminal, de reduzir a idade penal. Quer dizer, é um absurdo! E todos escutaram sem menor manifestação.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas veja, Manoel, eu acho que você disse muito bem, você usou uma expressão que eu acho que ela pode ser o fundamento





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

daquilo que está acontecendo naquela região: é um mata-mata na região da mata, seja mata norte de Pernambuco, seja mata sul da Paraíba. Ou seja, uma organização criminosa, com vários tentáculos e com a conivência, a omissão e proteção, e participação inclusive de setores que deveriam combater essa ação criminosa, mas que estão favorecendo, que estão ajudando pra que eles continuem agindo da forma como agiram e como continuam agindo. Eu queria agora fazer algumas indagações. Primeiro, eu gueria pegar o processo do pedido, que foi pedido de proteção para o Flávio Manoel da Silva. Em 15 de outubro de 2003, eu recebi uma comunicação da Coordenação-Geral de Proteção a Testemunhas com urgência, dizendo que era confidencial, falando das providências que aquele órgão tinha feito para que o Flávio Manoel tivesse toda a proteção. O problema tem origem em maio, quando o Vereador Manoel Matos encaminhou a papeleta de encaminhamento, com o número do protocolo, para o Programa de Proteção à Testemunha, onde foi colocado o Flávio Manoel da Silva, o endereço dele e também anexada a declaração do Flávio Manoel da Silva. Em que o Flávio colocou com toda claridade o que aconteceu no momento em que ele sofreu um atentado, porque estavam atrás de uma figura de nome Chupeta. E ele também tinha o nome Chupeta, embora o Chupeta que eles estavam procurando fosse outro. Mas ele sofreu o atentado e cita não apenas o Cabo César, mas também um outro, o Inácio e também o Renan. Desses, só o Renan encontra-se vivo. Está preso, não por causa desse atentado, mas por causa da chacina de Alhandra. Agora, o que é mais grave, Vereador, como V.Exa. colocou, é que o Procurador-Geral da Paraíba só tenha recebido em julho uma solicitação para que pudesse encaminhar ao Promotor de Justiça uma manifestação, e isso só venha a ocorrer em 15 de agosto. Ele encaminha uma resposta com um parecer, não um ofício, é um ofício do secretário, dizendo que o Flávio, quando foi ouvido na ação penal pública, ele declarou que não conhecia os autores dos disparos e nem tampouco o seu avô, que não conhecia os homens que atiraram em seu neto. E como os autores, dois estavam mortos e um estava preso, ele não necessitava de proteção, como se o grupo de extermínio fosse apenas esses três. Então mostra, na realidade, que o Ministério Público da Paraíba não tomou as providências, e porque o próprio Programa de Proteção queria dar a proteção ao Manoel, mas não foi... Então, essa ação mostra que da parte da





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

Paraíba, tanto no depoimento de Lula, como em outros depoimentos, houve uma omissão da parte tanto do Judiciário, do Poder Judiciário local como do Ministério Público e das autoridades locais. Ou seja, no depoimento de Lula, a única autoridade local que não está vinculada a essa ação era o padre, o restante das autoridades constituídas do Município estava todo envolvido nessa situação de algum modo. Pergunto a você, Manoel: você fala daquela figura que trabalhou com o delegado Marcelo em Rio Tinto, e que seria um dos... Há outros nomes também que foram citados também. O Deputado Frei Anastácio, quando veio aqui, ele deixou em caráter reservado, e com certeza as autoridades devem estar investigando os outros nomes que teriam sido também, ou seja, que estariam por dentro da morte do... Eu fui procurado por um policial amigo, que disse que o assassinato de Flávio Manuel não teria sido apenas uma queima de arquivo, porque eles não tiveram conhecimento, inclusive, do teor do que Flávio Manuel teria dito à Relatora, uma vez que foi uma audiência reservada, inclusive nem nós participamos. Então, não teria sido por aquilo, mas teria sido um recado principalmente dirigido para o Vereador Manoel Matos e para o Deputado Luiz Couto, de que não adiantava, que eles eram fortes e nem Relatora nem nada que estaria... No dia da audiência, você teve oportunidade de verificar que várias pessoas que estavam ali tinham um objetivo, ou seja, inclusive os familiares de Flávio e do outro policial, Marcos, estava querendo ser ouvidos como vítimas, e vítimas da perseguição minha e do Vereador Manoel Matos, porque nós éramos responsáveis pelas injustiças que eles estavam sofrendo.

O SR. MANOEL MATOS – Inclusive, na semana passada, foram para a frente da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba com faixas e cartazes. Saiu na primeira página do jornal *O Norte*, eles acusando a minha pessoa e de V.Exa. de que nós tínhamos armado essa situação para ter ganho eleitoral, ganho político em cima disso, que era uma grande injustiça e que... É um absurdo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO – É verdade que quando o Cabo César e outros foram presos, houve uma manifestação ruidosa na cidade, inclusive que o Prefeito da cidade de Pedras de Fogo teria financiado inclusive parte dessa atividade toda que ocorreu lá de manifestação? E que era uma manifestação muito mais contrária à sua posição e à nossa, e que existiria uma fita onde o Prefeito de





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

Pedras de Fogo confirma de que colaborou, sim, para que aquela manifestação acontecesse?

O SR. MANOEL MATOS - Não só confirmo, como eu enviei para todas as autoridades que têm alguma competência. Enviei para o Governador do Estado da Paraíba, enviei para o Ministro da Justiça, enviei para o Diretor-Geral da Polícia Federal cópia do CD, cópia da gravação da entrevista dada por aquela autoridade na Rádio Comunitária RC FM, em Itambé, e mandei CDs. Gravei a Câmara Municipal, através de um programa maravilhoso que existe no Poder Legislativo, que é o Interlegis, do Senado Federal, que doou para a Câmara Municipal um computador de última geração com gravador de CD. Então, agora todas as sessões na Câmara Municipal, na nossa Presidência, são digitalizadas em CD. E todos esses programas de rádio que eu sei que tem a presença dessas pessoas, eu mando gravar, porque se tiver algum fato relevante que mereça ser investigado, eu envio para as autoridades. E assim fiz. Enviei para as autoridades. Inclusive, nessa passeata, houve um constrangimento muito grande, não só para mim, mas especialmente para minha esposa e para meus filhos, porque eles foram para a frente da minha casa, com carro de som, faixas, inclusive soltando fogos em direção à porta da minha casa. Foi uma coisa acintosa. Depois foram para a Câmara, passaram na Câmara. Eu oficiei também a todas as autoridades sobre esses fatos que aconteceram lá, e tinham faixas. Eu tenho a impressão, inclusive, que a Dra. Rosemary tem fita de vídeo e fotografias digitais dessa manifestação, porque lá em Itambé o Ministério Público tem esses equipamentos. Então, eu tenho a impressão de que ela tem essas fotos onde numa das faixas diz assim: "As famílias injustiçadas", ou coisas que o valha, "As famílias injustiçadas dos policiais tais, tais e tais agradecem ao Prefeito de Pedras de Fogo". E outra faixa diz: "As famílias injustiçadas e não sei o quê, não sei o quê agradecem o apoio recebido do ex-Prefeito de Itambé". Então, de certa forma, ninguém vai botar uma faixa, no tempo de hoje, agradecendo coisas que não existiram. Então, certamente, se os familiares colocaram essas faixas é porque essas autoridades, essas pessoas estão, de qualquer sorte, ajudando a esses familiares. Inclusive, corre notícia de pagamento de advogado, o translado é feito em carro oficial da Prefeitura para essas manifestações. Inclusive, quando eu e V.Exa. fomos ouvidos na chacina de





CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

Alhandra, levaram a população em carros oficiais da Prefeitura de Pedras de Fogo para nos afrontar na frente. É um direito constitucional a livre manifestação, mas é curioso que autoridades públicas estejam ajudando de uma forma orquestrada a defesa dessas pessoas, que inclusive está aqui nesse dossiê a cópia do acórdão do egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, onde o desembargador, de forma patente, taxativa, diz que as provas colhidas nos autos da ação penal da chacina de Alhandra são provas irrefutáveis, sólidas e, portanto, denega, em sede de *habeas-corpus*, o pedido liberatório daqueles exterminadores que invadiram a cadeia pública e mataram 6 pessoas em Alhandra.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO – Se o Deputado Fernando Ferro quiser fazer alguma indagação pode fazê-la. Se V.Exa não puder responder algumas questões abertamente poderá, no final, respondê-las. Por exemplo: V.Exa. tem conhecimento das ameaças que são feitas não apenas contra a sua pessoa, mas contra a minha pessoa e contra também o Deputado Frei Anastácio e que inclusive estamos sendo alvos de ameaças de morte. Uma das figuras era o Cabo César, que foi...

O SR. MANOEL MATOS – É verdade.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO – Mas eu acho que tem outras pessoas também que V.Exa. pode citar de forma reservada.

O SR. MANOEL MATOS — Olhe, veja bem, Cabo César, eu não sei a idade certa dele, mas deve estar próximo dos 60 anos, eu acho. Foram mais de 30 anos de crime. Para Cabo César ser reformado, aposentado como Sargento, para Cabo César ter exercido durante anos a Delegacia de Juripiranga, para terem ocorrido diversas chacinas em Juripiranga, inclusive motivo da *Rede Globo de Televisão*, que filmou o final de uma dessas, quando populares... Ele abriu a Delegacia — a cadeia ou a delegacia, não me recordo agora ao certo, porque fazem cerca de 10 anos — de Juripiranga... Eram 2 elementos que tinham estuprado uma senhora lá em Juripiranga, que eram acusados, porque não tinham sido condenados nem tampouco preventivados. Ele abriu a porta, saiu da Delegacia, incitou populares a invadir. Invadiram e arrastaram aquelas pessoas de dentro das grades e mataram a pauladas, a socos e tudo o mais no centro de Juribiranga. Isso foi uma coisa pública. Foi publicado pelos meios de comunicação nacionais, a vingança da





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

população, voltando aos tempos da vingança privada. Então, como é que uma pessoa que tem esses anos todos de crime recebe um cargo comissionado porque até hoje ainda é cargo comissionado — o cargo de delegado na Paraíba? Essa pessoa morreu, Deputado, mas eu tenho certeza que as pessoas que o protegeram durante esses anos todos no aparato do Estado, pessoas inclusive que ele serviu, têm interesses, sim, na morte de V.Exa, do Frei Anastácio. Frei Anastácio, muito mais pela luta que ele desenvolve — eu tenho que ser verdadeiro, eu tenho que ser honesto — em prol da reforma agrária no Estado da Paraíba, que ainda é um feudo, muito mais por isso do que pela questão de grupos de extermínio. Mas V.Exa. pode ter certeza que... Inclusive, um dia eu saí de Itambé, escondido, sem avisar ninguém, fui lá na Assembléia, bastante nervoso, e disse, na presença de V.Exa, que V.Exa. não fosse celebrar a missa em Pedras de Fogo, porque estavam armando para lhe matar na frente da igreja. E eu tenho reiteradamente dito isso aos policiais que estão na minha proteção, que eles são atrevidos. Não é à-toa que eles mataram o Flávio Manoel, Relatora da ONU, porque tem pessoas fortes por trás que os protegem. Que não dá nada! Cabo César matou gente em Campina Grande. Cabo César matou gente em Pedras de Fogo. Não é nada! Alguns, inclusive, responderam processo e foram absolvidos. Processo mal feito, etc., sempre no estrito cumprimento do dever, legítima defesa. Tem um caso emblemático lá do menor que assaltou um som de um comerciante em Itambé e foi se esconder num desses quartos alugados. E quando o menor já estava cercado pela Polícia Militar — se não me falha a memória, o nome era Tenente Castro —, estava cercado por esse tenente e sua guarnição, o Cabo César foi avisado de que tinha havido esse roubo e que o menor estava naquele local. Ele foi lá, parou o seu Monza, desceu com a pistola, mandou os policiais se afastarem, botou a porta do quartinho abaixo, que é aquela forra de porta que com um murro a gente consegue abrir. Ele derrubou com os pés. O rapaz, lá, imóvel. Ele deu a carga todinha da pistola. E, posteriormente, ato contínuo, o tenente pediu a pistola dele: "O senhor está preso, me dê a pistola". Ele disse ao tenente: "Você? Venha tirar a pistola. Não entrego pistola a você. Não conheço você ". E o tenente ficou com a cara mexendo e ele saiu, entrou no Monza, foi embora e pronto. Dou outro exemplo da omissão. Ele vinha embriagado do Bar da Jaqueira, lá em Itambé. Uma blitz policial da Polícia





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

Militar de Pernambuco, do 2º DPM, mandou ele parar o carro. Ele não parou. Os policiais foram em perseguição. Quando ele pára o carro, lá em Itambé, os policiais mandam ele descer e tal, fazem a busca no carro dele, etc. Localizam a pistola, coisa e tal, apreendem. Logo em seguida, ele gritou: "Sou o Cabo César." Os policiais disseram: "Cabo César, é o senhor?" Entregaram a arma a ele e todo mundo viu. Quer dizer, quem estava ali, perto do Banco do Brasil, movimento. É uma coisa acintosa a promiscuidade da polícia local daquela região, da mais alta hierarquia ao mais baixo. Eu acho que, no mínimo, como pessoa de bom senso, o Secretário de Defesa Social, guando começou essas notícias, e sobretudo guando recebeu o relatório do Dr. Mozart, deveria ter substituído o comando daquela região e feito um rodízio daquele policiais. Veja que os policiais federais passam 15 dias em missão, podem se renovados por mais 15 dias, mas eles não ficam ad eternum naquela missão, para não criar aquele laço de amizade, não criar vínculo com aquelas pessoas, não começar a ter promiscuidade e relações com o mundo do crime. Tem policiais que estão há 30 anos lá. Estão se aposentando, começaram lá e estão terminando lá. Quer dizer, criaram amizade, não vão prender ninguém, as pessoas são compadres, comadres, têm relação íntima. Fica difícil uma relação dessa, onde inclusive colegas deles participam desse tipo crime, dessa modalidade de crime.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO – São citados na Paraíba diversos policiais militares que estariam envolvidos, entre eles aparece em destaque Flávio Inácio, Cabo Noronha e um outro Marcos, soldado Marcos. Da parte de Pernambuco, sabe da relação de policiais também nessa vinculação? Ou não existe vinculação com policiais militares em Pernambuco, é mais com a Polícia Civil?

O SR. MANOEL MATOS – Eu posso responder de forma reservada?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pode.

O SR. MANOEL MATOS – Porque, outrora, eu respondi essa pergunta em João Pessoa e estou sendo processado. Então para evitar isso eu prefiro responder de forma reservada, mas não há problema nenhum em responder. Porque inclusive isso é uma coisa pitoresca, Deputado. Por exemplo, os processos de autoria não identificada e de ações penais, inclusive na nossa Comarca de Itambé, andam com passos de tartaruga. Nas ações contra a minha pessoa andam numa velocidade do





CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

mundo globalizado, rapidamente. Para o senhor ter uma idéia, é marcada uma audiência, vamos dizer, para quarta-feira. Dia de quarta-feira é a sessão plenária da Câmara e eu não posso comparecer porque, por dever de ofício, tenho de presidir a Câmara. Isso é público, todo mundo sabe que eu sou Vereador e Presidente da Câmara. Mas marcam para o dia da sessão para me prejudicar, para dizer que eu sou dissidioso, que não vou para audiência. Aí, não vou para audiência, obviamente, justifico que estou presidindo a sessão, a Câmara. Não é meu espanto, quando eu estou num funeral público, muita gente, num distrito do Município, mais de 500 pessoas, a gente ia sepultar uma servidora do Município, uma enfermeira, chega a oficiala de Justiça, com uma guarnição da Polícia Militar, com três PMs, que, na frente de todo mundo, diz: "Mandado de intimação do processo criminal que o senhor responde". Quer dizer, fatos como esse a gente...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO – Eu acho que é a mesma coisa a gente pedir nome de pessoas e informações que poderiam colaborar. V.Exa. também poderá colocar na reservada, e também da omissão de envolvimento de membro do Ministério Público do Judiciário, do Legislativo, do Executivo, e de pessoas influentes tanto de Itambé, como de onde for. Também reservada?

O SR. MANOEL MATOS – Veja, tem alguns nomes que eu já citei nos meus pronunciamentos, nos meus depoimentos, inclusive em cartório, em justiça.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO – Esse pode citar.

O SR. MANOEL MATOS – Esses eu posso citar, por exemplo, o Promotor de Justiça Major ou Manoel Serejo está respondendo processo administrativo disciplinar por vinculação a grupos de extermínio. Eu tenho notícia, não participei, não estive, mas pessoas falaram que estiveram lá em várias reuniões na granja dele onde tinha a presença do Cabo César, do Soldado Flávio, de Delegado etc. onde se discutia abertamente morte de pessoas. Inclusive, numa dessas reuniões se discutiu a minha morte e o Promotor até que ponderou e disse: "Não, ele é advogado, vai ter uma repercussão grande, é pouco inteligente vocês fazerem isso". Então aconteceu isso. Eu já declarei, inclusive, para o Dr. Doriel, se não me falha a memória, Doriel Veloso, Corregedor-Auxiliar do Ministério Público da Paraíba. Inclusive, ele queria que eu disse quem era a minha fonte. Ele disse: "Olha, para você me ajudar mais eu queria saber". Mas eu não posso dizer porque não tem programa de proteção, não





CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

tem o mínimo de instrumento para que essas pessoas possam se proteger. Quer dizer, eu não posso colocar mais vidas humanas em risco, seria irresponsabilidade da minha parte.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO – São públicos esses nomes que constituiriam o grupo de extermínio da Paraíba. Teria o Cabo César, que já faleceu; naquela época, teria o Soldado Flávio que agora não é mais soldado, é cabo;...

O SR. MANOEL MATOS – Foi promovido depois das denúncias, inclusive, pelo ex-governador da Paraíba.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO – ...o Renan, que está preso; o Marcos também que está preso; agora aparece a figura do Bill Jurema, que parece que tem mandado de prisão contra o mesmo e endereço conhecido em Embaúba, mas nenhuma ação foi feita para prendê-lo.

O SR. MANOEL MATOS – O Lula, inclusive, citava essa pessoa. Eu nunca tive, eu não conheço ele. Eu não conheço ele, mas há notícias de diversas pessoas, inclusive um está materializado, que é o depoimento de Lula, de que ele participou da Chacina de Alhandra, inclusive, se não me falha a memória. O problema é o seguinte, é uma coisa até chata isso, de eu ficar sempre repetindo isso, mas o problema é da omissão, que tem mandados de prisão... Quer dizer, o processo foi feito, o juiz fez a parte dele, o Ministério Público fez a parte dele, agora a Polícia não faz a parte dela, que é ir lá e capturar aquele que está foragido. Outra coisa que eu gostaria de registrar aqui: o trabalho da 2ª Seção, que é a Polícia Reservada lá de Pernambuco, é muito mais fulcrada, muito mais focada na ação dos movimentos sociais. Por exemplo, eu, quando fui prestar depoimento na 2ª Seção, fiquei pasmo de ver que lá na 2ª Seção do 2º BPM — eu não sei se o Procurador conhece —, lá em Nazaré da Mata, no ano de 2001, quando eu estive lá prestando depoimento, tinha na parede um mapa, um organograma, um fluxograma, um organograma dos assentamentos do MST, liderança, nome de lideranças. Então, há um trabalho de mapeamento muito rico e material em relação aos movimentos sociais pela 2ª Seção, mas eu, inclusive, fui em audiência falar com o Comandante da Polícia lá da região pedindo para que ele colocasse o serviço de inteligência para, na época, mapear e investigar Cabo César e outros, tal, tal, e esse trabalho nunca foi feito. Nunca foi feito. Pelo contrário, naquele ato público que nós promovemos contra a





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

violência, lá em Itambé, estavam lá 2 PMs infiltrados para observar a nossa movimentação no ato público. Mas para investigar o motivo do ato público nada foi feito.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO – A figura dos financiadores. Aparece sempre financiadores que teriam participação em alguns dos assassinatos. Talvez na reservada, V.Exa. também pudesse dizer o que sabe sobre esses financiamentos.

O SR. MANOEL MATOS – Veja excelência, seria leviano... É isso que eu disse aqui — não sei se V.Exa. estava na hora, eu acho que não, estava o Presidente da Comissão —, seria leviano da minha parte apontar nomes de "A" e de "B". Leviano da minha parte, eu jamais faria isso. Eu, quando falo uma coisa, eu falo com minha consciência tranquila, eu vou dormir tranquilo de estar colaborando com a Justiça. É público que há esse financiamento, no sentido das pessoas dizerem: "Olha, fulano, o matador fulano..." O Lula, inclusive, diz isso no depoimento e está aqui no nosso... que Cabo César, que Flávio recolhiam dinheiro de comerciantes. Pelo que me consta, ele não diz o nome dos comerciantes. Mas eu acho que pela competência que a nossa Polícia tem nesses casos de infiltração e de inteligência, facilmente se descobriria isso se, durante esse tampo da existência dessas denúncias, tivesse sido feito. Hoje o trabalho é mais complicado, porque todas essas pessoas sabem que tem uma CPI nacional de milícias privadas e grupo de extermínio, todo mundo sabe que Fernando Ferro fez pronunciamento na Câmara dos Deputados contra grupo de extermínio, todo mundo vê TV Câmara, todo mundo sabe que foi feito um trabalho pelo Grupo de Trabalho Especial, pelo Delegado Mozart. Então, eles têm medo. Eu acho que hoje eles não falam com tanta facilidade as coisas que eles falavam há cerca de 1 ano, no máximo há 2 anos. Então, eu acho que esse trabalho de inteligência ficou um pouco prejudicado. É possível recuperar, mas ficou um pouco prejudicado pela intempestividade, pela demora do Governo brasileiro de fazer isso. Mas, eu acho que é possível, grampeando e fazendo outros métodos.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO – O Adeílton ou Adeílson, a informação que eu tenho é que é Adeílson, é aquele que teria...

O SR. MANOEL MATOS – É Girafa, vulgo Girafa.





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O senhor tem conhecimento do paradeiro dele ou ele continua...

O SR. MANOEL MATOS – Ele está lá. Um dia desses eu saí de casa antes da Polícia Federal, eu tive que ligar para o Destacamento, que ele estava na esquina da minha casa. Com 2 revólveres lá, parado na esquina. Eu liguei para o Destacamento, o Sargento de plantão mandou a viatura. Inclusive, ele se evadiu do local, mas os policiais ainda foram atrás, para tentar prendê-lo por porte de arma, por essas coisas todas. Mas ele anda acintosamente armado lá. Nenhum policial vai lá e nenhum policial prende.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) – Com a palavra o Deputado Fernando Ferro.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Eu teria pouca coisa a acrescentar. Já nem me choca mais essas coisas porque já conheço de perto. Eu fico assim, de certa maneira, angustiado no sentido da impunidade que reina naquela situação. Agora, do ponto que chegamos, pergunto ao Vereador Manoel Matos que sugestões daria de pessoas que poderiam contribuir com depoimentos nesta CPI. De cara, Sr. Presidente e Deputado Luiz Couto, Relator, eu vou sugerir a convocação do Prefeito de Pedra de Fogo também. Nós temos de ouvir algumas autoridades, promotor, juiz e algumas outras pessoas para que pudessem, por ação e omissão, contribuir sobre a continuidade dessas investigações. A Secretaria de Segurança de Pernambuco, a Defesa Social, e a da Paraíba devem ter informações também a prestar sobre esse caso. A necessidade de uma audiência naquela região é evidente. Foi aprovada e deverá ser realizada com as devidas medidas cabíveis para tratar desse caso. A nossa Comissão necessita fazer uma visita ao Ministro da Justiça para levar esses fatos mais uma vez, reforçar a necessidade de uma investigação e de uma presença mais ostensiva da Inteligência da Polícia Federal na área. Evidentemente, quem ouve gravações, quem quebra sigilo é a Justiça. Nós vamos pedir, a CPI pode solicitar também isso, mas é evidente que a Justiça, em última análise, é quem vai encaminhar isso. Nessa ação desse crime organizado na região, há indícios ou alguns fatos que revelem vinculação desses grupos com o tráfico de droga e contrabando na região? Em que situações isso aconteceu e





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

quando se deu? É possível identificar algumas dessas ações? É isso, Sr. Presidente.

O SR. MANOEL MATOS - Sr. Presidente, Sr. Relator, respondendo ao Deputado Federal Fernando Ferro, eu gostaria de dizer o seguinte: a gente pode fazer um rol de pessoas que possam contribuir. Eu hoje me preocupo muito com uma... Eu, inclusive, vou dar uma entrevista na rádio local sexta-feira dizendo que continuo defendendo os direitos humanos, continuo fazendo um trabalho parlamentar. Agora, tudo que eu tinha de dizer e fazer em relação ao grupo de extermínio eu fiz com esse meu ato aqui na Câmara dos Deputados e passando essa documentação, que são as documentações que eu consegui colher. E a partir de agora, cabe às autoridades, ao Ministério Público, ao Ministério da Justiça, ao Secretário de Defesa Social tomarem as providências que acharem corretas, adequadas, porque não dá para... Primeiro, eu não quero me transformar em herói, nem quero ser, como estão colocando, tachado de usar isso para fins eleitorais. Pelo contrário, eu tive um prejuízo eleitoral muito grande com essas ações. Muito pelo contrário. Na campanha política, por exemplo, determinadas coisas eu não pude nem fazer, porque se fizesse estaria muito exposto. Tive de me recolher. Isso traz consequências para vida, afora minhas questões de liberdade. Se eu vou para um bar jantar ou tomar minha cerveja — tenho 35 anos —, não posso, porque no outro dia acontece como aconteceu lá. Aí vai o meu adversário político e diz: "Olha, o Vereador Manoel Matos vai para um restaurante, vai para um bar com a Polícia Federal. A Polícia Federal está acompanhando para ele beber." Quer dizer, é o fimda picada! E aí, como é que eu vou viver? Então, eu tenho de dar um basta a isso. Já me expus muito, eu acho que acabe agora às autoridades fazer seu papel. Ministro tem de usar suas competências. É brincadeira! O senhor vai ver, Sr. Presidente, a quantidade de ofício que eu já enviei para o ex e para o atual. A quantidade que já enchi o saco do Luiz Couto e do Fernando Ferro, falando sobre isso, reclamando à Justiça global, à uma ONG, ao próprio Procurador. Enviei dezenas de ofício ao Procurador. O Procurador saiu de Recife e veio para Brasília, foi falar com o Ministro. Ele, inclusive, me comunicou que tinha feito a parte dele. Quer dizer, e aí? Eu vou ficar nisso a vida inteira? No centro e levando chumbo para todo lado. E agora, inclusive, sendo ameaçado de ser indiciado como autor da morte





CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

de Chupeta, que é um absurdo! O que eu lutei para esse rapaz entrar para o programa de proteção! Vim aqui, falei com Nilda Turra, mandei dezenas de ofício, paguei táxi do meu bolso para ele vir de lá escoltado para a Procuradoria da República em Recife, para ser ouvido pelo PROVITA. Eu acho que o que eu podia fazer, contribuir, eu fiz. Então, eu acho o seguinte: em relação a nomes de testemunhas e etc., primeiro, o Governo brasileiro vai ter de recuperar a credibilidade. Saiu bastante arranhado, as pessoas estão falando mal, as pessoas não estão se dispondo a falar, porque viram que Chupeta foi morto quando falou com a Relatora da ONU. Então, primeiro tem de fazer um trabalho de investigação local, tipificar, pegar algumas informações importantes, as pessoas... Outra coisa: as ações da polícia não podem ser feitas como têm sido feitas. Cada denúncia que eu faço, Deputado Bosco, na imprensa ou perante órgãos públicos ganha dimensão por conta dessa luta ser antiga. Então os jornalistas pautam isso etc. Logo em seguida, o comandante da minha região manda a Polícia Militar lá sabe para quê? Para prender moto que está atrasada, gente que todo mundo sabe que é cidadão de bem na cidade. É uma cidade pobre, é a 23ª cidade mais pobre do Estado. Aí chega e diz: "Olha, foi o Vereador Manoel Matos. Está vendo aí?" Semana retrasada, passaram dez dias, mas não era prendendo bandido. Não foi preso ninguém! Uma faca não foi apreendida, um revólver não foi apreendido. Mas só aquela jogatina política de me jogar contra a população. Então, eu não posso ficar num negócio desse, quer dizer, as pessoas não têm a grandeza de entender o interesse público e o seu papel, o cumprimento das suas competências. Então, eu acho que, primeiro, o Governo brasileiro tem de recuperar aquela área com um serviço de segurança competente, fazendo um trabalho de segurança pública e não de perseguição política; segundo, mudar aquelas pessoas, mudar aqueles contingentes ali; terceiro, fazer alguns investimentos. Por exemplo, criança e adolescente, a quantidade de meninos e meninas que estão perambulando pela rua de Itambé, uma cidade de 34 mil habitantes, que facilmente são recrutados, como avião para vender coisa, respondendo à sua pergunta, que vem... Há várias notícias de que eles dão cobertura a esse tipo de ação de tráfico de maconha. Lá ainda é muito pobre a região, então é maconha que vem de Goiana. Esse tráfico é de pequena monta, mas existe e eles dão cobertura, afora o tráfico, afora o roubo de carga e sonegação



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 1795/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 28/10/03

fiscal que é gritante. A sonegação fiscal naquela região... V.Exa., no ano 2000, pedia uma zona de exclusão... Eu acho que V.Exa. deve renovar o seu pedido agora, para ter ali Receita Federal fazendo apreensões, investigação, a quantidade de depósitos que há lá, que não tem CNPJ, que não tem... O tráfico interno na Paraíba, Pernambuco. A sonegação de ICMS é muito grande.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) Vereador Manoel Matos, com a compreensão de V.Exa., vamos todos para a parte reservada, em virtude do horário.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Sr. Presidente, seria importante aquela sugestão do Deputado Fernando Ferro de que V.Exa. pudesse marcar uma conversa com o Ministro da Justiça, para que a Comissão pudesse analisar com ele essas questões que nós já estamos apurando e ver o que o Ministério da Justiça pode colaborar no sentido de que nós tenhamos uma ação mais eficaz no combate a esse tipo de atividade criminosa.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) Sem dúvida alguma, a sugestão do Deputado Fernando Ferro é importantíssima. Iremos providenciar contato com a assessoria do Ministro para saber o dia e a hora que ele pode receber a Comissão. Está suspensa a sessão...
 - O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO Eu queria...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) Tem a palavra V.Exa, Deputado.
- **O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO** Vai ter uma sessão reservada agora? Tem algum fato novo para ser trazido em caráter reservado?
- O SR. MANOEL MATOS É um depoimento que eu colhi lá de uma pessoa que diz o nome do executor do Chupeta.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) Está suspensa a sessão por alguns minutos.

(A reunião é suspensa.)